



DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 04 DE AGOSTO DE 2005

NÚMERO 17.694

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	02
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	02
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	03
Fazenda.....	17
Infra-estrutura.....	19
Planejamento.....	19
Saúde.....	19
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	21
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	21
Autarquias Estaduais.....	24
Fundações Estaduais.....	26
Economias Mistas.....	29
Concursos e Licitações.....	30
Tribunal de Contas.....	35
Repartições Federais.....	43
Prefeituras Municipais.....	43
Câmaras Municipais.....	46
Publicações Diversas.....	46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.379, de 4 de agosto de 2005

Transforma a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental da Polícia Militar em Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e com base no art. 55, da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a Companhia de Proteção Ambiental da Polícia Militar, com sede em Florianópolis, em Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental.

Art. 2º O efetivo da Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental será composto pelo efetivo da própria Companhia.

Art. 3º À Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental caberá as mesmas atividades que eram previstas e desenvolvidas pela Companhia de Polícia de Proteção Ambiental contando com os mesmos recursos humanos e materiais já existentes na Subunidade, ora transformada em Guarnição Especial.

Art. 4º Os Pelotões e Grupos pertencentes a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental serão doravante subordinados à Guarnição Especial de que trata o presente Decreto, ficando suas denominações mudadas para "Pelotão" ou "Grupo" da Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental, até que efetivamente seja elevada à condição de Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Art. 5º A Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental será para os efeitos legais equivalente de Unidade PM (Batalhão), subordinando-se diretamente ao Subcomandante-Geral.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de agosto de 2005.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRAJoão Batista Matos
Ronaldo José Benedet

DECRETO Nº 3.380, de 4 de agosto de 2005

Aprova Termo de Convênio nº 10.409/2005-4, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e os Municípios de Palhoça, Jaraguá do Sul e Guarimirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 10.409/2005-4, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Santa

Catarina - JUCESC e os Municípios de Palhoça, Jaraguá do Sul e Guarimirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de agosto de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRAJoão Batista Matos
Max Roberto Bornholdt

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC- EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 10.409/2005-4. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e os Municípios de Palhoça, Jaraguá do Sul e Guarimirim. OBJETO: Elaboração de um aplicativo de informática para promover a interligação dos sistemas informatizados da JUCESC e dos Municípios visando a consecução de meios de acesso para pesquisas mútuas, com o objetivo de gerar informações necessárias para emissão do alvará de funcionamento das empresas constituídas. PRAZO E VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de julho de 2005. SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC, Ronério Heiderscheidt, pelo Município de Palhoça, Moacir Antônio Bertoldi, pelo Município de Jaraguá do Sul e Mário Sérgio Peixer, pelo Município de Guarimirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 1824 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, IVALINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo (5001) de DIRETOR GERAL, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - PALMITOS.

ATO nº 1825 - de 01/08/2005

EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, RENATO GRUNEVALD, matrícula nº 355605-0-1, do cargo em comissão (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - PALMITOS.

ATO nº 1826 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, CELITI BATISTA DOS SANTOS SCHENATTO, para exercer o cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - PALMITOS.

ATO nº 1827 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, SIMONE PIFER, para exercer o cargo (6016) de GERENTE DE PROGRAMAS DE AÇÕES, nível DGS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - PALMITOS.

ATO Nº 1828 - de 01/08/2005

FAZER CESSAR, os efeitos do Ato nº 1291, publicado no DOE, de 02.06.2005, que designou MARIA APARECIDA MOTTER BORGES, matrícula nº 167064-6-01, para exercer a função técnica gerencia (5975) de ASSISTENTE DO DIRETOR GERAL, nível FTG-2, da SED.

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador**Eduardo Pinho Moreira**
Vice-Governador**Marcos Luiz Vieira**

Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1829 - de 01/08/2005

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, **MARIA APARECIDA MOTTER BORGES**, matrícula nº 167064-6, para exercer a função técnica gerencial (5972) de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível FTG-2, da SED.

ATO Nº 1830 - de 01/08/2005

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, **MARTA BRANCHER**, matrícula nº 351086-7, do cargo em comissão (5972) de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS-2, da SED

ATO Nº 1831 - de 01/08/2005

FAZER CESSAR, os efeitos do Ato 585, publicado no DOE de 28/03/05, que designou para exercer a função técnica gerencial de Gerente de Planejamento, Controle e Articulação, nível FTG-2, **SARITA FRANCISCO BOTELHO**, matrícula nº 125077-9, da SED.

ATO Nº 1832 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **MARTA BRANCHER**, matrícula nº 351086-7, para exercer o cargo em comissão (5975) de ASSISTENTE DO DIRETOR GERAL, nível DGS-2, da SED.

ATO Nº 1833 - de 01/08/2005

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6745/85, **SARITA FRANCISCO BOTELHO**, matrícula 125077-9, para exercer a função técnica gerencial de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ARTICULAÇÃO, nível FTG-1, da SED.

ATO Nº 1834 - de 01/08/2005

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6745/85, **TELMO PADILHA**, matrícula 361879-0, do cargo em comissão (5513) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE, nível DGS-2, da SED.

ATO Nº 1835 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **TELMO PADILHA**, matrícula 361879-0, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE, nível DGS-1, da SED.

ATO Nº 1836 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 135976-2, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2, da SED.

ATO Nº 1837 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **ZITO CARLOS BALTAZAR**, matrícula 293923-1, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ARMAZENAGEM, nível DGS-2, da SED.

ATO Nº 1838 - de 01/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **DULCINEIA FRANCISCA BECKHAUSER**, matrícula 053648-21, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO, nível DGS-2, da SED.

ATO nº 1839 - de 04/08/2005

DESIGNAR, os servidores **FABIANA EVERLING DE FREITAS**, matrícula nº 352151-6-01, **LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 200903-0-01 e **MARIA NELSI PEREIRA SOARES GESSER**, matrícula nº 176962-6-01, lotados na JUCESC; **VALÉRIA SILVA NEVES NAHAS**, matrícula nº 199883-8-01 e **IVETE MARIA PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 142980-9-01, lotados na SEA, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de operacionalizar concurso público de ingresso no âmbito do JUCESC.

ATO nº 1841 - de 04/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **FERNANDO EDUARDO ROSA**, para exercer o cargo (6016) de GERENTE DE PROGRAMAS DE AÇÕES, nível DGS-3, da SDR - CHAPECÓ.

ATO nº 1842 - de 04/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **CELSO ZARPELLON**, para exercer o cargo (6016) de GERENTE

DE PROGRAMAS DE AÇÕES, nível DGS-3, da SDR - CHAPECÓ.

ATO nº 1843 - de 04/08/2005

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, **ADRIANA TREVISAN**, para exercer a função técnica gerencial (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível FTG-2, da SDR-CHAPECÓ.

ATO nº 1845 - de 04/08/2005

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP nº 12745/057, a **PEDRO JÚLIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 354533-4-01 do cargo em comissão (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2, da SDR-BLUMENAU, a partir de 01/08/2005.

ATO nº 1846 - de 04/08/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP nº 12745/057, **IRACEMA SCHOENING PEREIRA**, para exercer o cargo (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2, da SDR-BLUMENAU.

ATO nº 1890 - de 08/08/2005

CONSIDERAR INCLUIDA, no Ato nº 589, publicado no DOE de 29.03.2005, que nomeou por recondução servidores na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 210, da Lei Complementar 284, de 28 de fevereiro de 2005, **JANE DOS SANTOS**, matrícula nº 301561-0-02, para exercer o cargo (6037) de GERENTE DE CÂMARA, nível DGS-2, da AGESC.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 3º, § 2º, da Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, resolve:

CONVOCAR as organizações não-governamentais do Estado de Santa Catarina que atuam no atendimento, pesquisa, estudo, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunirem-se em Assembléia Geral, em fórum próprio, sob a coordenação do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA/SC, nos dias 01 e 02 de setembro de 2005, com início às 15:00 horas, do dia 1º dia, retomando o 2º dia das 08:00 horas às 12:00 horas no Auditório do Hotel Itaguacú, sito a Av. Ivo Silveira, nº 3.861 - Capoeiras - Florianópolis - SC, a fim de eleger e indicar suas representações junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2005/2007, obedecendo os critérios estabelecidos para as entidades não-governamentais, credenciadas ao FÓRUM DCA/SC, com abrangência Estadual, comprovadamente por no mínimo 2 anos de funcionamento e para as Entidades com abrangência Regional e/ou Municipal com participação e indicação dos Fóruns Regionais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Prazo para registro de Entidades candidatas até às 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2005, na rua Vidal Ramos, 140 - 3ª andar/ 307 - CEP 88010-320, Florianópolis, Santa Catarina.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 1299 - de 26/07/2005
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-003254/054, a **JOAO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 176215-0-1, no cargo (672) de MEDICO, nível ONS/M-15-B, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA nº 1328 - de 02/08/2005

DESIGNAR, de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar 284/05, conforme processo SEAP nº 12501/050, os servidores **MARCOS FELIPPE**, matrícula nº 199837-4; **EDISON SENEIN LEHMKHUL**, matrícula nº 149929-7; **LUIZ BORGES**, matrícula nº 208999-8; **ADIR VALDIR BATISTA**, matrícula nº 241431-7; **MARIO ERNESTO CARVALHO**, matrícula nº 150778-8, lotados na SEA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com fins específicos da Instauração da Tomada de Contas Especial, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para apurar responsabilidades e promover o ressarcimento aos cofres públicos das despesas irregularmente efetuadas em Ato de Pessoal, em que é interessada a servidora **MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI**, pertencente ao Quadro do Magistério Estadual.

PORTARIA nº 1329 - de 02/08/2005

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-012641/057, a **NELSON LUIZ FIDELIS FILHO**, matrícula nº 235458-6-1, no cargo (653) de TECNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, nível ONS-15-B, lotado(a) no(a) FATMA, a partir de 03/08/2005, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 857 - de 25/05/2005

FAZER CESSAR, de acordo com o processo nº SEAP 8163/057, a licença especial concedida por intermédio da Portaria nº 2084, publicado no DOE de 26.08.04, a **MAURICIO SILVA**, matrícula nº 219.457-0, relotado na SEA, a partir de 14.05.2005.

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo determinação judicial do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis, nos autos da Ação Civil Pública nº 2002.72.00.007815-6 promovida pelo Ministério Público Federal, considerando o caráter precário e desordenado das ocupações, resolve **CONVOCAR** todos os ocupantes dos ranchos de pescadores situados no Aterro Hidráulico da Baía Sul (Via Expressa Sul), a comparecerem na sede da Diretoria de Engenharia do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, localizada na Rua Jerônimo José Dias, nº 156, Bairro Saco dos Limões, Florianópolis/SC, para prestarem esclarecimentos e responderem o questionário de cadastramento. O não comparecimento implicará na perda da ocupação do rancho, podendo ser redistribuído. As entrevistas dar-se-ão de acordo com as seguintes datas e horários, devendo os ocupantes comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e relativos à ocupação:

Dia 12/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 01 à 15 - Bloco 01
Dia 13/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 16 à 28 - Bloco 01
Dia 14/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 01 à 15 - Bloco 02
Dia 15/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 16 à 31 - Bloco 02
Dia 19/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 01 à 15 - Bloco 03
Dia 20/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 16 à 30 - Bloco 03
Dia 21/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 01 à 12 - Bloco 04
Dia 22/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 01 à 15 - Bloco 05
Dia 23/09/05 das 14 às 18:00 h. - Ranchos 16 à 30 - Bloco 05

Florianópolis, 05 de agosto de 2005.

Marcos Vieira
Secretário de Estado da Administração

10M1 20213/050

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PORTARIA Nº37, de 03 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO resolve:

1 - **HOMOLOGAR**, em razão da sessão realizadas no dia 03 de agosto do corrente ano, os seguintes projetos da área de Turismo e aprovados pelo Comitê Gestor do FUNTURISMO, enquadrando-os em procedimentos de captação de recursos:

- 1.1 Processo PTEC 293/059, projeto "Construção de Um Auditório Semi-Arena na Cidade de Pomerode".
Proponente: Prefeitura Municipal de Pomerode, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)
- 1.2 Processo PTEC 396/052, projeto "Apresentação Internacional da Nova Centopéia", Proponente: Associação Desportiva Recreativa e Cultural Planetápia, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2 - DETERMINAR o prosseguimento da instrução processual, condicionando à formulação prévia dos respectivos Convênios ou Contratos Administrativos, que preverão em suas cláusulas e na forma da legislação vigente, todo o detalhamento técnico-jurídico que regerão o relacionamento entre o Estado e o Proponente.

GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

10MP 19828/055

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 2247 - de 01/08/2005
AUTORIZAR, de acordo com o art.29, inciso VI e parágrafo 4º, do artigo 61, inciso III, da Lei nº 6844/86, observadas as disposições da Resolução nº 001/2001, do Conselho Estadual de Educação, combinado com a Portaria N/002/2003/SED, de 04.04.2003, conforme Processo RHSE-032909/055, **ELIANE DE FATIMA KUREK**, matrícula nº 312281-6-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, lotada na EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA, código 754001018770, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, a frequentar Curso de Pós-Graduação/área de atuação/Mestrado em Saúde e Meio Ambiente, da Fundação Educacional da Região de JOINVILLE/FURJ-UNIVILLE, com afastamento de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2005 até 30/07/2007.

PORTARIA P/ 2248 - de 01/08/2005
AUTORIZAR, de acordo com o art.29, inciso VI e parágrafo 4º, do artigo 61, inciso III, da Lei nº 6844/86, observadas as disposições da Resolução nº 001/2001, do Conselho Estadual de Educação, combinado com a Portaria N/002/2003/SED, de 04.04.2003, conforme Processo RHSE-026359/057, **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 320159-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-11-A, lotada na EEB PEDRO II, código 753000161600, município de BLUMENAU (8047), com 40 horas semanais, a frequentar Curso de Pós-Graduação/área de atuação/Doutorado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, com afastamento de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2005 até 01/08/2008.

PORTARIA P/ 2250 - de 01/08/2005
AUTORIZAR, de acordo com o art.29, inciso VI e parágrafo 4º, do artigo 61, inciso III, da Lei nº 6844/86, observadas as disposições da Resolução nº 001/2001, do Conselho Estadual de Educação, combinado com a Portaria N/002/2003/SED, de 04.04.2003, conforme Processo RHSE-032840/055, **AURELIA LOPES GOMES GOULART**, matrícula nº 189282-7-1, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897), nível

MAG-10-G, lotada na EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS, código 764000764730, município de ARARANGUA (8027), com 40 horas semanais, a frequentar Curso de Pós-Graduação/área de atuação/Mestrado em Educação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, com afastamento de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2005 até 30/07/2007.

PORTARIA P/ 2251 - de 01/08/2005
AUTORIZAR, de acordo com o art.29, inciso VI e parágrafo 4º, do artigo 61, inciso III, da Lei nº 6844/86, observadas as disposições da Resolução nº 001/2001, do Conselho Estadual de Educação, combinado com a Portaria N/002/2003/SED, de 04.04.2003, conforme Processo RHSE-032594/054, **CASSIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 262427-3-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotado na EEB DE ARARANGUA, código 764000764570, município de ARARANGUA (8027), com 40 horas semanais, a frequentar Curso de Pós-Graduação/área de atuação/Mestrado em Educação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, com afastamento de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2005 até 30/07/2007.

PORTARIA P/ 2061 - de 25/07/2005
ALTERAR, conforme Processo RHSE 16973/054, da Portaria P/1212, de 16/06/2005, que Designou TEREZINHA MARIA, matr.179223-7-01, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.143-70%), na EEF Artur da Costa e Silva, código 76000573120, município de CORONEL FREITAS (8085), na parte referente ao código e percentual, que deverá ser: (cód.142-60%).

PORTARIA P/ 2083 - de 26/07/2005
ALTERAR, a Designação de **SONIA REGINA PAZDA DAMBROSKI**, matrícula nº 204728-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, para exercer a função de Assessor de Direção (151-60%), no(a) EEB IRMA MARIA FELICITAS, código 767000898500, município de CANOINHAS (8073), efetuada através da Portaria P/1078 de 13/06/2005, na parte referente a vigência que deverá ser, a partir de 01/04/2005.

PORTARIA P/ 2176 - de 27/07/2005
ALTERAR, a Designação de **JANE MARIA VIVAN GUARNIERI**, matrícula nº 212238-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, para exercer a função de Diretor de Escola (150-100%), no(a) CEJA DE XANXERE, código 766007005760, município de XANXERE (8383), efetuada através da Portaria P/1212 de 10/06/2005, na parte referente a vigência que deverá ser, a partir de 01/04/2005.

PORTARIA P/ 2209 - de 29/07/2005
EXCLUIR, da Portaria P/1654, de 14/07/2005, que Designou SIMONE ALEXANDRE DE MEDEIROS, matr.342985-7-03, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.143-70%), na EEB.Cel.José Mauricio dos Santos, código 769000934750, município de LAGUNA.

PORTARIA P/ 2215 - de 29/07/2005
EXCLUIR, da Portaria P/1295, de 16/06/2005, publicada no D.O.E. nº.17664, de 23/06/2005, que homologou o resultado de avaliação do Estágio Probatório, de **NELDA HEIDI RODRIGUES**, matr.315980-9-04, ocupante do cargo de Professor, pertencente a GEREI de SÃO MIGUEL DO OESTE.

PORTARIA P/2216 - de 29/07/2005
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, objetivando a coordenação e a operacionalização do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Fazendo Escola no Estado de Santa Catarina:
- Elisabete Duarte Borges Paixão, CPF Nº.311.988.489-87, matrícula nº.159664-0-02;
- Helena Alpini Rosa, CPF Nº.439.629.120-53, matrícula nº.214388-7-04;
- Teresinha de Fátima de Jesus Leitão, CPF Nº.528.766.249-15, matrícula nº.177022-5.

PORTARIA P/2217 - de 29/07/2005
RETIFICAR, conforme Processo RHSE 17739/055, a Portaria P/1171, de 13/06/2005, que designou WANESSA PELEGRINI PEREIRA, matr.324478-4-01, para atuar no CEJA, código 764007014160, município de ARARANGUA (8027), na parte referente ao código e percentual, que deverá ser: (cód.150-100%).

ANTONIO DIOMARIO DE QUEIROZ
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 2226 - de 01/08/2005
ALTERAR, a Portaria P/765, DE 13/04/2005, que admitiu em caráter temporário **CRISTINY DA SILVA BITENCOURT**, matr.318333-5-01, para atuar na EEB.Dr.Otto Feuerschuette, código 751000066880, município de CAPIVARI DE BAIXO (8102), na parte referente a carga horária que deverá ser: 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/02/2005 até 22/04/2005.

PORTARIA P/ 2230 - de 01/08/2005
CONCEDER AFASTAMENTO, art.29, V, da LEI nº.6844/86, conforme Processo RHSE 34744/053, para atuar no CEJA de TUBARÃO (8367), a **JAIME SORATO DA SILVA**, matr.228794-3-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-C, com 20 (vinte) horas semanais, lotado da EEB João XXIII, código 751000073580, município de TUBARÃO (8367), a partir de 01/08/2005.

PORTARIA P/ 2231 - de 01/08/2005
ALTERAR, conforme Processo PSEC-000000/000, a Portaria P/1414, de 22/06/2005, que admitiu em caráter temporário, **ATTAHUALPA CESAR MACHADO NETO**, matrícula nº 369288-4-1, para atuar no(a) CEJA DE FLORIANOPOLIS, código 779007000530, município de FLORIANOPOLIS (8105), na parte referente a habilitação, que deverá ser: 300, no período de 18/05/2005 até 16/06/2005.

PORTARIA P/ 2232 - de 01/08/2005
RETIFICAR, conforme Processo SR01-002149/052, a Portaria P/887, de 09.05.2005, **MARLI COSTACURTA VENTURINI**, matrícula nº 285215-2-1, para atuar no(a) EEB SAO SEBASTIAO, código 761000598380, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), na parte referente ao início da admissão, que deverá ser: a partir de 01/05/2005.

PORTARIA P/ 2258 - de 03/08/2005
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 35518/057, a Portaria P/9719/88/SE, de 16/08/1988, que atribuiu exercício na 12ª UCRE, município de SÃO MIGUEL DO OESTE, a **MARIA MADALENA CEMBRANEL**, matr.143751-8-01, para fins de regularização funcional, a partir de 21/08/1991.

PORTARIA P/ 2261 - de 03/08/2005
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC-000000/000, a Portaria P/887, de 09/05/2005, em caráter temporário, **MARIA CRISTINA MORAES DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 367732-0-1, para atuar no(a) EEB ENG ANNES GUALBERTO, código 751000087610, município de BRACO DO NORTE (8053).



PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090

2001 - Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia
PORTARIA P/: 2205 - 28/07/2005

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados, lotados na SED:

MATRÍCULA	NOME	DESC. DO CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
236189-01-2	ALVICIO INACIO MUELLER	0788 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01/08/2005	29/08/2007
317646-02-0	CARLA VARGAS BOZZATO	0701 - PROFESSOR	04/02/2004	02/02/2006
148013-01-8	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	0701 - PROFESSOR	01/01/2005	28/12/2008
270346-04-7	ENIOMAR MARTELLO	0701 - PROFESSOR	01/07/2005	30/12/2006
322359-02-0	FABIO ZOBOLI	0701 - PROFESSOR	01/08/2005	29/07/2008
153109-02-3	JOSE IVANIR ANJOS DE OLIVEIRA	0701 - PROFESSOR	01/04/2005	29/03/2007
138907-03-6	LEOPOLDO DIETRICH	0701 - PROFESSOR	04/07/2005	30/12/2006
143337-01-7	MAURICIO PEDRO KOERICH	0701 - PROFESSOR	01/07/2005	29/06/2007
180975-02-0	TEREZINHA DE FATIMA CORDOVA DOS SANT	0701 - PROFESSOR	01/04/2005	29/03/2007
153103-01-4	WILSON MACHADO	0701 - PROFESSOR	01/04/2005	29/03/2007

PORTARIA P/: 2206 - 28/07/2005

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	COD.	A PARTIR DE
125821-01-4	MARIA GISELDA GERMANO GONCALVES	751	73	08/07/2005
199290-01-2	MARIA TEREZINHA ZILLI CARDOSO	764	73	30/06/2005
185004-01-0	RITA DE CASSIA MEDEIROS THIESEN	751	73	28/07/2005

PORTARIA P/: 2207 - 28/07/2005

DESIGNAR, ARTS 8º E 9º, LEI COMPLEMENTAR Nº 116/94, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/E	CH/F	COD.%	DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO	COD. MUNIC.	A PARTIR DE
155450-01-6	CELI CECONI ESTEVAM	764	40	40	73 030%	EEB PROF OTILIA DA SILVA BERTI	8027	01/07/2005
345948-02-9	LUSIMAR SOUZA IGNACIO MEDEIROS	751	10	40	74 040%	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI	8367	13/06/2005
316270-02-2	TATIANA KULKAMP MEURER MULLER	751	20	40	73 030%	EEF PE HERIBERTO BORGERT	8119	11/03/2005

PORTARIA P/: 2208 - 28/07/2005

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, art.121, item III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 1 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	A PARTIR DE
187144-03-7	GIOVANE BIANCO BRUGNARA	752	EEB TONEZA CASCAES	8229	08/07/2005
155620-01-7	MARIA BEATRIZ ROSAR FOLSTER	779	EEB PROF NICOLINA TANCREDO	8233	06/03/2005

PORTARIA P/: 2210 - 29/07/2005

READAPTAR, ART 48, LEI 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	DATA INÍCIO	DATA FIM
218874-01-0	ANDREA SOUZA DE MIRANDA	779	40	EEB PRES ROOSEVELT	8105	30/06/2005	26/12/2005
254590-03-0	BETTY JANE SOBREIRA MOTA	751	20	EEB HENRIQUE FONTES	8367	31/03/2005	29/03/2008
155450-01-6	CELI CECONI ESTEVAM	764	40	EEB PROF OTILIA DA SILVA BERTI	8027	13/06/2005	08/01/2006
270806-04-0	CLARA IRMES MACARIO	779	40	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA	8233	22/06/2005	18/11/2005
167854-01-0	CLEUSA GARCIA BRATTI	752	40	EEB ABILIO CESAR BORGES	8227	13/05/2005	12/05/2007
138518-01-6	EDMAR DE OLIVEIRA PINTO	758	40	EEB GOV CELSO RAMOS	8177	15/06/2005	13/06/2008
160939-01-4	ELISA MARIA CORAL	752	40	CEDUP ABILIO PAULO	8089	07/08/2005	06/08/2007
148271-01-8	HELENA DA APARECIDA FIABANI	760	40	EEB PROF LOURDES TONIN	8054	07/07/2005	06/07/2006
261759-02-5	ISABEL BASNIAK	757	40	EEF ENGELBERTO GROSSL	8311	10/07/2005	05/01/2006
182945-01-9	IZETE AMELIA AMORIM LINHARES	762	40	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD	8039	08/08/2005	07/08/2006
190851-01-0	MARIA APARECIDA FARIAS BIANCHI	764	40	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS	8027	01/08/2005	27/01/2006
171482-01-1	MARIA DA GRACA CATANEO	754	40	EEB ENG. ANNES GUALBERTO	8179	09/04/2005	08/04/2006
154149-01-8	MARICILDA CATAFESTA	754	20	EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA	8179	02/08/2005	01/08/2006
212346-01-0	MARILZE DE FATIMA HAMANN PEREIRA	756	40	EEB ELZA DEEKE	8397	20/07/2005	19/07/2006
128034-01-1	NAGIBIA IUNG MENDES	751	40	EEB HERCILIO BEZ	8121	23/05/2005	22/05/2006
097371-01-8	NEIDE MARIA SILVA	779	40	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO	8045	29/06/2005	25/12/2005
023771-03-0	ODECIA ROSA MATIAS	779	20	EEB ALTAMIRO GUIMARAES	8023	28/06/2005	27/06/2007
158613-01-0	SALETE GENOVEVA SCHNEIDER	779	40	EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS	8233	22/06/2005	21/06/2006
186503-01-0	SANDRA HELENA STEIN	754	20	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA	8179	14/06/2005	13/06/2006
161731-01-1	SILCA TEREZINHA MALUTTA	754	40	EEM GOV CELSO RAMOS	8179	30/07/2005	29/07/2006
252046-01-0	SINEIDE BOPREE NUNES	769	40	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	8185	28/05/2005	26/05/2008
125681-01-5	TEREZINHA CATAFESTA POFFO	778	40	EEB DOMINGOS SAVIO	8033	18/05/2005	17/05/2006
312382-03-0	VERA LUCIA KROEFF MACHADO	779	20	EEB CELSO RAMOS	8105	18/06/2005	17/06/2006
146961-01-4	ZILA BONIN DA SILVA	756	40	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	8183	20/06/2005	16/12/2005

PORTARIA P/: 2211 - 29/07/2005

CONSIDERAR HOMOLOGADO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal e Decreto nº.3490, de 14/12/1998, o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CARGO	INÍCIO PERÍODO	FIM PERÍODO
273127-06-4	ADILIA CORREA IUNG DA ROSA	751	PROFESSOR	01/02/1999	31/12/2004

223859-03-4	CRISTIANE SANTELENA GUZE	751	PROFESSOR	04/02/1999	30/06/2004
250523-03-1	DINAMAR CLAUDIA ARGENTON SIEGA	759	PROFESSOR	01/02/1999	31/12/2004
252076-03-1	GILVANIA BALSAN SCORTEGAGNA	759	PROFESSOR	01/02/1999	31/12/2004
224191-03-9	IVONE TREVISAN	759	PROFESSOR	04/10/2000	31/12/2004
187455-03-1	RENATA ZIMMERMANN DE BORBA	754	PROFESSOR	08/02/1999	31/12/2004
205637-03-2	ROSEMARI ZENARO DE SOUSA	759	PROFESSOR	01/02/1999	31/12/2004
227726-02-3	SAYONARA ARRUDA MENDES BONFANTE	752	PROFESSOR	09/08/2000	31/12/2004
233928-04-5	VERA LUCIA DOS SANTOS GIRARDI	759	PROFESSOR	01/02/1999	31/12/2004
197856-03-0	VERA MARIA LAUREANO KOENIG	751	PROFESSOR	08/02/1999	31/12/2004

PORTARIA P: 2212 - 29/07/2005

HOMOLOGAR, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal e Decreto nº.3490, de 14/12/1998, o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CARGO	INÍCIO PERÍODO	FIM PERÍODO
155908-03-7	ADELIA MARIA HILARIO	761	PROFESSOR	26/04/2002	25/04/2005
290760-03-7	ADELIR CARLOS HOELSCHER	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344641-03-7	ADELIR RIBEIRO SARTOR	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
315392-03-4	ADENIR LOPES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344911-02-4	ADILSON LIPINSKI	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
316759-04-3	ADILSON POSSAMAI	755	PROFESSOR	22/06/2002	21/06/2005
347537-01-9	ADONAI LEONI A. ALMEIDA ZGODA	779	PROFESSOR	29/04/2002	28/04/2005
277415-03-1	ADRIANA ALLET AGUIAR PHILIPPI	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
330555-03-4	ADRIANA APARECIDA FRAGA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344670-02-0	ADRIANA BATISTA CABRAL FLORINDA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
307807-03-8	ADRIANA KONIG JURKIEWICZ	757	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
345086-03-4	ADRIANA KUEHL CORREA DELFINO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
298168-03-8	ADRIANA PEREIRA KLEIN	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
263492-03-9	ADRIANA REGINA CARDOSO	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
288160-04-8	ADRIANA REGINA RODRIGUES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
333005-04-2	ADRIANE KEMPER SIMON	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
315321-03-5	ADRIANO STOLF	755	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
197453-03-0	ALBA MARIA LUCAS	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
286369-03-3	ALCIDES SIEVERT	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
306950-03-8	ALCINEI DA COSTA CABRAL	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
336820-02-3	ALEKSSANDRO ZANETTE	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
317272-03-4	ALES SERAFIM DOS SANTOS	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
296795-04-2	ALESSANDRA CENDRON TONELLO	802	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
286382-04-0	ALESSANDRA KELLEN HEIDECKE	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
319643-03-7	ALESSANDRA VILPERT DAMIANI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
339612-02-6	ALEXANDRA IZIDORO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
301703-04-6	ALEXANDRA PEREIRA GOULART	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
281571-05-0	ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	753	PROFESSOR	21/05/2002	20/05/2005
276788-06-0	ALMIR ROGERIO CECCHIN	761	PROFESSOR	08/02/1999	30/06/2005
187479-02-9	ALTAIR CARLOS DA CRUZ	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
325826-03-2	ALTAIR DE SOUZA E SILVA	753	PROFESSOR	07/05/2002	06/05/2005
271664-04-0	ALVARO BASSO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
252266-03-7	ALVARO MULLER	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
227386-04-1	AMARILDO FELICIO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
260724-04-7	AMAURI SALLES DE OLIVEIRA JUNIOR	753	PROFESSOR	07/06/2002	06/06/2005
223829-04-2	AMILCAR REINALDO LUDKA	767	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
234530-03-7	ANA ARACELI MICHELS PIZONI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
331058-02-2	ANA CRISTINA DE AQUINO	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
332363-03-3	ANA CRISTINA DE JESUS SCHMITZ	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
342036-02-1	ANA CRISTINA SCHUMACHER	768	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
308888-03-0	ANA FORTUNATO ROSSET	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
263391-05-4	ANA INES MUZOLON	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
308188-03-5	ANA LUCIA FALEIRO DE OLIVEIRA	754	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	18/03/2002	17/03/2005
345071-02-6	ANA LUCIA KIENEN PEREIRA	752	PROFESSOR	17/04/2002	16/04/2005
258427-03-1	ANA MARIA BEDIN NARDI	761	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	09/05/2002	08/05/2005
292264-03-9	ANA MARIA BONK MASSAROLLO	761	PROFESSOR	11/05/2002	10/05/2005
102756-05-5	ANA MOSER	756	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
202100-03-5	ANDREA GIANIY SPECK VENDRAME	779	PROFESSOR	02/05/2002	01/05/2005
322944-03-0	ANDREA IZABEL DE SOUZA ROCHA DE BRID	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
324226-03-9	ANDREA LUIZA DA SILVA TRINDADE SMAKA	754	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
262823-04-6	ANDREIA FARBER	755	PROFESSOR	25/04/2002	24/04/2005
299516-03-6	ANDREIA GAULKE MATHES	753	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
309852-04-4	ANDREIA RAMOS FARIAS	764	PROFESSOR	03/05/2002	02/05/2005
332584-03-9	ANDRESSA-LODETTI BELLOLI	752	PROFESSOR	19/04/2002	18/04/2005
330872-02-3	ANDREZA FRATONI DE SOUZA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
286316-03-2	ANESTOR BERNART	758	PROFESSOR	11/05/2002	10/05/2005
276175-03-0	ANGELA BEDIN SIEBEL	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
340202-02-9	ANGELA MARIA LOCATELLI	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
324553-02-5	ANGELA MARIA RIBEIRO MARIOTTO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
201630-02-3	ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS MURY	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
302470-05-9	ANGELA MARIA ROMAN	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
169273-03-9	ANNE LIA FADL	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
331506-03-1	ANTONIA RIZZO	761	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
318623-06-7	ANTONIO BERNARDI	753	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
344766-02-9	ANTONIO CARLOS AGUIAR MARTINS	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
262169-03-0	ANTONIO CARLOS FERMOSELI SIMAS	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
318064-02-6	ANTONIO RICARDO KAMPHORST AVILA	802	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
346004-02-5	APARECIDA FELTRIN MARTINELLO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
319929-03-0	ARAMIS WOLF	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
270710-04-1	ARI DONIZETE DE OLIVEIRA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005

341444-03-2	ARI ZANELLA	754	PROFESSOR		
298945-03-0	ARLEIDE JOSETE MORATELLI	755	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
337698-02-2	AUREA ERHARDT	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344539-03-9	AURICELIA DA SILVA LIMA ADDOR	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
277629-03-4	CACILDA CATARINA ROSSI CORREA	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
219107-03-5	CACILDA COSTA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344791-02-0	CAMILA JULIANA BUERGER DIAS	754	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
287051-04-7	CARLA ANDREIA STAROSKY	753	PROFESSOR	14/05/2002	13/05/2005
288729-02-0	CARLA CHRISTINA DE BARROS ROSA	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
327760-03-7	CARLA MARIA BERTOLUCI	753	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
344900-03-9	CARLA SILVANIRA BOHN	779	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
278714-02-8	CARLOS ALBERTO LIESCH	767	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
344578-02-0	CARMELITA BACKES STEFFENS	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
292634-03-2	CARMEN REGINA COELHO DE OLIVEIRA	753	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
259232-03-0	CARMEN REGINA HILDEBRAND VIEIRA	753	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
320129-03-5	CARMEN TEREZINHA AGUIAR	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
310338-03-2	CATIA ELAINE ALVES CONSTANTE	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
344717-02-0	CATIA MALISESKI	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
325158-03-6	CATIA REGINA FERNANDES FARIAS	760	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
152487-03-9	CELIA KAMCHEN	753	PROFESSOR	23/07/2002	22/07/2005
298977-03-8	CELIA RUBIA TOPANOTI	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
219756-04-1	CELSO LUECKMANN	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
273743-04-4	CESAR AUGUSTO DA SILVA	765	PROFESSOR	24/04/2002	23/04/2005
276991-04-3	CHARLES SOARES	762	PROFESSOR	20/06/2002	19/06/2005
317396-05-8	CHEILA DENISE BARTH	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
343660-03-8	CICERA APARECIDA DE OLIVEIRA	761	PROFESSOR	10/05/2002	09/05/2005
337948-03-5	CINTIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
346260-02-9	CINTIA LOPES	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
317754-02-8	CINTIA NUNES DE BEM	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
298527-05-6	CINTIA REGINA LEMOS RODRIGUES	766	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
253424-03-0	CIRLEI GHEI LERE FA VEI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
303712-02-6	CLAILTON DAMACENO PAZ	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
183788-03-5	CLAIR FATIMA MATTJE BARICHELLO	761	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
214945-03-1	CLARA BARDINI FREGNANI MATTOS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
343812-03-0	CLARICE DE FATIMA TABORDA WORMSBECK	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
333369-03-8	CLARICE EHMKE	753	PROFESSOR	19/04/2002	18/04/2005
301004-03-0	CLARICE ERHARDT	754	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
320956-03-3	CLAUDER GONCALVES RIBEIRO	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
320370-03-0	CLAUDETE BORTOLI	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
318614-02-8	CLAUDETE EVA BARCELLA	761	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
334721-03-4	CLAUDIA APARECIDA ARAUJO D'INCAU	754	PROFESSOR	17/05/2002	16/05/2005
325817-03-3	CLAUDIA APARECIDA MORAIS	753	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
330370-03-5	CLAUDIA FUCKNER	754	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
225023-05-3	CLAUDIA REGINA DUARTE JUFFO	755	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
166424-02-7	CLAUDIA REGINA VIANA BERNARDINI	751	PROFESSOR	25/01/1999	30/06/2005
313092-03-4	CLAUDIA SACHETTI	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
330918-02-5	CLAUDIA TIGRE	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
341770-02-0	CLAUDINEIA NAZARIO DA SILVA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
198756-04-9	CLAUDIOMAR LAUREANO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344969-02-6	CLEI TAMANINI	755	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
296635-03-2	CLEIDE MERI BATALHA CAMARGO	756	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
333073-03-7	CLEIDE MIGUEL BORGES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
315783-03-0	CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
295110-03-0	CLEUCIA POCIANO BONIN	751	PROFESSOR	10/06/2002	09/06/2005
302348-03-6	CLEUNICE GELESKY MESQUITA	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
328182-02-5	CLEUSA APARECIDA FOGACA DA SILVA	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
300925-04-4	CLEUSA MENEGALI DE PIERI	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
325382-02-1	CLEUSA SILVA ANSELMO	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
257266-03-4	CLEUSA VALDETE ARRIAL DA ROSA	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
325956-02-0	CLODOALDO JOSE FIGUEREDO	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
300657-04-3	CLODOALDO LUIZ CERON	763	PROFESSOR	07/06/2002	06/06/2005
191057-03-4	CONSTANCIA PATRICIO FRETTE	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
327314-02-8	CONSTANTE GREGORINE	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
271583-04-0	CORNELIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
296788-03-0	CRISTIANA BROLESE FRECCIA QUAREZEMIN	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
345799-02-0	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
221179-02-3	CRISTIANE RITA DE CASSIA CREVANZZI	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
338094-02-7	CRISTIANO JOSE VOLANI	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
336995-03-1	CRISTINA BENTO SAVIATTO	769	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
278879-03-9	CRISTINE SANTIAGO CRISPIM	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
345798-02-2	CRISTINI SERAFIN NANDI	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
301690-03-0	DAISA EGER	754	PROFESSOR	08/05/2002	07/05/2005
262213-05-0	DAISY CRISTINA DA SILVA	753	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
339446-03-8	DALIANE SPENCER DIAS	762	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
312489-03-4	DALILA TEREZINHA PACHER CARDOSO	753	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
307528-03-1	DALVA MIRIAM MORESCHI	767	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346181-02-5	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344607-02-7	DANIEL GONCALVES	754	PROFESSOR	26/04/2002	25/04/2005
345034-02-1	DANIELA ADRIANA JOLY	768	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
339347-03-0	DANIELA DAGOSTIM GOULART	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
339188-03-4	DANIELA DIAS	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
290616-04-3	DANIELA GARCIA BUZZARELLO	754	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
285393-04-0	DARLAN ALVES	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
301107-03-0	DARLENE CRISTINA WASEN	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
				23/04/2002	22/04/2005

228258-03-5	DEBORA MARIA DE PAULA	754	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	25/03/2002	24/03/2005
257138-02-2	DEISE ROSA WORM	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
316184-03-6	DENISE CRISTINA MARTINS NUNES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
326540-02-4	DENISE PIMPAO AMARAL	753	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
344545-02-3	DENISE RIEPER	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
253519-03-0	DILCENARA APARECIDA COELHO DEPINE	755	PROFESSOR	08/05/2002	07/05/2005
324059-04-2	DILENE MARIA TREVISOL	760	PROFESSOR	03/06/2002	02/06/2005
218561-02-0	DILMA NIENKOETTER DA SILVA	753	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
202593-03-0	DINACIR SIQUEIRA	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
323746-03-0	DINARA RAQUEL SANTIN	802	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346246-02-3	DIONE BORCHARDT GONCALVES	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
262107-03-0	DIRCE DEVIGILI	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
297885-04-7	DIRLENE APARECIDA CORDEIRO	755	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
317019-03-5	DIUMARA FEUSER MAYER	751	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
324540-03-3	DULCE PARNO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
307778-03-0	DULCE SCHMOELLER	753	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
325296-03-5	EDENILSON VALMOR HEBERT	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
345988-02-8	EDENIR JOAO FRONZA	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
317836-03-6	EDERSON LUCINSKI	752	PROFESSOR	25/04/2002	24/04/2005
342002-03-7	EDERSON SLOTA	768	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
174045-03-8	EDGAR ANTONIO KURITZA	767	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
255910-03-2	EDIANE PAVEI FONTANA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
327315-03-6	EDILENE DE SOUZA DAVID	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
295154-03-1	EDILEUZA APARECIDA BITENCOURT ALVES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
324448-04-2	EDILSON PRUST	767	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
262114-04-2	EDILZA MARIA RIOS TRIERVEILER	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
164335-03-5	EDINA DA SILVA DE FREITAS	752	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	11/04/2002	10/04/2005
327082-03-3	EDINEIA PAZZETO JUNKES	751	PROFESSOR	19/07/2002	18/07/2005
288162-03-4	EDIRALDO JOSE MACARINI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
317390-02-9	EDNA CRISTINA SERVI	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
260528-04-7	EDNA MACHADO DOS SANTOS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
301112-03-7	EDNA RAQUEL DE SOUZA	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
196231-05-0	EDNEIA CRISTINE DE SA CARDOSO EDUARD	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
315389-03-4	EDSON ALANO DO CANTO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
286514-03-9	EDSON BRITO DE MACEDO	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
320984-03-9	EDSON THADEU ROGERIO MALLMANN	753	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
345974-02-8	ELAINE GHISI SOUZA	751	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
332540-03-7	ELAINE RODRIGUES DE CAMPOS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
318944-03-9	ELANDA DE SOUZA COELHO	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
303215-04-9	ELENICE MADEIRA MORETTI	752	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
203414-04-0	ELIANE DAMASO DA SILVEIRA	767	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
302133-04-5	ELIANE DAMIAN DE BONA DE OLIVEIRA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
299530-02-1	ELIANE DE OLIVEIRA ROSA CORREA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
347311-01-2	ELIANE FONTANA	752	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
318216-02-9	ELIANE FRONZA	753	PROFESSOR	26/04/2002	25/04/2005
223250-03-2	ELIANE GONCALVES CORDEIRO	763	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
214711-03-4	ELIANE IZENE DALPONTE	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
326971-02-0	ELIANE REGINA LASCH	762	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
295502-03-4	ELIANE ULMER MOELLER	754	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
342472-03-3	ELIEL VEIGA DA SILVA	779	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
346271-02-4	ELIETE CRESTANI	753	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
322963-02-7	ELIETE DE FATIMA BERTOSSO	800	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
319422-03-1	ELISANDRA KAMER	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
330896-03-0	ELISANGELA CRISTINA PRESTES	767	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
311299-03-3	ELISANGELA GRASSI PEREIRA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
273915-03-1	ELISANGELA SILMAR DE PAULA	767	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
285514-05-3	ELIZABET CLEMONI NUNES DA SILVA	779	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
162542-03-0	ELIZABETE DE CASSIA BROERING	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
341864-02-2	ELMAR FAHT	753	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
323941-03-1	ELOIDES STAUDT VOGT	761	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
052054-04-3	ELZA CECHINEL COLLE	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
302399-04-0	EMERSON CARDOZO GAVA	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
164354-03-1	EMILIA TEREZA DA SILVA	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
347660-01-0	EMILSON RIBAS DE OLIVEIRA	761	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
331775-03-7	ENILDA MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	752	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
345830-02-0	ENILSO JABLONSKI	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
326505-03-6	ERBEL GRACIA SAVIO MONDARDO	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
204431-04-5	ERONILDES SCHULTZ SOUSA	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
193966-04-1	ERONIMA KORCZAGIN GONCALVES	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
297452-02-5	ESTELA MARIS DAMBROS	768	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
312533-02-5	ESTER DEL PRA BUSARELLO	753	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
333104-03-0	ESTEVAO JOSE DA CUNHA	753	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
276541-05-1	EVAIR EDUARDO CIPRIANI	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
277215-02-9	EVALDO DE OLIVEIRA	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
346265-02-0	EVEMARA FAUSTINO	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
298115-04-7	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	779	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
297794-03-0	EVERLI LUHMANN ALVES	753	PROFESSOR	20/05/2002	19/05/2005
298383-04-4	FABIANA DA BOIT RICARDO INACIO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
333184-03-9	FABIANA PETERLE NART	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
338033-03-5	FABIANA ZANIN CASAGRANDE ROSSO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
311201-04-2	FABIANE DEBORA DE MORAES SIMOKA	760	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
328588-02-0	FABIO ALEXANDRE BELLOLI ZAMPOLI	752	PROFESSOR	29/09/2000	30/06/2005
334185-03-2	FABIO FELIPPE	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
327316-02-4	FABIOLA PADILHA CAETANO BEZ	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
				10/04/2002	09/04/2005

290142-02-0	FABRICIA RAMPELOTTI	753	PROFESSOR	07/05/2002	06/05/2005
286201-05-8	FATIMA MARIA DE SOUZA	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
346557-02-8	FERNANDA KAREN DOS S. BRUGGEMANN FA	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
308914-04-2	FERNANDA SENS MAY	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
346364-02-8	FERNANDA STEINMANN DELLING	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
330981-02-9	FERNANDO DEBRIDA MARTINS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
307951-05-1	FERNANDO DO VALLE	762	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
313749-03-0	FILOMENA CHOMEM APPEL	759	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
326673-03-7	FLAVIO RUBIM BORGES	753	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
325473-03-9	FRANCIELI CRISTINA ZAMBONI	761	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
271378-03-0	FRANCIS NERY ULIANO	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
302163-03-7	FRANCISCO AUGUSTO ALVES NETO	753	PROFESSOR	24/04/2002	23/04/2005
302486-03-5	GABRIELA SANTOS	762	PROFESSOR	10/07/2002	09/07/2005
345033-03-3	GENILDO LUIZ ANZILIERO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
345630-02-7	GEORGE MANOEL FARIAS	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
313140-03-8	GEORGIA DOS PASSOS HILARIO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
234682-02-6	GERALDO NIADA	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
192068-03-5	GERVASIO OECKSLER	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
318728-03-4	GILBERTO ELIAS DALLASTRA	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346896-02-8	GILMAR JUNGTON	768	PROFESSOR	17/05/2002	16/05/2005
334981-03-0	GILMAR MÜLLER	762	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
329760-03-8	GILSANE OLIVEIRA ROSA BORGES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
330367-02-5	GIOVANA ATANASIO	768	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
277427-03-5	GIOVANIA MIOZZO	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
309923-03-7	GISELE BULH MARTINS	758	PROFESSOR	05/06/2002	04/06/2005
346204-01-8	GIZELI SALVAN CIZESKI	752	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	14/03/2002	13/03/2005
298959-03-0	GLADISLENE APARECIDA DA SILVA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
338017-03-3	GLADS SILVA DA CUNHA DOS SANTOS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346347-02-8	GLORIA WEITGENANT CAMPELO	753	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
312514-03-9	GUSTAVO FELIPE LESSA LUZ	753	PROFESSOR	02/05/2002	01/05/2005
336159-03-4	HEDIONE MARTA VIANA	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
312825-04-3	HELICIO DIETER LIESENBERG	753	PROFESSOR	06/06/2002	05/06/2005
261265-02-8	HELEM LUCIANE FRASSETTO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
318462-03-5	HELENA GRANDO	761	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
316634-03-1	HELENITA PEREIRA GUIMARAES	800	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
330779-02-4	HELISANGELA PIRES ALZEMIRO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
297267-02-0	IBELINA SANTIAGO COSTA	752	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	14/03/2002	13/03/2005
261940-03-7	ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA	762	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
261618-05-1	IRENEU FRANCISCO PAPPIS	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
312376-03-6	ISABEL CRISTINA C DE SOUZA	779	PROFESSOR	25/04/2002	24/04/2005
305623-03-6	ISOLDE CARDOSO CORREA DISNER	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
291855-03-2	ISOLETE APARECIDA CAMARGO LUCINSKI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
305509-05-4	ITAMAR.DELLANI	753	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
204584-05-2	IVANETE ALEGRE DE GODOI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
281848-04-5	IVONETE HELENA DA ROSA	740	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
298203-04-0	IVONILSON ALVES MAGALHAES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344308-02-6	IZABEL CRISTINA MARCILIO DUARTE	752	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
292518-04-4	JACIRA MEDEIROS MARCOS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
304833-03-0	JAIR AGOSTINI	761	PROFESSOR	13/05/2002	12/05/2005
262215-04-7	JAIR ANTONIO NETTO	800	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
332790-03-6	JAMILE LUCHINI	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
321879-04-1	JANAINA MELLO	762	PROFESSOR	19/04/2002	18/04/2005
287571-04-3	JANE LUCIA FERREIRA	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
272214-03-3	JANETE LOURDES ENDERLE	760	PROFESSOR	20/01/1999	30/06/2005
214200-03-7	JANICE BONIN BAGGIO	751	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	10/04/2002	09/04/2005
294064-04-7	JANILSON LOTERIO	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
202616-04-3	JAQUELINE BARBOSA ALBANO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
314824-04-6	JAQUELINE DE FATIMA ANTUNES	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
346532-02-2	JEAN CARLO BOOS	753	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
218188-03-6	JEAN MARY FACCHINI	768	PROFESSOR	15/05/2002	14/05/2005
249111-03-7	JERUZA CRISTINA PINHEIRO NUNES	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
328853-03-6	JOAQUIM FACHINI	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
270205-03-3	JOELCIO SCHULZ	767	PROFESSOR	11/05/2002	10/05/2005
292653-05-9	JORGE AUGUSTO WRUCK	753	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
339362-03-3	JOSETE TISCOSKI NESI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
327488-03-8	JOSIANE MADEIRA MEDEIROS	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
306960-03-5	JOSIANE MARANGONI FLOR KEMPER	751	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
309663-02-7	JOSIANE MARQUES MOTTA	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
345090-02-2	JOSIANE SAVI MONDO BACK	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
289880-02-2	JOZIANE ROSA DE SOUZA MACEDO	756	PROFESSOR	17/06/2002	16/06/2005
186233-02-2	JUAREZ FRESE	760	PROFESSOR	01/02/1999	30/06/2005
306810-02-2	JUCELIA MARTINELLO MELLER	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
347022-01-9	JUCILEIA FONTANELLA	752	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	07/06/2002	06/06/2005
344379-03-5	JULIENE VALVASSORI PEREIRA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
163961-03-7	JURACI JELINA TORTELLI FORESTI	800	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
310906-04-2	JURACI LUSSANI DAL PONT	800	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
344288-02-8	KARLA ALEXANDRA SEBASTIAO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
297548-03-3	KARLA CRISTINE DE OLIVEIRA N.SPINELLI	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
317832-03-3	KATERINE SARTOR	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
322147-02-4	KATIA GABRIELA ALANO AMBROSIO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
226782-03-9	KATIA SILENE DE PELEGRINI	752	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	05/06/2002	04/06/2005
263732-04-4	KELLI SIMONE PACHECO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
316878-02-6	KLAIRY SIMONE WUTZOW	755	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
296968-03-8	LAIDES CECILIA HENKES	761	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005

300392-03-2	LAURI LUIS LUDWIG	761	PROFESSOR		
339869-03-2	LENI SUZETE ZORZO HAMMES	761	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
223640-05-0	LENICE BURATO DOS SANTOS	800	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
311239-03-0	LIA MARA PEREIRA DORNELES	779	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
324693-03-0	LIDIANE GETEM ARTUSO	800	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
344732-02-4	LILIAN CAMBRUZZI DOS SANTOS MELLER	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
317831-03-5	LILIAN INACIO DA SILVA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
289924-02-8	LILIAN MARIA RODRIGUES DE AVILA GOULAI	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
249579-03-1	LUCIANE MARCIA DA SILVEIRA	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
344506-02-2	LUCIANE SOUZA DA SILVA	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
278511-03-0	LUCIMAR PEREIRA DIAS	761	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
193973-06-4	LUIZA JUNKES KOTELAK	755	PROFESSOR	14/05/2002	13/05/2005
332563-02-6	LUZIA TEREZINHA BARDIN TRAMONTIN	752	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
253613-03-7	MAGALI DE SOUZA PEREIRA	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
139351-03-0	MARA SILVIA JACOMETO MARSON	758	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
297880-03-6	MARCIA FATIMA DE SOUZA	754	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
315258-03-8	MARCIA INACIO	755	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	12/04/2002	11/04/2005
311377-03-9	MARCIA LUIZA CAMACHO	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
264025-04-2	MARCIA MENDES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
328160-03-4	MARCIA PICK	759	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
075149-04-9	MARCIA REGINA VARGAS	752	PROFESSOR	02/05/2002	01/05/2005
333799-03-5	MARCIO ADDOR	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
345032-03-5	MARCIO GIUSTI TREVISOL	758	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
293058-03-7	MARCOS AURELIO GEREMIAS	779	PROFESSOR	01/06/2002	31/05/2005
314850-03-5	MARCOS CREPALDI	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
224459-03-4	MARGARETE MAXIMO	767	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344579-02-8	MARGRIT VOLLES	754	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
287039-04-8	MARIA APARECIDA KREISCH	770	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
225649-04-5	MARIA APARECIDA ROCHA	752	PROFESSOR	17/04/2002	16/04/2005
344565-02-8	MARIA CLARA ANDERSON LEMOS	800	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
228399-04-9	MARIA DA GRACA GONCALVES	754	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
159939-03-9	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FELDHAUS	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
277885-03-8	MARIA DE LOURDES BENEDET	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
328235-02-0	MARIA DE LOURDES PEREIRA	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
339358-03-5	MARIA ESTELITA FIGUEIREDO CORREA	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
305899-03-9	MARIA LAZZAROTTO RUGERI	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
239860-04-5	MARIA NAIR DA SILVA	779	PROFESSOR	07/05/2002	06/05/2005
225373-03-9	MARIA OLIVIA MARTINS FULLGRAF	779	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
253615-03-3	MARIA REGINA NUNES LAMIN	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
196213-03-2	MARIA ROSANIA LUIZ FERRAZ	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
218119-03-3	MARIA SALETE DA SILVA	766	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
322529-03-1	MARIA TEREZINHA DA ROCHA CAMPI M SPE	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
311399-03-0	MARIANGELA DE SOUZA	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
344542-02-9	MARIDE EMMER FERREIRA	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
288368-03-6	MARILDA NASCIMENTO	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
297362-04-6	MARLEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA E SI	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
307728-03-4	MARILUCIA APARECIDA DA SILVA KROTH	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
341775-03-1	MARILUCIA BOCALON	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
303700-03-2	MARINES ZEMBRUSKI BRUN	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
230445-05-7	MARIO CESAR HAMES	779	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
203644-03-4	MARIO FATIMA DA SILVEIRA	754	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
344630-03-1	MARISA COBO MARTINS LOPES	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
312166-03-6	MARISA TERESINHA VENTURA	802	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
251576-05-8	MARISE ORSI ROBERTI	765	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
196453-03-4	MARISSOL SILVA COMIN	752	PROFESSOR	19/07/2002	18/07/2005
345107-03-0	MARISTELA DE FATIMA DE ALMEIDA	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
317765-03-3	MARISTELA GRAWE	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
311225-03-0	MARIZA ESTELA PADILHA	802	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
193507-03-0	MARIZETE MARCOS PFUTZENREUTER	754	PROFESSOR	18/06/2002	17/06/2005
309671-02-8	MARJORI MORASTONI	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
273484-03-2	MARLENE PECH CORREA	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
345737-02-0	MARLENE SALVAGNI ABALAS	779	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
344748-02-0	MARLETE FLORES CORREA	754	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
032204-04-0	MARLI ANDRADE POSSAMAI	755	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
317348-03-8	MARLI MARIA KREIN	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346555-02-1	MARLI TEREZINHA FAVERO VISCONTI	779	PROFESSOR	20/05/2002	19/05/2005
319837-03-5	MARLON JOSE KARVAT	767	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
303467-03-4	MILEIDI HEIDERSCHIEDT	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
130656-03-1	MILTES MENDES ROCHO	752	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
288664-03-2	MONICA REGINA KNOBLAUCH	759	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
327112-03-9	NAIR DE SOUZA FALCAO	754	PROFESSOR	13/05/2002	12/05/2005
339687-02-8	NEIVA ANDREA KLAGENBERG	761	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
200665-04-0	NELDES FERNANDES AMBROSIO	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
253763-05-0	NEUSA FATIMA DALLACORTE	760	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344919-02-0	NILVE JACKISCH	752	PROFESSOR	03/05/2002	02/05/2005
305493-04-4	ODAIR HAMMES	755	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
328325-03-9	ODAIR PAZZETO NANDI	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
306932-04-0	ODETE APARECIDA MACHADO DA SILVA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
194637-05-4	OLDEMIR GASTAO	755	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346924-02-7	OLIVIA MARIA ANDRADE	779	PROFESSOR	09/05/2002	08/05/2005
325448-03-8	OSMAR ALEXANDRE VENSON	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
343718-02-3	PABLO CARDOSO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
328907-03-9	PATRICIA MIQUELINA VAMERLATI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
336294-02-9	PATRICIA ROSSA MILANEZ	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005

346040-02-1	PAULINA DUARTE DE BEM BIEHL	752	PROFESSOR		
285648-04-4	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
338110-02-2	RAQUEL SILVA CLEMENTE	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344677-03-8	RAQUEL TERESINHA ROVERE CANARIN MAD	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
332133-03-9	REGIANE CRISTINA DA CRUZ	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
338656-02-2	REJANE APARECIDA FERRARI FABIAN MARCE	755	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
292307-06-6	REJANE MARIA REOLON	761	PROFESSOR	03/05/2002	02/05/2005
332515-02-6	REJANE PEREIRA DOS SANTOS	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
309897-02-4	RENATA WRUBLESKI FIGUEIREDO CORDEIR	768	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
224351-03-2	RENATO WINTER	761	PROFESSOR	05/06/2002	04/06/2005
344384-03-1	RICARDO MENDES RIZZATTI	752	PROFESSOR	14/04/2002	13/04/2005
226537-03-0	ROSA MARIA SOMENSSE BORTULUZI	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
310200-03-9	ROSA MISTICA VIEIRA	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
333495-03-3	ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
213075-05-0	ROSE MARI DAROSS	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
218429-03-0	ROSELI CRUZ DOS SANTOS NOGA	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
217811-04-7	ROSELI FUCK EXTERKOETTER	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
325553-03-0	ROSELI HOFFMANN	752	PROFESSOR	24/04/2002	23/04/2005
341971-03-1	ROSELI KEMPINSKY DE PAULA CORDEIRO	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
345511-02-4	ROSELI PAUPITZ	753	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
289239-05-1	ROSELI SALETE VIVAN	760	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
332533-03-4	ROSEMERI DEMETRIO REUS	752	PROFESSOR	30/07/2002	29/07/2005
298342-03-7	ROSINEY DE SOUZA MOTTA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
337744-02-0	RUTE DE JESUS	800	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
276307-03-9	RUY PIEHOWIAK	755	PROFESSOR	13/05/2002	12/05/2005
139667-03-6	SALET CAMARA	761	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
316904-02-9	SANDRA CERAGIOLI	754	PROFESSOR	17/04/2002	16/04/2005
307261-03-4	SANDRA HELENA BERTOTTO	779	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
324409-02-1	SANDRA HELENA BURIGO ROSSO	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
326074-03-7	SANDRA REGINA FERNANDES	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
291809-04-9	SANDRA REGINA PEREIRA BITTENCOURT	754	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
310605-04-5	SANDRO DOS SANTOS	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
344697-02-2	SARA DAL FARRA	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
317711-02-4	SARA MARIA VELHO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
302942-02-5	SERGIO JOSE BRUGNAGO	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
326525-02-0	SILESIA DE AGUIAR MENDES MACIEL	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
314116-04-0	SILVANA CITADIM MADEIRA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
301444-03-4	SILVANA CORREA	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
342819-02-2	SILVANA MARIA HARGER	752	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
316607-03-4	SILVANA MARTA MICK FRIGO	766	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
342324-02-7	SILVANA POSSAMAI COSTA RABELO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
298217-04-0	SILVANA TEGNHER	758	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
324303-03-6	SILVIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	752	PROFESSOR	31/05/2002	30/05/2005
307716-03-0	SIMONE APARECIDA CARDOSO	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346159-02-9	SIMONE COELHO SELL	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
288847-04-5	SIMONE KRUEGER DA MOTA DAREN	768	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
337942-03-6	SONIA ISABEL CARDOZO	752	PROFESSOR	15/04/2002	14/04/2005
221519-04-5	SONIA LUCIA PANDINI	763	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
258302-03-0	SONIA MARIA STOCKER	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
310305-04-6	SONIA REGINA MACIEL DE SOUZA DA SILVA	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
171048-04-6	SONIA REGINA WOLLINGER MURPHY	753	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	10/04/2002	09/04/2005
325459-03-3	SONIR BENEDET	752	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
227250-02-4	SORAIA MARTINI DOS SANTOS	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
287815-03-1	STTELA MARIS SELL SALAS	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
322271-03-3	SUELI DE OLIVEIRA BORTOLANZA	760	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
323923-04-3	SUELI KLEIN MICHELS	761	PROFESSOR	19/04/2002	18/04/2005
345571-02-8	SUELI KRUEGER	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
325576-02-0	SUELI SOLANGE CIFUENTES	752	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
315078-04-0	SUELY BRAUNERT SENHORINHA	754	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346673-02-6	SUYANA BETHANIA CUSTODIO	779	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
344902-04-5	TAIS DOS REIS LEAL	753	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
326503-03-0	TAKAYUKI KAMIGOUCHI	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
311385-02-0	TANIA DA ROSA	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
345928-02-4	TANIA MARA ANDRADE SCHENKEL	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
334422-02-3	TANIA MARA MACAGGI LIESENBERG	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
319727-05-1	TANIA MARIA MANDIAL ROSA	758	PROFESSOR	22/04/2002	21/04/2005
338359-03-8	TATIANA CARDOSO ROMAN	752	PROFESSOR	30/04/2002	29/04/2005
281812-03-4	TATIANA MARIA DE MATOS CIZESKI	768	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
169987-03-3	TERESINHA LUCIÓ DO NASCIMENTO	752	PROFESSOR	19/04/2002	18/04/2005
345321-02-9	TEREZINHA APARECIDA INACIO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
287504-03-7	TEREZINHA MARIA RAVARENA	800	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
291841-04-2	TEREZINHA MEDEIROS	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
307805-03-1	TEREZINHA PRIMITIVO ABEL MILANEZ	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
098376-03-4	TEREZINHA SOMER MACARINI	752	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
312701-05-0	THAISE HELENA FERNANDES FEUSER	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
327767-03-4	TYRONE NOLASCO DO NASCIMENTO	753	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
224374-03-1	UDO KURZAWA	754	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
342214-02-3	UNIVALDO MATIAS	754	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
316668-04-6	URSULA ALOMA IONEN	753	PROFESSOR	12/04/2002	11/04/2005
339209-03-0	VALDECIR DA ROSA	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
325456-02-9	VALERIA CRISTINA D CRUZ	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
309012-03-4	VALERIA DA ROCHA GASPAR DUTRA	779	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
338099-03-8	VANDERLEI WOSNIAK	753	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
222460-04-7	VANDERLEIA MENDES JUNG	752	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
				10/04/2002	09/04/2005

310621-02-7	VANIA PIETA	800	PROFESSOR	19/04/2002	18/04/2005
345797-02-4	VANIA SALETE MOREIRA MIOTTO	758	PROFESSOR	01/06/2002	31/05/2005
250257-03-7	VANICE LINHARES MEDEIROS RAMOS	753	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
344848-02-7	VERA KADLETZ	779	PROFESSOR	18/04/2002	17/04/2005
185697-05-9	VERA LUCIA MENDES MAIA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
324445-05-8	VICENTE MENDES DA ROSA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
344474-02-0	VICENTINA GOMES FARIAS	779	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
314264-04-7	VILMAR KLAGENBERG	761	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
313037-03-1	VIRGINIA SILVA DE FIGUEREDO	779	PROFESSOR	23/04/2002	22/04/2005
345814-03-8	VOLNEI JENSEN	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
277001-04-6	VOLNI JOSE GOETTEN	777	PROFESSOR	03/06/2002	02/06/2005
298270-05-6	WASHINGTON ADRIANO DA SILVA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005
346244-02-7	ZELANDIA MARA ROSA	753	PROFESSOR	02/05/2002	01/05/2005
319153-02-2	ZENAIDE DE SOUZA	753	PROFESSOR	11/04/2002	10/04/2005
153843-05-8	ZENILDA MARIA SANT ANA	767	PROFESSOR	16/04/2002	15/04/2005
046764-03-2	ZENITE ROPELATO DA SILVA	753	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS -	18/03/2002	17/03/2005
193311-05-6	ZULAMAR NEVES DE SOUZA	751	PROFESSOR	10/04/2002	09/04/2005

PORTARIA P/ 2236 - 01/08/2005

DESIGNAR, ARTS 8º E 9º, LEI COMPLEMENTAR Nº 116/94, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/E	CH/F	COD.%	DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO	COD. MUNIC.	A PARTIR DE
217460-01-0	CARLA JUCIANA DA ROSA BEZ VEFAGO	764	40	40	73 030%	EEB PRAIA DA GAIVOTA	0890	01/04/2005
140160-01-2	DILMA PADOIN RICKEN	752	40	40	74 040%	EEB LUIZ TRAMONTIN	9993	21/06/2005
162407-01-5	SELENIA SANDIN SELL	779	40	40	74 040%	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	8327	01/07/2005
260594-04-5	TANIA APARECIDA DE MORAES	779	40	40	74 040%	EEB PROF HENRIQUE STODIECK	8105	02/07/2005

ANTONIO DIOMARIO DE QUEIROZ
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

2001 - Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA P/ 2234 - 01/08/2005

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
344972-03-6	VANDIR ORZECOWSKI	768	10	40	14/06/2005	11/09/2005
351905-02-8	VIVIANE LENSCHOW NEHLS	754	10	20	30/05/2005	31/01/2006

PORTARIA P/ 2236 - 01/08/2005

LOTAR, ART 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.
294317-03-4	ANTONIO NILSON ANDRADE ARRUDA	756	20	EEB NS DO ROSARIO	8183
180726-01-9	IVETE DENK DA SILVA	767	40	EEB COLOMBO MACHADO SALLES	8359
256918-01-3	MARIA DE FATIMA ATAIDE DE SOUSA	756	40	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA	8183
154186-01-2	MIGUEL JOAO SIMAO	779	40	EEB WANDERLEI JUNIOR	8327
324108-03-4	SUSANA ADELINA DETOFFOL	756	20	EEB MELVIN JONES	8183

PORTARIA P/ 2237 - 01/08/2005

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
324395-03-8	ALEXSANDER FORTKAMP	779	20	EEB OSMAR CUNHA	8105	FLORIANOPOLIS
191261-01-5	MARINA FERRARI	777	40	EEB SANTA TERESINHA	8093	CURITIBANOS
361059-01-4	SIMONE DALPIAZ	767	40	EEB IRMA MARIA FELICITAS	8073	CANOINHAS
285159-03-8	TEREZA PEREIRA	779	20	EEF DR HOMERO DE MIRANDA	8327	SAO JOSE
230984-02-0	VERA LUCIA DA SILVA	754	20	EEB GIOVANI PASQUALINI FA	8179	JOINVILLE

PORTARIA P/ 2254 - 02/08/2005

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PORTARIA	HAB.	LOT.	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	DATA INÍCIO
368212-01-9	JOSE CARLOS RODRIGUES JUNIOR	01086	300	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	27/04/2005
353765-01-0	ANDREIA SANTINONI	01086	300	751	EEB MONS BERNARDO PETERS	TREZE DE MAIO	10/05/2005
332436-01-2	ANTONIO PEDRO GONCALVES	00887	300	751	EEB MONS BERNARDO PETERS	TREZE DE MAIO	21/06/2005
346830-01-1	ARLETE VOSS	00954	300	751	EEB NS DE FATIMA	RIO FORTUNA	19/05/2005
348887-02-5	FABIANE DE OLIVEIRA ROCHA	02077	300	751	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE	CAPIVARI DE BAIXO	08/08/2005
344935-01-4	FABIO BOEING	01086	300	751	EEB NS DE FATIMA	RIO FORTUNA	01/08/2005
368397-01-4	JANETE PAZ DE OLIVEIRA	01086	300	751	EEB TERESA MARTINS BRITO	CAPIVARI DE BAIXO	14/08/2005
352871-01-5	JUANITA DE MORAES SCHAMBECK	00954	300	751	EEB SAO LUDGERO	SÃO LUDGERO	07/06/2005
339843-01-5	KATE FRANCIELE HOBOLD	00954	300	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARÃO	24/05/2005
345429-01-0	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	00954	300	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARÃO	21/06/2005
345429-02-0	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	01086	300	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARÃO	21/06/2005
320375-01-1	MARISA BECKER ALBARNAS	00954	300	751	EEB SAO LUDGERO	SÃO LUDGERO	09/06/2005
359821-01-1	NEUSA NEVES MADALENA	02077	300	751	EEM DITE FREITAS	TUBARÃO	20/05/2005
360654-01-3	SAMADAR MENDES SANDRINI	01414	300	751	EEF FABIO SILVA	TUBARÃO	01/04/2005
340104-02-9	SILVANA SIMON	01086	300	751	EEB BERNARDO SCHMITZ	SANGÃO	22/02/2005
211229-01-8	VITORIA WIEMES HEIDEMANN	00954	300	751	EEB PROF ALDO CAMARA	SANTA ROSA DE LIMA	02/03/2005

341004-01-8	CAMILI GARCIA	00954	300	752	EEB HUMBERTO H HOFFMANN	NOVA VENEZA	24/05/2005
352002-01-3	DAIANE NICOLAU	00887	300	752	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	25/05/2005
316297-01-4	DELMA ROBERTA DE OLIVEIRA LACOMBE	00611	300	752	EEF SAO CRISTOVAO	CRICIUMA	24/05/2005
316297-02-4	DELMA ROBERTA DE OLIVEIRA LACOMBE	00954	300	752	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS	CRICIUMA	25/05/2005
300474-01-0	DILENCIR LUCIA BURATO RIDIERI	01414	300	752	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO	COCAL DO SUL	26/05/2005
343949-01-4	ELAINE CRISTINA SCHLICKMANN	01086	300	752	EEB TONEZA CASCAES	ORLEANS	15/06/2005
327249-01-4	ELIS CRISTINA GHISLANDI	00954	300	752	EEB ALUSYUS BACK	FORQUILHINHA	24/05/2005
352822-02-5	FABIANE CRISTINA VITO MONDARDO	01086	300	752	EEB HUMBERTO H HOFFMANN	NOVA VENEZA	22/02/2005
344642-01-5	IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM	00765	300	752	EEF ALAIDE TABALIPA	ICARA	19/04/2005
289763-01-6	JOSE HENRIQUE PIRES	00954	300	752	EEF PROF PEDRO DA RE	CRICIUMA	08/06/2005
343338-01-2	JULIANA GAVA BROSLES	01414	300	752	EEB ABILIO CESAR BORGES	NOVA VENEZA	14/03/2005
336907-01-2	MARCIO ZANETTE FELIPE	01086	300	752	EEF PROF LAPAGESSE	CRICIUMA	07/08/2005
303198-01-5	MARIA IVONETE RECCO DOS SANTOS	00954	300	752	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	26/04/2005
	MEISTER						15/06/2005
180038-01-8	MARIA LUIZA MARCILIO CLEMES	00954	300	752	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	16/06/2005
180038-02-8	MARIA LUIZA MARCILIO CLEMES	01414	300	752	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIUMA	15/08/2005
288626-01-0	MARIA SELMA COSTA DA SILVA	00611	300	752	EEF SAO CRISTOVAO	CRICIUMA	24/06/2005
288626-02-0	MARIA SELMA COSTA DA SILVA	00765	300	752	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	26/06/2005
367746-01-0	MARIELEN DA SILVA COSTA	00954	300	752	EEB ANTONIO G SOBRINHO	ICARA	24/05/2005
279278-01-8	MARILETE CATARINA SPILLERE	01713	300	752	EEB ABILIO CESAR BORGES	NOVA VENEZA	13/06/2005
326076-01-3	MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO	00954	300	752	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES	ICARA	15/08/2005
348159-01-0	MARLI PIRES	00611	300	752	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA	ICARA	22/02/2005
368830-01-4	MICHELI GONCALVES	00765	300	752	EEF SAO CRISTOVAO	CRICIUMA	03/05/2005
363407-01-8	MONICA PEREIRA XAVIER	00887	300	752	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIUMA	16/06/2005
312537-01-8	NEIDE RODRIGUES MARTINS	01414	300	752	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	15/06/2005
355542-01-9	NEUSA VALFRIDE SCHMIDT RABELLO	00954	300	752	EEB JOSE DO PATROCINIO	SIDEROPOLIS	22/02/2005
368328-01-0	PATRICIA LARROYD	00611	300	752	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO	ICARA	19/03/2005
308988-01-6	RAPHAEL PEZZI	01076	300	752	EEB ANTONIO G SOBRINHO	ICARA	03/05/2005
314678-01-2	ROSANA MAZZUCHETTI	01086	300	752	EEB NATALIO VASSOLER	ORLEANS	08/06/2005
345424-01-0	ROSIANE MACHADO	01086	300	752	EEF EMILIA MAMEDE SOARES	LAURO MÜLLER	30/05/2005
353760-01-9	RUBIA BIANCO ROHLING	00765	300	752	EEB NATALIO VASSOLER	FORQUILHINHA	22/02/2005
342416-01-2	SIMONE CITADIN BENEDET	00954	300	752	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	ICARA	10/06/2005
325486-02-0	SONIA REGINA ALAMINI	01414	300	752			16/04/2005
262781-01-7	TEREZINHA MARIA MEDEIROS	01086	300	752			
	RODRIGUES						
359028-01-7	WAGNER FONSECA	00954	300	752	EEB NATALIO VASSOLER	FORQUILHINHA	23/06/2005
348222-01-2	ZAIRA CONCEIÇÃO DA SILVA PRUDENCIO	00765	300	752	CEDUP ABILIO PAULO	CRICIUMA	02/03/2005
347289-01-2	FERNANDA RAFAELLA KLEINE	00954	150	753	CEJA DE BLUMENAU	BLUMENAU	10/03/2005
332811-02-2	IVANIR DALLASERIDA	01086	150	753	CEDUP DE TIMBO	TIMBO	03/05/2005
367391-01-0	MAGUIDA VIVIANE DUARTE	01414	010	753	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI	RODEIO	04/05/2005
367391-02-0	MAGUIDA VIVIANE DUARTE	01713	010	753	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI	BLUMENAU	09/03/2005
320531-02-2	SHARON HASKEL KOEPEL	00887	300	753	EEB PEDRO II	JOINVILLE	01/03/2005
333872-01-0	ESTER FEUSER FELTRIN	01228	300	754	EEM GOV CELSO RAMOS	SÃO FRANCISCO DO SUL	11/05/2005
351625-01-3	GILLIANE JULIA BARANOSKI	00954	300	754	EEB SANTA CATARINA	SÃO FRANCISCO DO SUL	21/06/2005
351625-02-3	GILLIANE JULIA BARANOSKI	01086	300	754	EEM PROF ELADIR SKIBINSKI	JOINVILLE	21/06/2005
339050-01-0	JACKSON LUIZ BRANCO	01086	300	754	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA	JOINVILLE	13/05/2005
332762-01-0	JULIA MARIA PADILHA	00597	300	754	EEB PRES MEDICI	JOINVILLE	06/09/2005
369377-02-5	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA MILBRADT	01614	300	754	EEB SANTA CATARINA	JOINVILLE	11/05/2005
326090-01-9	PAULO CESAR FRANCO	00954	300	754	EEB DR DE JOINVILLE	SÃO FRANCISCO DO SUL	13/05/2005
319048-01-3	RENATA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	01228	300	754	CEJA DE LAGES	LAGES	02/03/2005
317766-01-1	ROSANEO OZORIO DE PAULA	01086	300	754	EEB PADRE ANTONIO VIEIRA	ANITA GARIBALDI	22/03/2005
367252-01-2	ROSANEO DE OLIVEIRA SCHMAUCH	01086	300	754	EEB MAJOR OTACILIO COUTO	CAMPO BELO DO SUL	29/04/2005
321490-01-7	ROSELI BOICO	01414	300	754	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO	LAGES	01/03/2005
345592-01-0	ANGELA DENISE GARCIA	00954	300	756	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO	LAGES	06/06/2005
368841-01-0	FABIANA LIMA DA SILVA	00887	300	756	CEJA DE SAO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL	01/03/2005
329940-01-6	GERUSA BRUNETTA DE OLIVEIRA	00954	300	756	EEB PROF MARIO DE OLIVEIRA GOELDNER	MAFRA	19/04/2005
216813-01-8	LUCIMAR PEREIRA PASSOS OLIVEIRA	01514	300	756	EEB PROF MARTA TAVARES	RIO NEGRINHO	02/03/2005
354855-01-4	ZENI DE LOURDES RAMOS FERREIRA	00887	300	756	EEB ALINOR VIEIRA CORTE	PAPANDUVA	08/03/2005
309545-01-2	ABEGAIR AGAR TERRES	00954	300	757	CEJA DE MAFRA	MAFRA	12/04/2005
366415-01-5	CAMILA FIDELIS GONCALVES BANDEIRA	00954	300	757	CEJA DE SAO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL	10/03/2005
233699-01-0	ENARI FERNANDES DO AMARAL	00597	300	757	EEB FREDERICO FENDRICH	SÃO BENTO DO SUL	04/05/2005
358589-02-7	NEIDI POMA	00887	300	757	EEB CELSO RAMOS FILHO	SÃO BENTO DO SUL	02/05/2005
311637-01-9	RACHEL FLORES PRÁDE	01228	300	757	EEB BELISARIO PENA	SÃO BENTO DO SUL	22/02/2005
316685-01-6	SANDRA CLAUDIA ANDRUCHECHEN	00954	300	757	EEB IVO SILVEIRA	CAPINZAL	22/02/2005
	SZABUNIA				EEB GALEAZZO PAGANELLI	CATANDUVAS	02/03/2005
168378-02-0	VENDELINO GOERTLER	00611	300	757	NEP MADRE FABIANA DE FABIANI	CAPINZAL	07/03/2005
326485-01-8	VIVIANI CATIA NOGUEIRA	00887	300	757	EEB IVO SILVEIRA	CAPINZAL	08/03/2005
308016-01-1	CAROLINE REESE PEREIRA	01086	300	758	CEJA DE JOACABA	JOACABA	12/03/2005
120943-02-4	GELSSI CASARA CASSIANO	00597	200	758	EEB FREI EDGAR L OERS	VARSEM BONITA	30/05/2005
344985-01-5	GREYSON ALBERTO RECK	00597	150	758	EEB GALEAZZO PAGANELLI	CATANDUVAS	12/03/2005
312722-01-2	JOSIMARA POGGERE	00954	300	758	EEB CARLOS CHAGAS	PIRATUBA	03/05/2005
345194-02-1	KELLY CRISTINA MENEGAZ	00597	300	758	EEF CARLOS ARMANDO PALUDO	SEARA	09/06/2005
351975-01-9	RÁQUEL MONTEIRO	00597	300	758	EEF PROF MARIA NILZA FERREIRA EVARISTO	BARRA BONITA	27/06/2005
335032-01-0	ZENILDE APARECIDA DA SILVA	00597	300	758	CEJA DE ITAJAI	ITAJAI	06/06/2005
335032-02-0	ZENILDE APARECIDA DA SILVA	00597	300	758	EEB XV DE JUNHO	ITAJAI	28/04/2005
368482-01-0	MARCELO MINKS	01086	150	759	CEJA DE CACADOR	CAÇADOR	13/04/2005
345288-02-1	SONIA CHIAPARINI	01076	300	759	CEJA DE CACADOR	CAÇADOR	16/04/2005
359817-01-9	JAMPIER MATEUS ZACCARON	00887	100	761	EEB FREI CANECA	LEBON RÉGIS	03/05/2005
341984-01-9	ELIANA ANDREA DE SIQUEIRA BACKES	00765	300	762	CEJA DE CACADOR	CAÇADOR	16/04/2005
181587-01-0	LIANE KRAUSS SALVADOR	00597	300	762	EEB ANA MACHADO DAL TOE	CAÇADOR	22/02/2005
363540-01-6	TATIANE PADILHA DOS SANTOS	01086	300	762	CEJA DE ARARANGUA	CAÇADOR	11/03/2005
368441-01-5	AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES	01086	300	763	CEJA DE ARARANGUA	MORRO GRANDE	02/03/2005
288981-02-1	FELICARDA LEMOS FRANCO	01086	300	763	EEB BULCAO VIANA	ARARANGUÁ	01/03/2005
188351-01-8	SUELI TELES	00597	300	763	EEB MORRO CHATO	ARARANGUÁ	10/06/2005
340087-01-5	TALITA CILES	00597	300	763	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS	PRAIA GRANDE	01/04/2005
362154-01-5	TATIANE APARECIDA WARMILING	01086	300	763	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN	TURVO	24/05/2005
318270-01-3	AUGUSTINHO BIFF	00954	300	763	CEJA DE ARARANGUA	SOMBRIO	23/06/2005
328618-02-5	GIZELI ESTEVAN BAESSO	00887	300	764	CEJA DE ARARANGUA	ARARANGUÁ	22/03/2005
357318-01-4	JANETE MACARINI MACHADO	00887	300	764	EEB OPERARIA	ARARANGUÁ	22/06/2005
367725-01-7	JOELCIR DA SILVA PADILHA DUARTE	01086	300	764	EEB PROF LIDIA LEAL GOMES	SÃO JOÃO BATISTA	15/08/2005
165894-01-8	JOSEMERI PERUCH MEZARI	00954	030	764	EEB OSVALDO REIS	BRUSQUE	02/03/2005
328111-01-6	MARIA APARECIDA VITORIO PAIM	00887	300	764	EEB PROF ZELINDO CARBONERA	MAREMA	08/03/2005
324280-01-9	ROSELIA APARECIDA SILVEIRA BORGES	00887	300	764	EEB DR RUI PIMENTEL		26/04/2005
349869-01-3	SCHIELA SERAFIM FRANCISCO	00887	300	764	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA		21/02/2005
228234-01-8	SONELI ALEXANDRE MOTA	00765	300	764	EEB PIO XII	ENTRE RIOS	30/05/2005
351367-01-0	KELLY PABLINI AURELIO	00611	300	765	CEJA DE XANXERÊ	ENTRE RIOS	10/05/2005
335122-01-0	MAICON ANDERSON DE SOUZA	00597	150	765	EEF PROF SERENITA FATIMA C DA SILVA	IPUAÇU	18/04/2005
344882-01-4	ARACELI NEGREI	00611	300	766	EEB PROF ANTONIA GASINO DE FREITAS	ENTRE RIOS	30/05/2005
344389-01-2	BERENICE MAFFEI	00597	300	766	CEJA DE XANXERÊ	LAJEADO GRANDE	01/08/2005
356914-02-5	EDVANIA TRENTIN RADAELLI	00597	300	766	EEF PROF TERTULIANO T DE LEMOS	FAXINAL DOS GUEDES	03/05/2005
351003-01-4	FRANCIELE SIVIERO	00597	300	766	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA	JARAGUÁ DO SUL	13/06/2005
313741-01-4	GRACIANE NEVES E SA CONRADO	00954	300	766	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ	JARAGUÁ DO SUL	02/04/2005
342748-01-8	JAQUELINE PEROZA	00887	300	766	CEJA DE JARAGUÁ DO SUL	JARAGUÁ DO SUL	02/03/2005
342749-02-8	JAQUELINE PEROZA	00597	300	766	NEP DE LAGUNA	LAGUNA	22/02/2005
342486-01-0	KATIANE CHENET	00954	300	766	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM	LAGUNA	07/04/2005
311781-01-2	SILMARA SILVA	00597	300	766	EEF PREF OSNY PEREIRA	JAGUARUNA	10/05/2005
324826-01-7	SOLANGE TEREZINHA MAZZOCO DALLA	01414	300	766	NEP DE LAGUNA	LAGUNA	22/02/2005
	VECCHIA	00611	300	766	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	LAGUNA	31/03/2005
					CEJA DE LAGUNA	LAGUNA	10/05/2005
333686-02-7	NILSON DERETTI	00611	300	768	EEB PEDRO AMERICO	AGROLÂNDIA	25/04/2005
344508-01-9	RODRIGO TOLENTINO LUZ	01086	100	768	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA	ITUPORANGA	05/05/2005
323627-01-7	VILMAR BORIES TARACHUCKY	00954	300	768			
362801-01-9	ALESSANDRA INACIO DE SOUZA	00765	150	769			
283480-01-0	IARA MARIA DIEHL	01076	300	769			
353034-01-5	JOEL VITOR DE SOUZA	00765	300	769			
230316-01-7	MARCIA ANDREA RODRIGUES	00765	150	769			
311851-01-7	MARLI MARIA IZABEL	01086	300	769			
347679-01-0	RENATO JUSTINO BORGES	00765	300	769			
366401-01-5	CASIANE APARECIDA DA COSTA	00611	030	770			
353218-01-6	ELIANA DAMANN	00954	300	770			

351405-01-6	ELISETE BORGES DOS SANTOS WAGNER	00597	300	770	EEF MONT ALVERNE	ITUPORANGA	04/05/2005
355733-01-2	DIANE CHIESA SUTLI	01414	300	776	EEF VENDELINO JUNGES	PINHALZINHO	02/05/2005
346993-01-0	EDERSON LAUSCHNER	00597	300	776	EEF RODRIGUES ALVES	SAUDADES	01/07/2005
389229-01-9	GECICA PAULA SARTORI	01614	300	776	EEF JOSE MARCOLINO ECKERT	PINHALZINHO	02/06/2005
304935-01-7	IVETE RECALCATI PERINI	00954	300	776	EEF SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01/03/2005
338528-01-0	MARCIA MARIA WESCHENFELDER	00954	300	776	EEF SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	02/03/2005
315334-01-7	MARIA HELENA DAL PIVA	00597	300	776	EEF ANITA GARIBALDI	ROMELÂNDIA	02/03/2005
321888-01-0	MAURICLEI PFEIFFER	00954	300	776	CEJA DE MARAVILHA	MARAVILHA	02/03/2005
333825-01-8	SIMONE REGINA SARDAGNA	00611	300	778	EEB DOMINGOS SAVIO	ASCURRA	28/06/2005
333825-02-8	SIMONE REGINA SARDAGNA	00611	300	778	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS	ASCURRA	28/06/2005
309140-01-6	ALESSANDRA GUEDES CARDOSO	00597	300	779	CEI VIDA E MOVIMENTO	FLORIANOPÓLIS	03/05/2005
368579-01-9	CARMEM SIMONE DO NASCIMENTO MARCAL	01086	300	779	CEJA DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPÓLIS	19/04/2005
387118-01-4	JEFERSON BRAUN VEIT	00954	300	779	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPÓLIS	08/06/2005
387443-01-4	LAURA PALADINO	00887	300	779	EEB JOSE BOITEUX	FLORIANOPÓLIS	28/03/2005
311835-02-2	LUCIANI TEREZINHA SENS	00611	150	779	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA	PALHOÇA	12/03/2005
282089-01-0	LUZA MARIA GRAEFF	00765	200	779	EEB ROSINHA CAMPOS	FLORIANOPÓLIS	04/03/2005
308471-01-9	MARIA DE LOURDES AVILA DO CARMO	01414	300	779	EEB NEREU RAMOS	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	01/06/2005
354174-01-6	MARIA LUCIA DE LIMA DE PAULA	00611	300	779	EEB PE ANCHIETA	FLORIANOPÓLIS	10/03/2005
368940-01-8	MARIAM LUCIA BUCHELE MOTTA	01086	300	779	EEB EDITH GAMA RAMOS	FLORIANOPÓLIS	27/04/2005
330630-02-8	PATRICIA BERTONCINI GOULART	01086	300	779	EEB JOSE BOITEUX	FLORIANOPÓLIS	19/05/2005
302097-01-6	RITA DE CÁSSIA GORGES	00954	300	779	CEJA DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPÓLIS	10/05/2005
369322-01-8	ROSEMARY DE JESUS COSTA	01414	030	779	EEB GETULIO VARGAS	FLORIANOPÓLIS	22/02/2005
320024-01-8	SANDRO LABOERE DA ROSA	00954	300	779	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	12/04/2005
347464-01-4	SERGIO ROBERTO GOMES GONZALES	01228	300	779	EEB LEONOR DE BARROS	FLORIANOPÓLIS	12/04/2005
225664-01-6	SILVANA DOS SANTOS TAVARES	00597	300	779	EEB DE MUQUEM	FLORIANOPÓLIS	03/05/2005
193996-01-0	ZILA ROSAR VENTURA	00954	300	779	CEI PE REUS	PALHOÇA	17/06/2005
345244-01-1	FABIANA DE PARIS	00597	300	800	EEB SAO TIAGO	SANTIAGO DO SUL	31/05/2005
331185-01-6	JOESSI CARPENEDO HOCHMANN	00887	300	800	EEB SAO LUIZ	UNIAO DO OESTE	31/05/2005
337394-01-0	JULIANO KERBER KOCHAKE	01076	300	800	EEB RAUL POMPEIA	CAMPO ERE	23/05/2005
337394-02-0	JULIANO KERBER KOCHAKE	01614	300	800	EEB RAUL POMPEIA	CAMPO ERE	21/06/2005
345303-01-0	ROSILEI RESELATTO	00597	300	800	EEB PROF CELSO RILLA	CAMPO ERE	30/05/2005
345667-01-6	VERACI GRANDI	00597	300	800	CEDUP CAMPO ERE	IRATI	30/05/2005
345667-02-6	VERACI GRANDI	00765	300	800	EEB RAUL POMPEIA	CAMPO ERE	31/05/2005
368585-01-2	ZULMIR JOSE POGGERE	00611	300	800	EEB PROF OLGA NUNES DE ABREU	CORONEL MARTINS	06/07/2005
323730-01-3	ANDREA MARIA BIAVA	00597	300	802	EEB CECILIA VIVAN	SALTO VELOSO	02/03/2005
314818-01-7	ANTONIO LUIZ VALER	00597	300	802	EEB MATER SALVATORIS	TANGARA	07/03/2005
270143-01-0	CARLOS PASQUAL	00597	300	802	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI	VIDEIRA	07/03/2005
318267-01-4	CESAR RODRIGO KASTELLER	00597	300	802	EEB CECILIA VIVAN	SALTO VELOSO	22/02/2005
338903-01-0	MARTA MARIA FALCHETTI	00765	300	802	EEB LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADE	IOMERE	25/05/2005
340089-01-1	SIRLEY APARECIDA DIAS SAMPAIO	00611	300	802	EEB SAO JOSE	FRABURGO	16/05/2005
367886-01-5	TAIS BORSATTI	00887	300	802	EEB INSPETOR EURICO RAUEN	VIDEIRA	18/03/2005
366309-01-4	WILMO EDUARDO WEBER KERN	00597	300	802	EEB GONCALVES DIAS	FRABURGO	

PORTARIA Nº 2255 - 02/08/2005

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PORTARIA	C.H.	LOT.	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM
305997-02-0	JAQUELINE FLORES BARREIROS	00597	40	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	03/07/2005	01/08/2005
305997-02-0	JAQUELINE FLORES BARREIROS	00597	40	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	03/06/2005	02/07/2005
346055-01-6	CRISTINA SOUZA LOPES	00597	40	751	EEM DITE FREITAS	TUBARÃO	03/06/2005	30/07/2005
346485-01-6	ELAINE CRISTINA EFFTING	01086	40	751	EEB MONS BERNARDO PETERS	TREZE DE MAIO	12/04/2005	05/07/2005
398219-01-2	LISSANDRA BOEING	00765	20	752	EEB NS DE FATIMA	RIO FORTUNA	01/04/2005	06/06/2005
333918-02-1	ALINE RIBEIRO MENDES	00887	20	752	EEF VINCENZO DE VILLA	URUSSANGA	22/02/2005	31/03/2005
336216-02-7	ANGELO MARK ALVES AGUIAR	01414	30	752	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIÚMA	20/08/2005	19/07/2005
363559-01-7	DANIEL TANCREDO	00765	30	752	EEF DEP SILVIO FERRARO	SIDERÓPOLIS	25/04/2005	08/06/2005
334274-01-3	EMERITA CLAUDETE SCHWANCK LOPES	01414	30	752	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIÚMA	20/06/2005	19/07/2005
279182-01-0	MARCIO FLORIANO	00954	20	752	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIÚMA	08/06/2005	07/07/2005
345487-01-8	JOSEMERI BLANK ROSA	00954	20	753	EEM ERWIN CURT TEICHMANN	POMERODE	09/06/2005	07/07/2005
335631-01-0	LUCIANE CATHERINE PUFF	01414	30	753	EEB EMILIO BAUMGART	BLUMENAU	31/05/2005	30/08/2005
280614-02-6	MARA SILVANA KRUEGER BAUNGART	01086	40	753	EEB PE JOSE MAURICIO	BLUMENAU	13/06/2005	11/08/2005
360787-02-9	PATRICIA COMANDOLI	01086	20	753	EEB FREI GODOFREDO	GASPAR	11/06/2005	10/07/2005
351685-02-2	SIMONE DE ANDRADE	01086	30	753	EEB FREI GODOFREDO	GASPAR	11/06/2005	10/07/2005
348940-01-3	FABIANA RIBAS VIVAN	00765	40	754	EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	23/06/2005	30/07/2005
345215-01-8	FERNANDA DACOREGGIO	00954	40	754	EEB PROF RUDOLFO MEYER	JOINVILLE	29/06/2005	13/07/2005
367473-01-8	GABRIELA SANTIAGO BARBOSA	01086	40	754	EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA	JOINVILLE	01/06/2005	15/06/2005
363337-01-3	MARIA MADALENA DE AMORIM FERRARI	01614	30	754	EEF SEN RODRIGO LOBO	JOINVILLE	03/06/2005	02/07/2005
224586-01-1	ADRIANA CONZATTI CASA NOVA	01414	20	755	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	RIO DO SUL	02/05/2005	30/07/2005
347503-01-4	ELCILENE LONGEN	00611	30	755	EEB PADRE JOAO KOMINEK	SANTA TEREZINHA	04/07/2005	18/07/2005
355696-01-4	JULIA NARA MENGARDA	01086	40	755	EEB BRUNO HEIDRICH	MIRIM DOCE	30/05/2005	26/09/2005
323712-01-5	MARINHO MEURER	00611	40	755	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO	RIO DO CAMPO	08/06/2005	13/07/2005
368322-01-2	ARIANE ALANO ALVES	01414	30	756	EEB DE LAGES	LAGES	15/04/2005	13/07/2005
346247-02-1	JAMES RAFAEL RIBEIRO	00954	40	756	EEB PROF ANTONIETA SILVEIRA	PALMEIRA	08/06/2005	22/06/2005
342011-01-6	OSLEI APARECIDA RIBEIRO BRANGER	00597	40	756	EEB LUCIA FERNANDES LOPEZ	LAGES	20/06/2005	04/07/2005
350112-01-7	CLEONICE PIRES DE MORAIS	00887	30	757	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO	MONTE CASTELO	24/05/2005	19/06/2005
352945-01-2	JANAÍNA APARECIDA PINTO TIBUSKI	00597	40	757	EEB BARAO DE ANTONINA	MAFRA	03/06/2005	02/07/2005
338536-01-1	JEFERSON ARIANO MICHELS	00954	20	757	EEM PROF ROBERTO GRANT	SÃO BENTO DO SUL	27/04/2005	05/06/2005
338389-02-0	JOSELI FERNANDES	01414	40	757	EEB PROF MARIO DE OLIVEIRA GOELDNER	MAFRA	09/06/2005	28/06/2005
369623-01-9	ROSENILDA DE LIS QUARENTANI	00611	30	757	EEB ANTONIO BLASKOWSKI	ITAÍÓPOLIS	13/06/2005	10/12/2005
350405-01-0	SOLANGE ZEITHAMMER	00597	40	757	EEB BARAO DE ANTONINA	MAFRA	03/06/2005	02/07/2005
313936-01-1	TANIA MARA NIEZEP	00597	40	757	EEB BARAO DE ANTONINA	MAFRA	08/06/2005	22/06/2005
313936-01-1	TANIA MARA NIEZEP	00597	40	757	EEB BARAO DE ANTONINA	MAFRA	18/05/2005	01/06/2005
359407-01-6	CLAUDIA DANIELE SPIER	01614	20	758	EEB PADRE NOBREGA	LUZERNA	22/06/2005	21/07/2005
359407-01-6	CLAUDIA DANIELE SPIER	01614	20	758	EEB PADRE NOBREGA	LUZERNA	07/06/2005	21/06/2005
360617-01-1	ELIANE BEATRIZ DA COSTA TOIGO	00611	30	758	EEF ERNESTO HACHMANN	CAPINZAL	10/06/2005	24/06/2005
345194-01-1	KELLY CRISTINA MENEZES	00597	20	758	EEB PREF SILVIO SANTOS	OURO	30/05/2005	26/09/2005
359493-01-9	MARCIA KOSHINSKI	01086	30	758	EEB VITORIO ROMAN	VARGEM BONITA	14/08/2005	11/10/2005
359493-01-9	MARCIA KOSHINSKI	01086	30	758	EEB VITORIO ROMAN	VARGEM BONITA	31/05/2005	13/06/2005
359493-01-9	MARCIA KOSHINSKI	01086	30	758	EEB VITORIO ROMAN	VARGEM BONITA	16/05/2005	30/05/2005
368828-01-2	ALINE KELLY BORSATTI	00765	30	759	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	18/05/2005	13/09/2005
358908-02-9	ALINE LABA	00887	30	759	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	CONCÓRDIA	24/06/2005	08/07/2005
364250-01-5	CLAUCI CORRADI	00954	20	759	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	JABORÁ	06/07/2005	15/07/2005
364250-01-5	CLAUCI CORRADI	00954	20	759	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	JABORÁ	08/06/2005	05/07/2005
343816-02-3	GILDETE POGGERE CORADI	01414	30	759	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	JABORÁ	06/07/2005	15/07/2005
343816-02-3	GILDETE POGGERE CORADI	01414	30	759	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	JABORÁ	06/07/2005	15/07/2005
351169-01-3	MAGALI APARECIDA DE SOUZA	00611	40	759	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	08/06/2005	05/07/2005
368843-01-3	MARINEIDE MARTINI ROYER	00597	20	759	EEB PROF MANSUETO BOFF	CONCÓRDIA	18/06/2005	17/07/2005
138534-02-8	RENITE ANGELA FUNEZ	01076	30	759	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	CONCÓRDIA	03/07/2005	17/07/2005
138534-02-8	RENITE ANGELA FUNEZ	01076	30	759	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	CONCÓRDIA	30/06/2005	14/07/2005
380803-01-4	ROSELBENE MARIA FERREIRA JAENISCH LOPES	00765	20	759	EEB IRMA ANUNCIATA SPERANDIO	PERITIBA	31/05/2005	29/06/2005
313736-01-8	JUSSANE DE OLIVEIRA	00611	30	760	EEB LEONOR LOPES GONZAGA	GUATAMBU	04/07/2005	18/07/2005
296542-01-9	ALBERTINA MAZZI FLORES	00854	40	762	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA	PENHA	06/06/2005	05/07/2005
387891-01-1	ANA ROSA VITORINO	00954	40	762	EEM VICTOR MEIRELLES	ITAJAI	09/06/2005	07/08/2005
338007-01-6	BEATRIZ REYNARD	00597	20	762	EEB DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	06/06/2005	20/07/2005
336025-02-8	JUSSARA RISSATTO GERON	01414	20	762	EEB ADELAIDE KONDER	NAVEGANTES	02/06/2005	29/09/2005
367061-01-9	MARCIA ANDREA GERVASIO	01414	20	762	EEB ADELAIDE KONDER	NAVEGANTES	02/06/2005	29/09/2005
330454-01-0	SANDRA DENISE FLORIANI	00954	20	762	EEB DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	01/06/2005	28/06/2005
353469-01-3	BEEHOVEN EMERIM	01086	40	764	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO	ARARANGUÁ	17/05/2005	19/06/2005
342586-01-5	JANE ACORDI DAMINELLI	00611	30	764	EEB PRAIA DA GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	18/05/2005	31/07/2005
368713-01-9	JOSIANI POSSAMAI DELA	01086	20	764	EEB JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	18/04/2005	03/05/2005

338843-01-2	RICARDO LUIZ RODRIGUES	00611	40	764	CEJA DE ARARANGUA	ARARANGUA	28/02/2005	30/07/2005
346564-02-0	SARITA DESTRO HONORATO	00887	40	764	EEB ABEL ESTEVES DE AGUIAR	PRAIA GRANDE	27/05/2005	02/07/2005
363361-01-6	EZEQUIEL DA SILVA	00597	30	765	EEB PE LUX	BRUSQUE	05/07/2005	20/12/2005
360936-02-7	FABIANA WIELEWSKI PAIS	00954	30	765	EEB FELICIANO PIRES	BRUSQUE	14/06/2005	25/07/2005
334039-01-2	JANAINA SILVEIRA	00954	20	765	EEB PROF MINERVINA LAUS	BRUSQUE	10/06/2005	30/07/2005
351758-02-0	JERUSA LEMOS	01086	40	765	EEB OSVALDO REIS	CANELINHA	21/06/2005	19/07/2005
344698-02-0	MARCELO NOLDIN	00765	30	765	EEB GO IVÓ SILVEIRA	BRUSQUE	28/04/2005	25/08/2005
329768-02-3	MORGANA CORREA DA SILVA	00597	40	765	EEB PROF MINERVINA LAUS	BRUSQUE	08/05/2005	01/08/2005
350996-02-2	NEYDSQUEI BERTEMES	01086	20	765	CEJA DE BRUSQUE	CANELINHA	18/04/2005	18/12/2005
120671-02-0	ROSILIS REGINA WEGNER	00954	20	765	EEB PROF JOAO BOOS	BRUSQUE	24/06/2005	18/12/2005
305677-01-5	RUBENS ALFREDO DE OLIVEIRA VIEIRA	00887	30	765	EEB MONS GREGORIO LOCKS	GUABIRUBA	14/05/2005	20/12/2005
348926-01-8	VERA LUCIA FERNANDES BELILLA	00765	40	766	EEF PREF ARLINDO BARBIERO	BRUSQUE	07/04/2005	21/12/2005
380834-01-4	ALEXANDRE SACHS	00765	40	766	EEF PREF ARLINDO BARBIERO	SÃO DOMINGOS	31/05/2005	29/07/2005
360720-01-8	MARCIA NATALINA ORLANDI MARCANTE	00954	30	766	EEM ABDON BATISTA	SÃO DOMINGOS	31/05/2005	29/07/2005
361439-02-5	ANDREA COSTA DOS SANTOS	00611	30	768	EEB PROF LILIA AYROSSO OECHSLER	JARAGUÁ DO SUL	04/05/2005	02/07/2005
311752-01-9	DALVA MARLENE BOGO	01228	40	768	EEB PROF LILIA AYROSSO OECHSLER	JARAGUÁ DO SUL	25/05/2005	19/07/2005
273808-01-2	KATIA REGINA ULLER MANOEL	00611	40	768	CEJA DE JARAGUA DO SUL	JARAGUÁ DO SUL	04/05/2005	31/08/2005
339900-01-1	VERA LUCIA FREITAS	00597	30	768	CEJA DE LAGUNA	JARAGUÁ DO SUL	14/08/2005	11/09/2005
310023-02-5	DEBORA CRISTINA CARDOSO	01086	20	769	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA	08/05/2005	06/05/2005
359178-01-0	FLAVIO SILVA GOULART	00887	20	769	CEJA DE LAGUNA	LAGUNA	24/02/2005	24/04/2005
347679-01-0	RENATO JUSTINO BORGES	00765	30	769	CEJA DE ITUPORANGA	LAGUNA	13/06/2005	30/07/2005
322335-01-3	MARINEIDE ZVETZCH	00954	20	770	EEB ALEIKO DELLAGIUSTINA	ITUPORANGA	04/04/2005	30/07/2005
302319-01-2	MONICA KRATZ	01076	20	770	EEB NS DA SALETE	ITUPORANGA	08/06/2005	14/07/2005
381545-01-8	MARCIANE JOANA PASQUALI	01228	20	776	EEB SANTA TEREZINHA	MARAVILHA	17/08/2005	01/07/2005
317352-01-6	NEUZA TEREZINHA WESCHENFELDER RISSO	00954	20	776	EEB OSCAR MAJLO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	04/07/2005	18/07/2005
307456-01-0	SIRLEI IRANI GREFF	01086	20	776	EEB CASIMIRO DE ABREU	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	30/05/2005	28/09/2005
155699-02-1	ANA LUCIA LEHMKUHL	00597	20	777	EEB ALCIDES CARLOS BONET	CURITIBANOS	13/06/2005	12/07/2005
195777-01-5	MARIZETE DO ROCCIO C. DA SILVA ALEXANDRE	00597	20	777		SANTA CECÍLIA	28/05/2005	25/09/2005
315808-01-3	CRISTIANE CLEONICE COMELLI	00765	30	778	EEB PAPA JOAO XXIII	PRESIDENTE GETÚLIO	28/05/2005	09/07/2005
330311-01-0	CRISTIANE RABITZSCH	01414	40	778	EEB SAO JOAO BOSCO	PRESIDENTE GETÚLIO	03/05/2005	17/05/2005
328244-01-8	FABIANA REGINA VOIGT DA SILVA	00611	20	778	EEF BERNARDO MULLER	APIÚNA	13/06/2005	09/07/2005
380884-01-0	MAIQUE MICHELI CHIODINI	00611	20	778	EEF BERNARDO MULLER	PRESIDENTE GETÚLIO	18/06/2005	18/07/2005
360884-01-0	MAIQUE MICHELI CHIODINI	00611	20	778	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS	PRESIDENTE GETÚLIO	03/05/2005	17/05/2005
212431-01-9	NELI TEREZINHA COELHO	01086	40	778	EEB WALMOR RIBEIRO	ASCURRA	10/06/2005	08/07/2005
365207-01-6	PRISCILA DOS SANTOS PATROCINIO	01086	30	778	EEB WALMOR RIBEIRO	IBIRAMA	03/08/2005	01/08/2005
365207-01-6	PRISCILA DOS SANTOS PATROCINIO	01086	30	778	EEB WALMOR RIBEIRO	IBIRAMA	19/05/2005	02/08/2005
178127-02-3	PRISCILA DOS SANTOS PATROCINIO	01086	30	778	EEF BERNARDO MULLER	IBIRAMA	28/04/2005	11/05/2005
315489-02-0	ZENIR HULSE EGER	00954	20	778	EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA	PRESIDENTE GETÚLIO	12/06/2005	18/07/2005
316735-02-9	ELIZEU MOREIRA DA CUNHA	00954	40	779	EEB ILDEFONSO LINHARES	FLORIANOPÓLIS	06/06/2005	20/06/2005
245566-01-8	ELTON FELIX	00987	20	779	EEB CECILIA ROSA LOPES	FLORIANOPÓLIS	15/08/2005	04/09/2005
347044-02-0	FABIANO ARENDT	01614	40	779	EEB WANDERLEI JUNIOR	SÃO JOSÉ	28/08/2005	30/07/2005
357488-02-7	JAMILA AREMANN	00765	40	779	EEB ILDEFONSO LINHARES	SÃO JOSÉ	06/06/2005	30/07/2005
000057-02-4	KELLE DOS SANTOS	00954	30	779	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA	FLORIANOPÓLIS	02/05/2005	08/06/2005
334380-01-4	LORENA CARLA PEREIRA PELEGRINI	00887	40	779	EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL	FLORIANOPÓLIS	12/06/2005	21/07/2005
341493-01-0	LUIZ FERNANDO HILLESHEIN	00954	40	779	EEB WANDERLEI JUNIOR	PALHOÇA	22/06/2005	31/07/2005
353627-01-4	LUIZ FERNANDO HILLESHEIN	00954	30	779	EEB WANDERLEI JUNIOR	ÁGUAS MORNAS	30/06/2005	29/07/2005
361294-01-5	RODRIGO BARBOZA LOPES	00954	30	779	EEB SAO JOSE	SÃO JOSÉ	30/05/2005	13/06/2005
361294-01-5	SIMONE VENTURIN	00954	40	779	EEB PROF ADELINA REGIS	SÃO JOSÉ	08/04/2005	20/05/2005
365849-01-0	DEAIR GONZALEZ	00611	40	802	EEB GONCALVES DIAS	FRAIBURGO	30/05/2005	13/08/2005
365061-01-8	FABIO JULIANO FANTIN	00597	40	802	CEJA DE VIDEIRA	VIDEIRA	25/04/2005	25/05/2005
311854-02-1	MARCIA ANDREA GRANELLA SERPA	01414	20	802	EEB LAJU	FRAIBURGO	01/08/2005	07/08/2005
367579-01-3	VALERIA PIACENTINI	00954	30	802		VIDEIRA	25/04/2005	30/07/2005
343448-02-4	ANA ROBERTA NEITZEL	00887	20	804		MONDAI	29/06/2005	18/08/2005

PORTARIA P/ 2256 - 02/08/2005

DISPENSAR DE ACORDO COM O ARTIGO 15. DA LEI 8.391/91 OS PROFESSORES ADMITIDOS EM CARATER TEMPORARIO, ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PORTARIA	DISP.	LOT.	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
330314-01-4	ANGELICA ANALU ESPINDOLA	00597	I	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	09/08/200
346361-01-3	CATARINA LEDALDINO DA SILVEIRA PETRO	00611	I	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	15/08/200
324418-02-0	MARIA DA LUZ ALVES ARAUJO	00597	I	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	23/08/200
170861-01-9	MARIZONE APARECIDA COELHO SAGAZ	00887	I	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	27/08/200
308675-01-5	WANDERLEIA ADRIANA MARTINS DE F. SOUZA	00597	I	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPÓLIS	27/08/200
341874-01-7	ALCINDO ANDRADE SILVA	01086	I	751	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS	ARMAZÉM	08/06/200
353778-01-1	ANDERSON CAETANO FERNANDES	00887	I	751	EEF GERALDINA MARIA TAVARES	GRAVATAL	30/08/200
367872-01-2	DENICE PARIZE	00954	I	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	30/08/200
339848-02-3	ELAINE MELO MARIANO BOAVENTURA	01076	I	751	EEB PROF JOAO BATISTA BECKER	PEDRAS GRANDES	15/08/200
325824-02-3	KELCIA BRESSAN DE BONA PORTON	01086	I	751	EEB SANTO ANJO DA GUARDA	TUBARAO	30/06/200
313986-01-4	LUCIANE BOEING	00954	I	751	EEB PROF ALDO CAMARA	SANTA ROSA DE LIMA	05/05/200
343470-01-2	MARIA TEREZINHA CAETANO	00954	I	751	EEB FERNANDO JOSE CARDOSO	GRAVATAL	11/05/200
367219-01-0	MARIZETE WANDERLIND	00887	I	751	EEB LINO PESSOA	TUBARAO	10/05/200
354448-01-6	CHARLENE CARDOSO	00597	I	752	EEB BARAO DO RIO BRANCO	URUSSANGA	01/07/200
326732-01-6	CLAUDENICE VIEIRA DE STEFANI	00887	III	752	EEB PROF PEDRO DA RE	CRICIÚMA	19/08/200
362381-02-5	DEBORA SUZANA RICKEN	00954	I	752	CEJA DE CRICIUMA	CRICIÚMA	08/08/200
368974-01-0	ELIZETE CARDOSO DA SILVA	01713	I	752	EEB HUBERTO DE CAMPOS	ICARA	15/07/200
334940-02-3	FABIOLA MATIOLA GUEDES	00887	I	752	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA	ICARA	20/08/200
291855-01-1	ISOLETE APARECIDA CAMARGO LUCINSKI	00954	III	752	EEB ANTONIO COLONETTI	ICARA	26/08/200
287669-01-8	KATIA REJANE DA SILVA	00954	I	752	EEB HUBERTO DE CAMPOS	CRICIÚMA	29/07/200
228553-01-3	MARGARIDA DELFINO	00765	I	752	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	CRICIÚMA	15/06/200
332529-01-6	MARIA BEATRIZ UNGER	00954	I	752	EEB IGNACIO STAKOWSKI	ICARA	15/08/200
281137-01-5	MARIA DAS DORES ROMAGNA	00765	I	752	CEDUP ABILIO PAULO	CRICIÚMA	14/08/200
335739-01-2	MARILEIA SORATO LEAL	00954	I	752	EEB PROF PEDRO DA RE	CRICIÚMA	25/03/200
368935-01-2	NILSONMAR RIBEIRO	01228	I	752	EEB PROF SILVIO FERRARO	CRICIÚMA	30/07/200
178316-02-0	ROSE HELENA FIGUEREDO ARCENO	00887	I	752	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	SIDERÓPOLIS	33/05/200
363875-01-8	SONILVA GLADALUPE PIVIA PIZZOLATTI	00765	I	752	NEP DE ORLEANS	ICARA	11/07/200
262781-02-7	TEREZINHA MARIA MEDEIROS RODRIGUES	01086	I	752	EEB BARAO DO RIO BRANCO	ORLEANS	14/08/200
150940-02-2	VALDICEA OTILIA FRANCISCO DAMASIO	00954	I	752	EEB PROF PEDRO DA RE	URUSSANGA	02/08/200
299660-01-9	VANESSA COSTA MENDES	01414	I	752	EEF TITO CARVALHO	CRICIÚMA	12/08/200
348819-01-7	ANA PABLA ARDI VERA ANDREATTA	00887	I	753	EEB FREI LUCINIO KORTE	ORLEANS	08/08/200
335821-01-6	CINARA CRISTINA COSTA DERETTI	00597	I	753	EEB EMILIO BAUMGART	DOUTOR PEDRINHO	08/08/200
363978-01-9	DANIELA CRISTINA FINK	00887	III	753	EEB FREDERICO HARDT	BLUMENAU	04/07/200
194810-01-5	DORIS MARIA MESADRI MAAS	00954	I	753	EEB POLIDORO SANTIAGO	INDAIAL	12/06/200
318218-01-9	ELIANE FRONZA	00954	I	753	EEB PEDRO II	TIMBO	15/06/200
332911-01-9	GABRIELA JOANA PEREIRA	00954	I	753	EEB PEDRO II	BLUMENAU	08/06/200
286396-01-3	HAMILTON DIAS ROCHA	00597	I	753	EEB JOSE BONIFACIO	BLUMENAU	03/07/200
349973-01-1	INGELORE OTTO	00954	III	753	EEB HERCILIO DEEKE	POMERODE	07/07/200
300770-02-4	ICJONEI JOSE DOLZAN	01098	I	753	EEB ERWIN RADTKE	BLUMENAU	21/06/200
341104-02-9	LUIS HENRIQUE LUCHETTA	00954	I	753	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER	BLUMENAU	15/06/200
343688-01-8	MARIA CORREA CARDOZO	01414	I	753	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	BLUMENAU	14/06/200
368608-01-8	NILCIMARA CZADOTZ	01086	I	753	EEB SANTOS DUMONT	BLUMENAU	08/09/200
361284-02-3	RICARDO DE OLIVEIRA	00887	I	753	EEB VICTOR HERRING	BLUMENAU	14/06/200
309810-02-9	SORAIA DAY LANA	01414	I	753	EEB MARINA VIEIRA LEAL	BLUMENAU	28/06/200
335623-02-0	SUSAN LUISE BEHLING	00954	I	753	EEB COMENDADOR ARNO ZADROZNY	GASPAR	26/06/200
350991-01-5	TANIA FERREIRA	00887	I	753	EEB FREDERICO HARDT	BLUMENAU	27/08/200
302256-01-0	TANIA REGINA TIERLING	00611	I	753	EEB ERWIN RADTKE	INDAIAL	21/06/200
302256-02-0	TANIA REGINA TIERLING	00887	I	753	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN	BLUMENAU	28/06/200
339642-01-8	THIAGO ZIMMER	01086	I	753	EEB SANTOS DUMONT	BLUMENAU	29/08/200
282087-01-0	ZELAIDE SCHNAIDER	00887	I	753	EEB PROF NILO BORGHESI	BLUMENAU	27/08/200

259263-01-0	ADEMAR SCHLOGL	00785	754	CEJA DE JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/200
351965-01-1	ANA CRISTINA LEONI	00811	754	EEM PROF ELADIR SKIBINSKI	JOINVILLE	16/05/200
369372-01-4	ANDERSON KONESKI FERNANDES	01614	754	EEM ARNALDO MOREIRA DOUAT	JOINVILLE	01/07/200
301429-01-0	ANDREA CIDRAL	00597	754	EEM PROF JANDIRA D AVILA	JOINVILLE	27/08/200
364426-01-0	ANDREIA CRISTINA MAIA VILCZINSKI	01086	754	EEM ENG. ANNES GUALBERTO	JOINVILLE	01/07/200
334672-01-2	ARLEI ANTONIO ALVES	00597	754	EEM PRES MEDICI	JOINVILLE	07/08/200
279116-01-1	CARMELINA CARDOSO MAFFRA	01086	754	EEM FELIPE SCHMIDT	JOINVILLE	06/07/200
367589-01-0	DANIEL SOUZA	00954	754	EEM DARIO GERALDO SALLES	SÃO FRANCISCO DO SUL	01/08/200
352838-01-3	ELIANA FATIMA DE ABREU	00954	754	EEM ARNALDO MOREIRA DOUAT	JOINVILLE	24/08/200
318698-01-7	EROSNILDE LENZI	00597	754	EEM PROF JURACY MARIA BROSI	JOINVILLE	24/08/200
368556-01-9	FERNANDA DECHARDT SCHNITZLER	00611	754	EEM DAVI PEDRO ESPINDOLA	JOINVILLE	24/08/200
365271-01-8	FRANCINE LOPES PEREIRA	00611	754	EEM SEN RODRIGO LOBO	BARRA VELHA	01/07/200
328686-01-3	JACQUELINE CAVALCANTI AVELINO	00597	754	EEM MONSENHOR SEBASTIAO SCARZELLO	JOINVILLE	15/08/200
358783-01-0	LOURDES BIANCHI PERBONI	00597	754	EEM PROF JOAO ROCHA	JOINVILLE	30/06/200
358310-01-4	MARCELO RICARDO JASPER SOARES	01086	754	EEM ENG. ANNES GUALBERTO	JOINVILLE	29/08/200
337737-02-7	MARGARIDA ROSA SELLMER	00954	754	EEM PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS	JOINVILLE	30/05/200
106086-02-4	MIRIAM DE PAULA	00597	754	EEM FELIPE SCHMIDT	JOINVILLE	10/08/200
347441-01-0	RANGEL ALEXANDRE FRIOLIM	00887	754	EEM PROF NICOLA BAPTISTA	SÃO FRANCISCO DO SUL	16/08/200
368982-01-3	SIDNEI PENSKY	00954	754	CEJA DE JOINVILLE	SÃO FRANCISCO DO SUL	01/08/200
298307-01-4	TANIA CRISTINA DA COSTA DOS SANTOS	01086	754	EEM JOAO ALFREDO MOREIRA	JOINVILLE	24/08/200
351899-01-0	ULISSES ANDRADE MAURICIO	00954	754	EEM PROF GERMANO TIMM	SÃO FRANCISCO DO SUL	01/07/200
357906-02-9	WALQUIRIA DE FATIMA ALMEIDA RICCI	00887	754	EEM PROF GERMANO TIMM	JOINVILLE	13/06/200
179875-02-8	ALDO MORETTO SOBRINHO	00785	755	EEM PAULO ZIMMERMANN	JOINVILLE	05/07/200
338396-02-9	BETRICE OSELLAME JOAO SCHMITZ	01086	755	EEM PAULO CORDEIRO	RIO DO SUL	11/07/200
339219-01-8	CLAUDIA BERNADETE KOERICH AVILA	00611	755	EEM PREF ALFREDO JOAO KRIECK	RIO DO SUL	29/08/200
368004-01-2	DAIANE CUNHA NORAIS	00611	755	EEM PAULO ZIMMERMANN	RIO DO SUL	30/06/200
365060-02-0	JEANE DOS REIS RODRIGUES DE ABREU	01414	755	EEM WILL HERING	RIO DO SUL	29/08/200
348178-01-0	LUCIANE KRUMENAUER	00785	755	EEM PAULO ZIMMERMANN	RIO DO SUL	29/08/200
279551-01-5	SANDRO CEZAR FILAGRANA	00785	755	EEM PROF FREDERICO NAVARRO LINS	RIO DO SUL	29/08/200
296511-01-9	WALDEMAR KRAJEVSKI FILHO	01228	755	EEM PAULO ZIMMERMANN	RIO DO SUL	11/07/200
297888-01-2	ALZIRA FERNANDES ALVES	00597	756	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA	LAGES	29/08/200
334400-01-2	CARLA CRISTINA ZONATTO	00785	756	EEM VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	11/07/200
385724-02-8	DANIELA ROSA DE OLIVEIRA	01414	756	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA	LAGES	29/08/200
320727-02-7	EDILCEU JOAO DA SILVA SANTOS	00597	756	CEDUP CAETANO COSTA	LAGES	29/08/200
345548-02-3	ELISABETH SIMOES BERTOLE	00785	756	EEM PADRE ANTONIO VIEIRA	SÃO JOSÉ DO CERRITO	01/08/200
345548-02-3	ELISABETH SIMOES BERTOLE	00785	756	EEM PADRE ANTONIO VIEIRA	ANITA GARIBALDI	29/08/200
352002-02-1	EMERSON LUIZ DA SILVA	01414	756	EEM MARIA QUITERIA	ANITA GARIBALDI	04/08/200
361750-01-5	FABOLA PEREIRA DOS SANTOS	00954	756	EEM VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	06/08/200
329532-02-0	GISELE VELOZO DO NASCIMENTO	00887	756	EEM JOAO PAULO I	LAGES	04/08/200
237456-02-0	ISABETE LUIZA TORRENA	00887	756	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA	CORREIA PINTO	29/08/200
295101-02-6	JANDIRA JOSELITA TALGATTI SPINDOLA	00887	756	EEM VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	30/06/200
151800-02-3	JANE MARIA VIEIRA	01086	756	EEM VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	28/08/200
310331-01-5	MAYSA DIRCKSEN AMARAL	00887	756	EEM JOAO PAULO I	LAGES	29/08/200
368982-01-0	RODOLFO FABIANO MARIAN	00785	756	EEM GEN JOSE PINTO SOMBRA	CORREIA PINTO	08/08/200
251251-01-9	ROSELI DA SILVA	00597	756	EEM VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	01/07/200
307588-01-7	SILVANA OLIVEIRA LIZ	00887	756	EEM RUBENS DE ARRUDA RAMOS	LAGES	02/08/200
359219-01-7	SUSTENE APARECIDA ANTUNES	00597	756	EEM ELZA DEEKE	LAGES	05/06/200
318002-02-0	SUZANA APARECIDA MADRUGA DA ROSA	00887	756	EEM FRANCISCO MANFROI	OTACÍLIO COSTA	12/08/200
189044-01-0	ZELA DE FATIMA CAMARGO ARRUDA	00887	756	EEM GODOLFIN NUNES DE SOUZA	LAGES	01/07/200
330439-02-8	ANA ROSELI KVISSCHAL	00887	757	CEDUP DE MAFRA	LAGES	30/06/200
289048-01-8	CARLA WINIARSKI CABRAL	00887	757	EEM VIRGILIO VARZEA	MAFRA	29/08/200
368927-01-2	KARIN RANK	01076	757	EEM PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	ITAÍPOLIS	30/08/200
368561-01-8	KENYLLY LIEBL	01086	757	EEM MANUEL DA NOBREGA	SÃO BENTO DO SUL	30/08/200
331785-01-4	MARIA IRACEMA F DE CARVALHO	01086	757	EEM PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	SÃO BENTO DO SUL	30/08/200
123287-02-8	MARIA ODETH ORTIZ	01414	757	EEM PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	SÃO BENTO DO SUL	14/08/200
335614-01-0	MARLO HENRIQUE KLAUS	00954	757	EEM PROF JOAO ROPELATO	SÃO BENTO DO SUL	13/08/200
358589-01-7	NEIDI POMA	00954	757	EEM MANUEL DA NOBREGA	SÃO BENTO DO SUL	12/08/200
322124-01-5	REGIS EDUARDO JEAPELT GOULART	00597	757	EEM ALINOR VIEIRA CORTE	RIO NEGRINHO	03/07/200
263189-01-0	SEBASTIAO PETERS	00597	757	EEM PROF ROBERTO GRANT	PAPANJUA	11/07/200
368982-01-3	TAIZA DE FATIMA RIBEIRO	01414	757	CEJA DE SAO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL	30/05/200
342379-01-4	LOUIZE MARIA RAZERA	01414	757	EEM SAO BENTO	SÃO BENTO DO SUL	05/08/200
338988-01-0	VANESSA NOEL	00954	758	EEM LUIZ DALCANALLE	SÃO BENTO DO SUL	05/07/200
183278-02-7	CIRLENE MARIA SCHMIDT KLEIN	00785	758	EEM VITORIO ROMAN	JOAÇABA	12/08/200
329605-01-9	DAIANE SCHAEFFER	00887	759	EEM DOGELLO GOSS	VARGEM BONITA	09/08/200
343614-02-4	DANIEL FERNANDA BAUTITZ	00611	759	EEM DOGELLO GOSS	CONCÓRDIA	29/05/200
252332-01-9	DIRCE SUELY WILKE	00611	759	EEM PREF ISIDORO GIACOMO SAVARIS	CONCÓRDIA	12/05/200
366189-01-0	ELIS BLANK	00611	759	EEM PROF BENTA CARDOSO	IPUMIRIM	11/05/200
348173-02-5	MARIA LORECI FERREIRA VELHO	00597	759	EEM JOSE PIEREZAN	ARVOREDO	12/08/200
362391-01-2	MAURI SANTOS LEMOS	01228	759	EEM DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS	CONCÓRDIA	30/03/200
351253-01-3	RAQUEL CELESTE FAZOLE	01086	759	EEM DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS	IRANI	03/07/200
368671-02-9	ROSANGELA OLARI FIORELLI	00887	759	EEM SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	IRANI	02/08/200
170962-01-3	TANIA MARIA WILTGEN MENEGAT	00954	759	EEM DOMINGOS MAGARINOS	CONCÓRDIA	12/08/200
233249-01-3	VERA LUCIA GONCALVES CARVALHO	00785	759	CEJA DE CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	29/08/200
299323-01-6	ALESSANDRA DEMARCO	00954	759	EEM PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	29/08/200
298387-01-7	CARLA REGINA WRONSKI	01076	760	EEM PROF VALESKA CARMEN RESK PARIZOTTO	CONCÓRDIA	29/08/200
185094-02-9	ELIANE ANITA DE ALMEIDA QUADROS	00597	760	EEM CORONEL ERNESTO BERTASO	CHAPECO	11/07/200
307293-02-3	JACQUELINE BONAMIGO CAPELETTI	00887	760	CEJA DE CHAPECO	CHAPECO	29/08/200
336771-02-1	ROSELEI STOFFEL	00785	760	CEDUP DE CHAPECO	CHAPECO	29/08/200
344793-02-8	ADRIANA HAUSER	01086	760	CEJA DE CHAPECO	CHAPECO	07/08/200
366138-01-3	ANTONIO RODRIGO BERTOL	00887	761	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	CHAPECO	30/06/200
367797-02-4	CHARLEI REGINA REVERS	01086	761	EEM PADRE VENELINO SEIDEL	SÃO MIGUEL D'OESTE	20/06/200
345834-01-2	CLAUDETE TESSARO ZANOL	01086	761	EEM ITAJUBA	IPORÁ DO OESTE	10/08/200
309805-01-2	IONARA GORRE SOCCOL SCHENATTO	00954	761	EEM ITAJUBA	DESCANSO	30/08/200
368842-01-9	ISABEL VENDRANA	01414	761	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	DESCANSO	30/08/200
189584-02-3	JOSE PIES	01086	761	EEM GOV IRINEU BORNHAUSEN	SÃO MIGUEL D'OESTE	30/08/200
360786-01-0	JULIANE MICHELE MUELLER	00597	761	EEM CATHARINA SEGER	DIONÍSIO CERQUEIRA	27/08/200
296988-01-8	LAIDES CECILIA HENKES	01086	761	EEM PE BALDUINO RAMBO	PALMA SOLA	08/08/200
339689-01-4	LIANE SALETE SCOPEL ZILIO	00954	761	EEM CATHARINA SEGER	TUNÁPOLIS	13/08/200
221538-01-1	LUSSANE CHASSOT DE LIMA	00887	761	EEM JOAO CAPE FILHO	PALMA SOLA	20/08/200
336383-01-0	ROSANGELA FIAMETI	00887	761	EEM DR THEODURETO DE FARIA SOUTO	ANCHIETA	15/08/200
328137-01-0	ROSANI MARIA SEIBEL	00597	761	EEM PROF CECILIA LOTIN	DIONÍSIO CERQUEIRA	30/06/200
308856-01-8	SIRLEI CARVALHO PINTO RAMOS	00611	761	EEM NEREU DE OLIVEIRA RAMOS	BARRA BONITA	30/05/200
363291-01-1	ALINE MARIA DE QUADROS TAQUES	01086	761	EEM SAO MIGUEL	GUARACIABA	25/06/200
157265-01-2	AMELIA CONCEICAO CUNHA	00597	762	EEM ANTONIO ROCHA ANDRADE	SÃO MIGUEL D'OESTE	30/06/200
361579-01-2	ARIANA ZENILDA CATARINA	01086	762	EEM DEP NILTON KUCKER	PENHA	30/06/200
289685-01-8	ARLETE MARIA MAESTRI	00597	762	EEM PAULO BAUER	ITAJAI	19/08/200
294056-01-6	CRISTIANE MARIANO MACHADO	00954	762	EEM PROF MARIA NILZA FERREIRA EVARISTO	ITAJAI	14/06/200
337047-01-3	GERORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA	01086	762	EEM PROF JOAO BATISTA PAIVA	ITAJAI	30/05/200
345757-02-5	EDER SCHUTZ	01086	762	EEM PROF EDITH PRATES GONCALVES	PENHA	30/06/200
334679-02-0	ELIANE RIBEIRO MESSIAS	01228	762	EEM XV DE JUNHO	PENHA	30/05/200
366349-01-3	ELISA MARIA MAGANHOTO	00597	762	EEM VICTOR MEIRELLES	ITAJAI	09/05/200
368375-01-3	FRANCIELE SUSSAI LUZ	01086	762	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	ITAJAI	22/05/200
368814-01-3	LUCIANA MACHADO	01414	762	EEM PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	ITAJAI	29/05/200
368839-01-9	MARCIA REGINA PRAUN	01228	762	EEM PROF IRENEUS ROMAO	ITAJAI	30/06/200
314684-01-7	MARCOS PAULO PEREIRA	00954	762	EEM CARLOS FANTINI	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	30/06/200
350755-01-1	PEDRO ALEXANDRE BARTZEN	01414	762	EEM DEP NILTON KUCKER	NAVEGANTES	12/04/200
350125-01-0	RODRIGO SANTOS DE FREITAS	00954	762	EEM TIRADENTES	ITAJAI	02/06/200
350125-02-6	RODRIGO SANTOS DE FREITAS	00954	762	EEM DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	14/08/200
367497-01-5	TANIA SILVA	00954	762	EEM DEP NILTON KUCKER	PORTO BELO	30/06/200
345024-01-4	TANIA MARIA DOS SANTOS LINHARES	01086	762	EEM DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	13/06/200
368360-01-5	VANESSA CRISTINA DOS ANJOS FURTADO	01086	762	EEM DOM AFONSO NIEHUES	ITAJAI	10/07/200
288420-02-8	WANDERLEY PIVATTO BRUM	00954	762	EEM PROF JOAO BATISTA PAIVA	ITAJAI	12/07/200
333902-01-5	CYNTHIA REGINA LIMA	00954	763	EEM DEP NILTON KUCKER	PENHA	23/08/200
297394-01-4	JANDIR BORTOTTO	00611	763	EEM VALERIO GOMES	ITAJAI	13/08/200
311227-01-6	LÁZARA MARQUES DE MIRANDA	00597	763	EEM SANTA TEREZINHA	ILHOTA	29/08/200
104885-02-6	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	00954	763	EEM DANTE MOSCONI	LEBON RÉGIS	03/07/200
			763	EEM MACHADO DE ASSIS	CAÇADOR	22/06/200
			763	EEM MACHADO DE ASSIS	TIMBO GRANDE	13/06/200
			763	EEM MACHADO DE ASSIS	TIMBO GRANDE	22/08/200
			763	EEM MACHADO DE ASSIS	TIMBO GRANDE	01/08/200

279783-01-6	SILVIA CRISTINA EICHELE	00765	763	CEJA DE CACADOR	CACADOR	10/08/200
348348-01-7	ZILA LIMA MEIRELES	00765	763	CEJA DE CACADOR	CACADOR	30/08/200
318152-01-9	ALMIR JOAO PADILHA	00611	764	EEF CAMPESTRE DO SOARES	ARARANGUA	13/06/200
361895-01-1	CARINA MICHELE PEREIRA KRAMER	01414	764	EEB DE ARARANGUA	ARARANGUA	30/06/200
366700-01-6	GRASIELE RAUPP	00611	764	EEM MACARIO BORBA	SOMBRIO	30/06/200
366700-02-6	GRASIELE RAUPP	00954	764	EEB PRAIA DA GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	30/06/200
335496-01-2	JUCINEIDE TEIXEIRA VARGAS GONCALVES	00954	764	EEF LAGOA DO CAVERA	ARARANGUA	05/08/200
360888-01-0	KAREN SUYAN CLEZAR BORGES	00611	764	EEB BULCAO VIANA	PRAIA GRANDE	15/08/200
354705-01-1	KARLA LUCIANE BECKER	00954	764	EEF PROF MOTA PIRES	ARARANGUA	06/06/200
347121-01-7	LUCINEIA SILVEIRA DUZ	00611	764	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR	ARARANGUA	14/06/200
277923-01-4	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	00887	764	EEB PROF OTILIA DA SILVA BERTI	ARARANGUA	13/06/200
336075-01-0	MARIA ELISABETH FELISBERTO JANUARIO	00611	764	EEF CAMPO VERDE	ARARANGUA	13/06/200
211572-01-7	VALDINA DIROS DE LUCA	00611	764	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI	ARARANGUA	04/07/200
356250-01-6	ZAINE YOUNES TRAMONTINA	01086	764	EEB GOV HILDO MENEGHETTI	PASSO DE TORRES	12/07/200
335134-02-3	ADEMIR GOMES DE SOUZA	00887	765	EEB PE LUX	BRUSQUE	02/07/200
281621-01-1	ALCIDINO TESTONI	00954	765	EEB GOV IVO SILVEIRA	BRUSQUE	30/05/200
325022-02-9	CATIA CILENE VOSS	00887	765	CEJA DE BRUSQUE	BRUSQUE	19/08/200
333082-01-6	ELAINE CRISTINA FERREIRA RIBAS	00597	765	EEB PROF CARLOS MAFFEZZOLLI	GUABIRUBA	12/06/200
353562-01-2	JOAO KNIHS NETO	00887	765	CEJA DE BRUSQUE	BRUSQUE	30/06/200
251576-01-8	MARISE ORSI ROBERTI	01086	765	EEB PROF MINERVINA LAUS	CANELINHA	01/05/200
279792-02-5	PAULO SERGIO BATISTA PEREIRA	00765	765	EEB OSVALDO REIS	BRUSQUE	05/07/200
168372-02-1	ROSA MARIA ZUNINO CAVICHOLI	00954	765	EEB GOV IVO SILVEIRA	BRUSQUE	08/06/200
365006-01-5	SANDRA MARA GARCIA VIEIRA	00887	765	EEB PROF JOAO BOOS	GUABIRUBA	30/05/200
364184-01-9	ADRIANO CARLOS ELSINGER	01086	766	EEB PROF ANTONIA GASINO DE FREITAS	LAJEADO GRANDE	24/06/200
325189-01-6	CLARICE DOS SANTOS	00597	766	CEJA DE XANXERE	30/06/200	
309823-01-5	CLECI FATIMA TRENTIN	00765	766	EEF PREF ARLINDO BARBIERO	SÃO DOMINGOS	04/07/200
363490-02-6	DIONE LOURDES ROTTINI	00597	766	CEJA DE XANXERE	12/06/200	
309109-01-0	GUSTAVO PIOVESAN	01086	766	EEB PROF SALUSTIANO ANTONIO CABREIRA	FAXINAL DOS GUEDES	20/06/200
224811-01-5	JULEIDE DIAS DE ALMEIDA CORREA	00597	766	EEB GOMES CARNEIRO	XAXIM	21/06/200
239965-01-2	LORENI NOKRIG PAULO	00597	766	EIF SAO JOSE	IFUAÇU	01/08/200
367466-01-5	SONIA REGINA PECIN KRAEMER	00954	766	EEB PROF ANACLETO DAMIANI	ABELARDO LUZ	30/08/200
356439-01-8	ALESSANDRA FRANCIELE LINZMEIER	00597	767	CEDUP VIDAL RAMOS	CANONINHAS	07/08/200
362103-01-0	CARLOS HENRIQUE MIRANDA	01086	767	EEB CEL CID GONZAGA	PORTO UNIÃO	08/09/200
324458-02-0	CELESTINO GLAAB	00887	767	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO	PORTO UNIÃO	15/05/200
336617-02-0	DAIANE DOS SANTOS DELOLMO	00887	767	EEB ALMIRANTE BARROSO	CANONINHAS	10/08/200
367097-01-8	DIEGO RENAN BRUNO DA COSTA	00887	767	EEB CEL CID GONZAGA	PORTO UNIÃO	12/06/200
367197-01-6	JOSE HAMILTON MENDES	00954	767	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO	PORTO UNIÃO	02/06/200
333399-01-0	MAGRIT ELIANA NEUMANN BUENO	01076	767	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS	CANONINHAS	19/08/200
335565-02-9	MARLI TEREZINHA SCHOLZ MARON FERNANDES	00887	767	EEB LUIZ DAVET	MAJOR VIEIRA	17/05/200
277782-01-7	MATILDE KACHORSKI RODRIGUES	00611	767	EEB LUIZ DAVET	MAJOR VIEIRA	11/07/200
345941-03-1	PRISCILA CHAPIEWSKI	01086	767	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO	PORTO UNIÃO	30/06/200
356998-01-6	ROSANI ESTER SCHROH DE CAMARGO	00597	767	EEB PROF BALDUINO CARDOSO	PORTO UNIÃO	20/06/200
363825-01-1	SILVIANA KASCHUK	00611	767	EEB IRMA MARIA FELICITAS	CANONINHAS	08/06/200
166525-02-0	SOELY TEREZINHA DE FREITAS	00954	767	EEB DOM DANIEL HOSTIN	MATOS COSTA	15/03/200
302643-01-4	VITORIA MARIA DAS GRACAS SCHEFFER	00887	767	EEB DOM DANIEL HOSTIN	MATOS COSTA	08/04/200
91745-01-2	ADELMO COITO	01228	768	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ	JARAGUÁ DO SUL	02/08/200
368509-01-7	ALFREDO HENRIQUE MACELLONI	01086	768	EEB HOLLAND MARCELLINO GONCALVES	JARAGUÁ DO SUL	22/05/200
367570-01-0	AMANDA RISSO	00887	768	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN	GUARAMIRIM	16/06/200
336755-01-0	CHEILA CRISTINA ROHWEDER RONCHI	00611	768	EEB GENERAL ROLDAN	MASSARANDUBA	11/07/200
339901-01-0	CLERECI ALVES PEREIRA	00611	768	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ	JARAGUÁ DO SUL	19/06/200
367767-01-2	ELISIANE SALETE FOLLMANN	00887	768	EEB ALFREDO ZIMMERMANN	GUARAMIRIM	23/08/200
334835-02-0	FERNANDO RODRIGO DA ROSA	00954	768	EEB SAO PEDRO	GUARAMIRIM	12/08/200
324858-01-5	GILMARA DOS SANTOS SILVA	00611	768	EEB SAO JOSE	CORUPÁ	30/08/200
364788-01-0	ISRAEL OLIVEIRA SANTOS	00611	768	EEB HOLLAND MARCELLINO GONCALVES	JARAGUÁ DO SUL	14/08/200
367172-02-0	JORGE LERCHE	00954	768	EEM ALBERTO BAUER	JARAGUÁ DO SUL	23/08/200
361465-01-4	LEILA FUGEL DA SILVA	00611	768	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA	JARAGUÁ DO SUL	28/06/200
323778-01-8	LINDONOR NEVES PRAXEDES	00611	768	EEB ALFREDO ZIMMERMANN	JARAGUÁ DO SUL	10/05/200
361457-01-3	LISIANE NAIMBURG DE SOUZA	00611	768	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES	JARAGUÁ DO SUL	14/07/200
367131-01-3	MICHELE THIBES DE MORAES	00954	768	EEM VITOR MEIRELLES	JARAGUÁ DO SUL	21/06/200
306943-01-5	NEIVA JACKINY DA SILVA DE SOUZA	00611	768	EEF ALMIRANTE TAMANDARÉ	GUARAMIRIM	12/06/200
360853-02-0	PAMELA VIRGINIA LEMUS ORELLANA	00954	768	EEB ALFREDO ZIMMERMANN	GUARAMIRIM	28/06/200
345038-02-4	ROSA NILVA SOARES DE MELO	00887	768	EEB ALFREDO ZIMMERMANN	GUARAMIRIM	26/04/200
258810-02-2	ROSANE DE FATIMA CORNELSEN	00887	768	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR	GUARAMIRIM	28/06/200
358409-01-7	ROSANE PEREIRA WALZ	00954	768	EEF SAO JOSE	SCHPOEDER	08/07/200
220092-01-9	SCHIRLEI WALZ DE FREITAS	00611	768	EEB ALVINO TRIBES	GUARAMIRIM	11/07/200
262349-01-8	SIMONE TESTONI	01414	768	EEB ALFREDO ZIMMERMANN	JARAGUÁ DO SUL	06/07/200
273894-01-5	SONIA FURST	00611	768	EEB HOLLAND MARCELLINO GONCALVES	JARAGUÁ DO SUL	29/06/200
273894-02-5	SONIA FURST	00765	768	EEM PROF DARCIO FRANKEL WELK	JARAGUÁ DO SUL	19/08/200
281695-01-4	SUZANA MARCIA MARTENECHEN	00611	768	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN	JARAGUÁ DO SUL	19/06/200
348030-01-5	VIVIAN GRUETZMACHER	00611	768	EEM ALMIRANTE LAMEGO	JARAGUÁ DO SUL	29/06/200
315574-01-9	ALBERTINA CHAGAS PACHECO	00597	769	CEJA DE LAGUNA	LAGUNA	05/06/200
332859-01-9	CHIRLE FERREIRA	00765	769	EEM ENG ANNES GUALBERTO	LAGUNA	22/03/200
182597-02-7	FATIMA REGINA FREITAS POLLACHINI	00954	769	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO	LAGUNA	09/06/200
317055-01-1	GISLANE SILVA MATTOS	00954	769	NEP DE LAGUNA	IMBITUBA	14/06/200
343151-01-7	JOAO BATISTA DE CASTRO	00887	769	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES	IMBITUBA	30/06/200
332289-01-0	MARIA APARECIDA GONCALVES	00954	769	EEB CAMPOS VERDES	LAGUNA	28/08/200
337374-01-6	RAQUEL SOUZA MATTEI DORIGON	00765	769	CEJA DE ITUPORANGA	LAGUNA	30/06/200
367549-01-1	JEFFERSON ANDRE CUNHA	00954	770	EEB SAO DONATO	LAGUNA	27/04/200
368061-01-7	MARCELO BAESSO	01414	776	CEJA DE CURITIBANOS	LAGUNA	09/08/200
366102-01-4	ALINE PRISCILA GUIDI PAMPLONA	00597	777	EEB CASIMIRO DE ABREU	LAGUNA	18/05/200
337666-01-4	KALINKA ALEXANDRA RIBEIRO BOSCATO	00597	777	EEB SOLON ROSA	CURITIBANOS	15/08/200
321227-01-0	LUIZ DE JESUS FRANCA	00611	777	EEB SANTA TERESINHA	CURITIBANOS	12/06/200
348463-02-7	TANIA SANTOS ZANELLA	01086	777	EEB DOMINGOS SAVIO	CURITIBANOS	03/07/200
361434-01-4	ACINIELA TEREZINHA MAFRA	00611	777	CEJA DE IBIRAMA	CURITIBANOS	27/08/200
366604-01-8	ADILSON HEIDMANN	00597	778	EEB REGENTE FELIO	ASCURRA	10/07/200
327610-02-4	CATIA DANIELA DOOSE	00611	778	EEB DOMINGOS SAVIO	IBIRAMA	19/06/200
344531-01-3	DAIANE MONDINI	00611	778	EEB VICTOR MEIRELLES	LONTRAS	14/07/200
344531-02-3	DAIANE MONDINI	00611	778	EEB DOMINGOS SAVIO	ASCURRA	14/07/200
349426-01-8	JOELMA APARECIDA MARANGONI	00611	778	EEB VICTOR MEIRELLES	ASCURRA	14/07/200
337834-01-2	MARCOS FILAGRANA	00611	778	EEB WALMOR RIBEIRO	ASCURRA	09/08/200
161836-02-6	ORIANA BORTOLON	01086	778	EEB ORLANDO BERTOLI	VITOR MEIRELES	03/07/200
300261-02-6	ROSEMARI WANGRADT	00611	778	EEB VICTOR MEIRELLES	IBIRAMA	29/06/200
362890-01-3	ADILSON RODRIGUES MORAES	01414	779	EEB CELSO RAMOS	PRESIDENTE GETÚLIO	30/08/200
362840-01-7	AFONSO LEUDO DE OLIVEIRA CARVALHO	00597	779	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA	VITOR MEIRELES	29/06/200
274690-01-5	ALBA JANE OLIVEIRA TORQUATO	00887	779	EEF SEVERO HONORATO DA COSTA	FLORIANOPÓLIS	15/08/200
367680-01-3	ALDINA AYRES RODRIGUES	00954	779	EEB JUREMA CAVALLAZZI	FLORIANOPÓLIS	23/08/200
350805-01-3	ALESSANDRA DO CARMO PINHEIRO	00611	779	EEB GETULIO VARGAS	FLORIANOPÓLIS	09/04/200
287711-01-2	ALEXANDRA CARLA CARDOSO FRANCISCO	00597	779	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPÓLIS	27/08/200
368667-01-0	ANTONIO LOURENCO FILHO	00611	779	EEB FRANCISCO TOLENTINO	FLORIANOPÓLIS	30/08/200
249496-02-5	CARLOS VANDERLEI AVILA	00765	779	EEF CRISTO REI	SÃO JOSÉ	30/06/200
356575-01-0	CLARICHE GASPERI AMORIM	00597	779	EEF RONALD DE CARVALHO	SÃO JOSÉ	07/08/200
272803-01-6	CLAUDETE KRAUS DE SOUZA	00597	779	EEB MARILDA LENIA ARAUJO	BIGUAÇU	30/08/200
356822-01-3	CLAUDIA MARIA FLOCK OTTO	00597	779	EEF JOAO FREDERICO HECK	RANCHO QUEIMADO	04/07/200
339846-01-5	CLAUDIA ADRIANA AGOSTINHO	00597	779	EEB MARILDA LENIA ARAUJO	ANGELINA	15/06/200
202560-02-4	CRISTIANE MALCESKI	00597	779	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO	RANCHO QUEIMADO	27/08/200
367560-01-7	DILTON MOTA RUFINO	00887	779	EEB SIMAO JOSE HESS	SÃO JOSÉ	16/06/200
249634-01-8	EDINEIA IVONE DA SILVA	00954	779	CEI PE REUS	FLORIANOPÓLIS	14/08/200
339249-01-0	EDSON MAYER	01228	779	EEB LAURO MULLER	PALHOÇA	04/07/200
231749-02-4	EDSON PINTO DA LUZ	00765	779	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA	FLORIANOPÓLIS	02/06/200
350628-01-6	FLAVIA JANIASKI	00611	779	EEB GAMA ROSA	BIGUAÇU	30/05/200
339861-01-7	IZABEL CHRISTEN GARCIA	00597	779	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA	SÃO PEDRO DE ALCANTARA	17/04/200
317016-02-0	JANDIRA NEIS RAMPÁ	01086	779	EEB PROF MARIA DE LOURDES SCHERER	PALHOÇA	04/07/200
349340-01-7	JAQUELINE DE SOUZA BERTO DA SILVA	01614	779	EEB ALTO FORQUILHAS	BIGUAÇU	30/08/200
362597-01-0	JOISCEMARIA FERREIRA TEIXEIRA	00765	779	EEB LAURO MULLER	SÃO JOSÉ	22/06/200
330902-01-9	JORGE RICARDO JARDIM FLOR	01414	779	EEB PE ANCHIETA	FLORIANOPÓLIS	30/08/200
272843-01-8	JOSEANE LAURO WENIGARTNER	00887	779	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA	FLORIANOPÓLIS	09/06/200
368468-01-1	JOSIANI HAIDEN	01086	779	EEF JULIO DA COSTA NEVES	PALHOÇA	09/08/200

309461-02-1	JOSNEIA MARGARETH PROENÇA	00611	779	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA	PALHOÇA	04/07/200
272527-01-4	KAREM FABIOLA NAVARRO SOTOMAYOR JONCK	00785	779	EEF CRISTO REI	SÃO JOSÉ	07/04/200
334908-01-3	LILIAN DE ALMEIDA	00765	779	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPÓLIS	30/06/200
346087-02-8	LUCIANO CARDOSO	00954	779	EEB SIMAO JOSE HESS	FLORIANOPÓLIS	14/06/200
177016-02-0	LUIZ ANTONIO MACHADO	00611	779	EEB BELA VISTA	SÃO JOSÉ	28/06/200
256876-01-4	MARCELO ADAMI	00597	779	EEB SAO TARCISIO	SÃO BONIFÁCIO	13/06/200
364491-01-0	MARCELO COELHO RAUPP	00765	779	EM PRES CASTELO BRANCO	FLORIANOPÓLIS	29/06/200
300823-01-1	MARCELO FAGUNDES PERIM	00597	779	EEB PE ANCHIETA	FLORIANOPÓLIS	26/06/200
347306-02-6	MARCIA ELISA FRANCO	00597	779	EEB JUREMA CAVALLAZZI	FLORIANOPÓLIS	04/06/200
356771-02-0	MARCIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA FOGACA	00765	779	EEB WANDERLEI JUNIOR	SÃO JOSÉ	30/06/200
323578-01-5	MARCIANA MARIA DA CONCEICAO GUESSER	00611	779	EEF PROF BASILICIO JOAO DE ANDRADE	BIGUAÇU	30/06/200
333784-01-7	MARIA APARECIDA SOARES	00597	779	CEJA DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPÓLIS	30/06/200
131205-02-7	MARIA DO ROSARIO KRETZER LUZ	01414	779	EEB VICENTE SILVEIRA	PALHOÇA	01/06/200
363919-01-3	MARIA EMILIA FERREIRA	01228	779	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS	PALHOÇA	30/06/200
368139-01-4	MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA	00887	779	EEB ABEL CAPELLA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	23/06/200
336665-01-0	MARIO JOSE SARTORATO COSTA	00954	779	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	01/06/200
273997-01-0	NADIR HONORIO MARQUES	00597	779	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	GOVERNADOR CELSO RAMOS	05/06/200
338708-01-9	NAIR HAMMES	00887	779	CEJA DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPÓLIS	14/06/200
306735-01-1	NAZARENO D'AVILA PIMENTEL	01414	779	EEB NEREU RAMOS	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29/06/200
338026-01-2	NELI CATARINA DE SOUZA SCHAPPO	00597	779	EEF JOAO FREDERICO HECK	ANGELINA	29/06/200
368134-01-3	PATRICIA DO ROSARIO DANTAS	01086	779	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES	PALHOÇA	15/06/200
353968-01-1	PATRICIA FABIOLA SCANDOLARA	00597	779	EEB PE ANCHIETA	FLORIANOPÓLIS	05/06/200
322581-01-0	PATRICIA SCHNEIDER	00597	779	EEF JOSE MATIAS ZIMMERMANN	SÃO JOSÉ	27/05/200
365079-01-7	PATRICIA WESTPHAL SCHWAMBACH	00887	779	EEB WANDERLEI JUNIOR	SÃO JOSÉ	30/05/200
212116-02-6	REGINA ANGELA RIBEIRO BOURDOT	01228	779	EEB MARILDA LENIA ARAUJO	RANCHO QUEIMADO	30/06/200
320384-01-0	RODRIGO PEREIRA	01228	779	EEB LAURO MULLER	FLORIANOPÓLIS	03/07/200
328538-01-3	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	00887	779	EEF PROF URSULINA DE SENNA CASTRO	PALHOÇA	29/06/200
327365-01-2	ROSIMARI RAIMONDI	00887	779	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA	PALHOÇA	15/06/200
306674-01-6	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA	00611	779	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE	SÃO JOSÉ	30/06/200
327567-01-1	SANDRA HELOISA KOCH	00611	779	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE	SÃO JOSÉ	19/06/200
349968-01-5	SCHIRLEI MARIA DE LIMA	01414	779	EEB DAYSE WERNER SALLES	FLORIANOPÓLIS	23/06/200
328623-01-1	SILVANA PEREIRA DE JESUS	00597	779	EEB PROF JOSE BRASILICIO	BIGUAÇU	22/06/200
198124-02-2	SONIA LUIZA DE SOUZA BASSO	00597	779	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	28/06/200
282263-01-7	VALDICEIA ZULMA LUCIANO KLAUSEN	00597	779	CEJA DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPÓLIS	22/06/200
300980-01-7	ZENILDA LOHN JUNKCES	00611	779	EEB GAMA ROSA	SÃO PEDRO DE ALCANTARA	22/06/200
125961-02-0	IVANIR MARIA CITTADIN VIVIAN	00597	800	EEB SOROR ANGELICA	SÃO LOURENÇO D'OESTE	09/06/200
367842-01-3	ANA PAULA ALBERTI DE CAMPOS	00887	801	EEB HERIBERTO HULSE	IBIAM	29/06/200
362271-01-1	ALICIMAR FERNANDES GODOY	01228	803	EEB SAO JOSE	SÃO JOAQUIM	15/06/200
329890-01-3	ALINE DE SOUZA MORGAN	01414	803	EEB ARAUJO FIGUEIREDO	URUBICI	01/07/200
342177-02-5	BRUNA PEREIRA	01414	803	EEB ARAUJO FIGUEIREDO	URUBICI	19/06/200
317439-01-5	JOSE TASSILO BLEYER	01414	803	EEB SAO JOSE	URUBICI	19/06/200
282027-01-7	JOSE WILSON DO PRADO	00611	803	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS	SÃO JOAQUIM	01/07/200
365261-01-6	FATÍCIA FERNANDA BECKHAUSER	00611	803	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS	URUPEMA	08/06/200
197342-01-8	PEDRO SOUZA FILHO	00887	803	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS	URUPEMA	09/06/200
335987-01-8	CLARICE INES ZIMMERMANN GAMBATTO	01414	804	EEB LAUJ	URUPEMA	09/06/200
388480-02-1	DAIANA DE SOUZA	01614	804	EEF SEDE OLDENBURG	MONDAI	28/06/200
289305-01-8	JUCICLADIS CANTON DE QUADROS	00890	804	EEF JORGE LACERDA	PALMITOS	02/07/200
314862-01-5	JULIANA APARECIDA ARIOTTI	00890	804	EEF JORGE LACERDA	PALMITOS	07/08/200
288253-01-5	MARCIANE VALERIS	00887	804	EEF TIRADENTES	PALMITOS	09/08/200
			804	EEF TIRADENTES	CUNHA PORÁ	15/06/200

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

FAZENDA

PORTARIA N.º 150/SEF - 13/07/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº 243 de 30 de janeiro de 2003, e no parágrafo único do artigo 154 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve: DESIGNAR, ALINOR GREIN BUENO, matrícula nº 142.707-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível 2, referência 10 e ANA LUIZA PEDRO, matrícula nº 142.592-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível 2, referência 10, todos lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem Sindicância, no prazo de 30 dias, afim de apurarem os fatos descritos na comunicação contida no Processo PSEF 64.833/05-4.

MAY ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório N.º 0119/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR01 6986/056, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1021/2005 GECAT publicado no Diário Oficial do Estado nº 17658, de 15/6/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Ricol Construcoes E Incorporacoes Ltda
Endereço: Rua General Eurico Gaspar Dutra 01187
Cidade: Florianopolis - SC
Inscrição Estadual: 251201937 CNPJ: 78.869.773/0001-04
Motivo: O estabelecimento está em atividade.

Florianópolis, 20 de Julho de 2005

Adalberto Dall Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório N.º 0120/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais nele consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 2 de Agosto de 2005

Adalberto Dall Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR04 20882,050
Contribuinte: Schutz Antenas Parabolicas Ltda
Endereço: Rua 15 De Novembro 00003,
Município: Laurentino -SC
CNPJ: 05.255.796/0001-47 Inscrição Estadual: 254459137

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/3/2005

(02)
Processo: GR04 20881/053
Contribuinte: Sebastiao Bepler Junior Me
Endereço: Rua Joao Back 00110,
Município: Vidal Ramos -SC
CNPJ: 79.234.241/0001-55 Inscrição Estadual: 251270505
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 22/3/2005

(03)
Processo: GR04 20880/057
Contribuinte: Nelson Goncalves Me
Endereço: Rua Dos Pioneiros 00214,
Município: Agrolandia - SC
CNPJ: 83.499.582/0001-20 Inscrição Estadual: 252409647
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/3/2005

(04)
Processo: GR04 20879/059
Contribuinte: Natera Ind E Com De Calçados E Confecoes Ltda
Endereço: Al Aristiliano Ramos 00571 Sala 04,
Município: Rio Do Sul - SC
CNPJ: 03.337.265/0001-78
Inscrição Estadual: 253765196
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/3/2005

(05)
Processo: GR04 20878/052
Contribuinte: Maria Irene Dos Santos Me
Endereço: Rua Pioneiros Nunes 00174,
Município: Mirim Doce - SC
CNPJ: 05.688.222/0001-62 Inscrição Estadual: 254587038
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/3/2005

(06)
Processo: GR04 20877/056
Contribuinte: Marcelo Sumariva Me
Endereço: Rua Prefeito Wenceslau Borini 01960,

Município: Rio Do Sul - SC
 CNPJ: 02.674.546/0001-53 Inscrição Estadual: 254825281
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 18/5/2005

(07)
 Processo: GR04 20876/050
 Contribuinte: Marlise Hoffmann Me
 Endereço: Rua Prefeito Armelindo Rosa 01126,
 Município: Laurentino - SC
 CNPJ: 07.011.761/0001-98 Inscrição Estadual: 254847935
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 18/3/2005

(08)
 Processo: GR04 20875/053
 Contribuinte: Ingo Neumann Comercianteme
 Endereço: Est Geral Ribeirao Do Lobo 02084,
 Município: Taio - SC
 CNPJ: 83.943.977/0001-70 Inscrição Estadual: 250764415
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 4/5/2005

(09)
 Processo: GR04 20874/057
 Contribuinte: Eifler Industria E Comercio De Confeccoos Ltda
 Endereço: Rua Presidente Nereu 00342 Sala 01,
 Município: Ituporanga - SC
 CNPJ: 03.632.187/0001-34 Inscrição Estadual: 253999731
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 14/6/2005

(10)
 Processo: GR04 20872/054
 Contribuinte: Dauzeni Muniz Alves Me
 Endereço: Rua Arthur Feldmann De 1 Ate 9999 00642,
 Município: Agrolândia - SC
 CNPJ: 05.605.975/0001-67 Inscrição Estadual: 254618235
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 7/4/2005

(11)
 Processo: GR04 20873/050
 Contribuinte: Crislene S. Marinho & Cia Ltda - Me
 Endereço: Rua Cel Feddersen 01665,
 Município: Taio - SC
 CNPJ: 05.355.931/0001-26 Inscrição Estadual: 254487076
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/4/2005

(12)
 Processo: GR04 20871/058
 Contribuinte: Com De Tintas Barao Ltda
 Endereço: Ave Barao Do Rio Branco 00057,
 Município: Rio Do Sul - SC
 CNPJ: 04.071.183/0001-97 Inscrição Estadual: 254358519
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/4/2005

(13)
 Processo: GR04 20870/051
 Contribuinte: Auto Posto Santa Helena Ltda
 Endereço: Rod Br 470 - Km 181 05300,
 Município: Pouso Redondo - SC
 CNPJ: 81.384.133/0001-00 Inscrição Estadual: 251858413
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 4/3/2005

(14)
 Processo: GR04 20869/053
 Contribuinte: Agro Comercial Goedert Ltda Me
 Endereço: Rua Pioneiros 01305,
 Município: Agrolândia - SC
 CNPJ: 04.318.764/0001-80 Inscrição Estadual: 254182399
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/3/2005

(15)
 Processo: GR04 20868/057
 Contribuinte: Auto Posto Trombudo Ltda
 Endereço: Rua Getulio Vargas 00009,
 Município: Trombudo Central - SC
 CNPJ: 86.403.078/0001-72 Inscrição Estadual: 250276569
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias

sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 16/4/2005

(16)
 Processo: GR04 20884/052
 Contribuinte: Valmir De Souza & Cia Ltda Me
 Endereço: Ave Gov Ivo Silveira 00120,
 Município: Rio Do Sul - SC
 CNPJ: 81.856.916/0001-40 Inscrição Estadual: 252003950
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 25/2/2005

(17)
 Processo: GR04 20883/056
 Contribuinte: Valternei Girardi & Cia Ltda
 Endereço: Rua Carlos Gomes 00228,
 Município: Rio Do Sul - SC
 CNPJ: 02.680.059/0001-01 Inscrição Estadual: 253756286
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 11/4/2005

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0121/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02 11853/050, resolve excluir do Edital Declaratório nº 001/2005 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.589, de 2/3/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Magavi Transportes E Terraplanagem Ltda
 Endereço: Rua Joao Manoel Leite 00000
 Cidade: Itajaí - SC
 Inscrição Estadual: 253633672 CNPJ: 02.631.469/0001-54
 Motivo: A regularização, em parte, foi atendida dentro do prazo estabelecido (30 dias), conforme determinado no edital de intimação 001/2005.

Florianópolis, 3 de Agosto de 2005

Adalberto Dall Oglio
 Gerente de Cadastro Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0122/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CEC/ICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem juridicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 3 de Agosto de 2005

Adalberto Dall Oglio
 Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
 Processo: GR01 - 1007/050
 Contribuinte: Désign Nova Decoracao De Interiores Ltda
 Endereço: Ave Presidente Kennedy 01333 Loja 02,
 Município: Sao Jose - SC
 CNPJ: 01.054.970/0001-32 Inscrição Estadual: 253412013
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/12/2004

(02)
 Processo: GR01 5099/056
 Contribuinte: Marmocom Comercio E Distribuidora Ltda
 Endereço: Rua Abelardo Manoel Peixer 00098,
 Município: Sao Jose - SC
 CNPJ: 06.188.912/0001-15 Inscrição Estadual: 254745270
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 20/7/2005

(03)
 Processo: GR01 7694/059
 Contribuinte: LIGUE-CHOPP BIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga n.º 3320,
 Município: Florianópolis - SC
 CNPJ: 06.335.478/0001-59 Inscrição Estadual: 254813968
 Causa: Não foi localizado o contribuinte
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/11/2004

IOMP 19988/050

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 55/2004-8, CELEBRADO COM A UNISUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.346, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2005.

Estagiários(as)	CPF	Lotação	TC N.º	Início	Valor
Winki Serena Zuanazzi	027.206419-01	DIPA/GEPTI	273/05	01/08/05	200,00

IOMP 19981/058

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
 CÂMARAS REUNIDAS
 PAUTA DE JULGAMENTO Nº 004/2005 - CEC

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Elmo Fiegenbaum, Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 24 do mês de agosto de 2005 (24.08.2005), às treze e trinta horas (13:30), em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

GR01-6851/002 - Recurso Especial - Recorrente: Clemar Engenharia Ltda. **Procuradora:** Luci Maria Alves. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FMT Romualdo Galvão. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR05-80595/014 - Recurso Especial - Recorrente: Bea Brasil Ltda. **Procurador:** André Aloísio Scholz. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FTE Maurício da Rocha Linhares. **Procedência:** Joinville. **Relator:** Conselheiro Nestor Raupp.

GR05-25626/990 - Recurso Especial - Recorrente: Carnaval e Freitas Ltda. **Procurador:** Gildo Kutne. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FMT Walter Rosenau. **Procedência:** Joinville. **Relator:** Conselheiro Roberto Kroeff.

GR05-29481/023 - Recurso Especial - Recorrente: Mini Mercado Gilmar Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FTE Paulo Sérgio Acquaviva Carrano. **Procedência:** Joinville. **Relator:** Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR10-59327/030 - Recurso Especial - Recorrente: Incobel Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. **Procurador:** Iran José de Chaves. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FTE Nilton Ribeiro Filippin. **Procedência:** Lages. **Relator:** Conselheiro Roberto Kroeff.

GR07-41006/011 - Recurso Especial - Recorrente: Luiz Carlos

Bueno de Araújo. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FMT Jorge Mello Ferreira. **Procedência:** Joaçaba. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR07-41005/015 - Recurso Especial - Recorrente: Luiz Carlos Bueno de Araújo. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FMT Jorge Mello Ferreira. **Procedência:** Joaçaba. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR07-41001/010 - Recurso Especial - Recorrente: Luiz Carlos Bueno de Araújo. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** FMT Jorge Mello Ferreira. **Procedência:** Joaçaba. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR07-45103/020 - Recurso Especial - Recorrente: Luiz Carlos Bueno de Araújo. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** EE Rosemari T. T. Pellicoli. **Procedência:** Joaçaba. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR07-45618/020 - Recurso Especial - Recorrente: Luiz Carlos Bueno de Araújo. **Recorrido:** Fazenda Pública (Representação da Fazenda). **Notificante:** EE Valdir Favretto. **Procedência:** Joaçaba. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 03 de agosto de 2005.
Elza Galdino, Secretária do CEC.

IOMP 19844/050

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 10.483/2005-3 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Infra-Estrutura - SIE e o Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Revestimento primário, com cascalho, das seguintes estradas do Município: BJ-050 numa extensão de 36km, e BJ-025 numa extensão de 37km. Bem como, a execução dos serviços para a construção de uma ponte em concreto armado, sobre o Rio Baú, na Localidade de Santa Bárbara com as seguintes dimensões 22,00 metros de extensão e 4,00 metros de largura. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), sendo: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pelo Estado e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.04235950.036 - Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-Estrutura, Item 4440.42.00, Fonte (0161) do Fundo Social, do Orçamento do Estado para o ano de 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 664/000, de 29/07/05. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 180 dias, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de agosto de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, Humberto Luiz Brighenti, pela SDR de São Joaquim e Rivaldo Antônio Macari, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 10.480/2005-9 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Infra-Estrutura - SIE e o Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica(CBUQ), no pátio de acesso à unidade de processamento e armazenamento da COOPERBOM, estrutura de armazenamento dos produtores de maça do Município. Área de 2.650,00 metros quadrados. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 149.380,33, (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), sendo: R\$ 134.442,00 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais), pelo Estado e R\$ 14.938,33 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.04235950.036 - Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-Estrutura, Item 4440.42.00, Fonte (0161) do Fundo Social, do Orçamento do Estado para o ano de 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 665/000, de 29/07/05. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 180 dias, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de agosto de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, Humberto Luiz Brighenti, pela SDR de São Joaquim e Rivaldo Antônio Macari, pelo Município.

IOMP 19852/053

SAÚDE

RELATÓRIO N° 126/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de maio, junho e julho de 2005

MATRICULA	NOME	VALOR	QTDE	MOTIVO
175043-7-01	José Lauro Ribeiro	250,00	2,5	CD
175383-5-01	Eraldo da Rocha	100,00	1,0	CD
176831-0-01	Marisa da S. B. e Silva	450,00	4,5	VE
175699-0-01	Maria B. de Araújo	550,00	5,5	VE
360425-8-01	Danieli Ap. Colla	165,00	1,5	VE
175384-3-01	Lincks Siqueira Netto	250,00	2,5	CD
331145-7-01	Adriano Gochinski	300,00	3,0	SEINF
00000011-6	Antonio W. Pickisius	400,00	4,0	MO
00000582-1	Joao Ivan Rukel	500,00	5,0	MO
TOTAL		2.965,00	29,5	

Legenda de Motivos

AU - Auditoria	MO - Motorista
VS - Vigilância Sanitária	TFD - Tratamento Fora de Domicílio
CPD - Comissão de Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	VE - Vigilância Epidemiológica
RA - Representação de Autoridade	SEINF - Serviço de Informação
CD - Combate a Dengue	SEADM - Serviço Administrativo

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Mafrá, 18 de julho de 2005

Assinatura do Ordenador de despesas

Alvaro José Weber
Carreira Profissional de Saúde
Matrícula nº 3556042

RELATÓRIO N° 127/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 05, 06 e 07/05

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	250,00	2 ½	RS
330.818-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	RS
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	100,00	1	MO
330.818-9-01	Teresinha Berto	110,00	1	RS
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	50,00	½	MO
330.818-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	RS
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	50,00	½	MO
330.818-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	RS
330.818-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	SP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	IP
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	50,00	½	MO
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	SOP
330.818-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	OCV
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	100,00	1	MO
176.038-6-01	Claudete Todeschini	100,00	1	SOP
330.838-9-01	Teresinha Berto	110,00	1	SP
175.438-6-01	Vaneli Granzotto	50,00	½	SOP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	SP
TOTAL		1.395,00		

Legenda de Motivos:

MO - Motorista	AG - Aud. De Gestão
SOP - Sup. Orient. de Prog.	AO - Auditoria Operativa
OCV - Orient. Camp. Vacinação	RS - Reunião de Serviço
SR - Sup. De Rotina	VES - Vistoria est. de Saúde
SP - Sup. de Programas	IP - Implantação de programas
OP - Orientação de programas	

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Xanxerê, 15 de Julho de 2005.

Elza Galdino
LIA MARA PASINATO CHAVES
AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II

RELATÓRIO N° 128/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 05, 06 e 07/05

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	SP

330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	SP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	SP
330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	SP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	SP
330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	SP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	SP
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	50,00	½	MO
330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	SP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	50,00	½	SP
175.438-6-01	Vaneli Granzotto	50,00	½	SOP
175.438-6-01	Vaneli Granzotto	100,00	1	SOP
330.838-9-01	Teresinha Berto	110,00	1	SP
176.038-6-01	Claudete Todeschini	100,00	1	IP
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	100,00	1	MO
176.038-6-01	Claudete Todeschini	100,00	1	SOP
330.838-9-01	Teresinha Berto	110,00	1	SP
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	100,00	1	MO
330.838-9-01	Teresinha Berto	110,00	1	SP
176.920-0-01	Adão Antonio Corrêa	150,00	1 ½	MO
TOTAL		1.555,00		

Legenda de Motivos:

MO - Motorista	AG - Aud. De Gestão
SOP - Sup. Orient. de Prog.	AO - Auditoria Operativa
OCV - Orient. Camp. Vacinação	RS - Reunião de Serviço
SR - Sup. De Rotina	VES - Vistoria est. de Saúde
SP - Sup. de Programas	IP - Implantação de programas
OP - Orientação de programas	

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Xanxerê, 15 de Julho de 2005.

Elza Galdino
LIA MARA PASINATO CHAVES
AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II

RELATÓRIO N° 129/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e Art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 17/05/2005 à 13/07/2005.

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
0574744	Ivete Campestrini Xavier	50,00	½	RS
174889-0	Adilson Rousseng	100,00	1	MO
176196-0	Nilton de Novals	500,00	5	MO
333549-6	Alessandra Hoffmann	275,00	2 ½	OM
057163	Adalberto J. F. Silveira	165,00	1 ½	OM
057163	Adalberto J. F. Silveira	110,00	1	RS
0576597	Nadinel F. N. Rossetti	300,00	3	OM
176914-6	Cleó Aparecida Ezidio	100,00	1	OM
174917	Fernando Celli	55,00	½	OM
TOTAL		1.655,00	16	

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Repres. de Autoridade
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 MO - Motorista
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A Legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.
 Rio do Sul, 13 de julho de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO N° 130/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 06/2005.

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
194031-7-01	Dalva Jerusa Rocha	50,00	0,5	RS
331152-0-01	Clari Mara Birh	55,00	0,5	RS
283045-0-01	Maricéia T Xavier	55,00	0,5	RS
465561-3	Fransuiz Portillo	110,00	1	OM
239453-7-01	Maria T. Nardelli	110,00	1	OM
TOTAL		380,00	3,5	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria	MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	OE - Operações Especiais
DD - Diferença de Diárias	OM - Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade	

Observação:

Local e data: Jaraguá do Sul, 09 de Junho de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 131/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 07/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057388-2	Gertrudes Q Schwartz	50,00	0,5	RS
239453-7-01	Maria T. Nardelli	50,00	0,5	RS
TOTAL		100	1	

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Jaraguá do Sul, 20 de Julho de 2005.

Handwritten signature: Maria T. Nardelli

OP- Orientação de programas

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Xanxerê, 15 de Julho de 2005.

Handwritten signature: Lenir Maria Bianchi Mulinari
 LENIR MARIA BIANCHI MULINARI
 TÉCNICA ATIVIDADES DE SAÚDE

175560-9	Loreni O Correa	100,00	1,0	R S
TOTAL		665,00	6,5	

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Chapecó, 31/05/2005.

RELATÓRIO Nº 132/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo, 93, § 7º, da Lei Nº 9.831/95 e Art. 14, do Decreto Nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 23/05/2005 à 15/07/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
0574744	Ivete Campestral Xavier	550,00	5 ½	OM
174889-0	Adilson Rousseng	100,00	1	MO
176196-0	Nilton de Novais	1.050,00	10 ½	MO
057163	Adalberto J. F. Silveira	605,00	5 ½	OM
057163	Adalberto J. F. Silveira	55,00	½	CS
057163	Adalberto J. F. Silveira	55,00	½	RS
176914-6	Cloé Aparecida Ezielio	100,00	1	OM
176872-7	Maria Aparecida Floriani	350,00	3 ½	RS
176872-7	Maria Aparecida Floriani	450,00	4 ½	OM
176872-7	Maria Aparecida Floriani	50,00	½	MO
330887-1	Mayke Heldrich	275,00	2 ½	OM
2955857	Rose Deitos Prochnow	440,00	4	RS
2955857	Rose Deitos Prochnow	330,00	3	OM
2955857	Rose Deitos Prochnow	165,00	1 ½	MO
0491275	Laureno dos Santos	400,00	4	RS
TOTAL		4.975,00	48	

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias

RA - Repres. de Autoridade
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 MO - Motorista
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Rio do Sul, 15 de julho de 2005.

Handwritten signature: João Mario Philippi
 João Mario Philippi
 Gerente de Saúde - SDR - Rio do Sul
 Matriculado: 168.549-2

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 134/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 05, 06 e 07/05

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	MO
176.336-9-01	Salette S. Sabadin	100,00	1	MO
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	100,00	1	IP
0984	Mª Angela Bortoluzi	55,00	½	OP
176.336-9-01	Salette S. Sabadin	90,00	½	MO
330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	RS
0984	Mª Angela Bortoluzi	55,00	½	OP
175.676-1-01	Lia Mara P. Chaves	50,00	½	OP
176.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	MO
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	RS
175.438-6-01	Vaneli Granzotto	100,00	1	OP
176.080-7-01	Celi Bordin	100,00	1	OP
TOTAL		815,00		

Legenda de Motivos:
 MO - Motorista
 SOP - Sup. Orient. de Prog.
 OCV - Orient. Camp. Vacinação
 SR - Sup. De Rotina
 SP - Sup. de Programas
 OP - Orientação de programas

AG - Aud. De Gestão
 AO - Auditoria Operativa
 RS - Reunião de Serviço
 VES - Vistoria est. de Saúde
 IP - Implantação de programas

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Xanxerê, 15 de Julho de 2005.

Handwritten signature: Lenir Maria Bianchi Mulinari
 LENIR MARIA BIANCHI MULINARI
 TÉCNICA ATIVIDADES DE SAÚDE

RELATÓRIO Nº 137/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês ...05/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057481-5	Ademir R. Lemos	250,00	2,5	M O
256264-2	Aldo R. Geisler	55,00	0,5	R S
365929-1	Adriana M. Merisio	55,00	0,5	R S
057439-5	Arialba V. da Silva	50,00	0,5	R S
248897-3	Joel A dos Santos	100,00	1,0	M O
117961-6	Iracema L.G. Azzolini	55,00	0,5	R S
175560-9	Loreni O Correa	100,00	1,0	R S
TOTAL		665,00	6,5	

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Chapecó, 31/05/2005.

RELATÓRIO Nº 001/2005 - 135-2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 99, § 8º, da Lei C.n.º 243/03 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de maio, junho e julho de 2005 setor Vigilância Epidemiológica 22ª GERSA

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
255400-3-01	Adalberto Nagel Simon	495,00	4,5	MO
176508-01-6	Loyce Perin Pilger	600,00	6,0	OM
176170-801	Kedini Sinval da Silva	50,00	0,5	MO
175641-01-2	Valsi D. dos Santos	450,00	4,5	OM
294895-01-8	Andrea Mª Coral Ceretta	440,00	04	OM
547701-5	Dalvir A. M. de Oliveira	550,00	5,5	MO
176037-01-8	Elizabete Araújo Correa	400,00	04	OM

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Araranguá, 18 julho 2005.

Handwritten signature: Genair de Souza
 Genair de Souza
 Gerente de Saúde
 Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 138/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 06/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057481-5	Ademir R. Lemos	150,00	1,5	M O
365929-1	Adriana M. Merisio	150,00	1,5	R S
194021-0	Corona M. S. Seibel	50,00	0,5	R S
107780-5	Dionisio E. Torriani	150,00	1,5	R S
248897-3	Joel A Santos	200,00	2,0	M O
175560-9	Loreni O Correa	100,00	1,0	R S
057461-0	Marlene P. N. Amaral	50,00	0,5	R S
176498-5	Walter Poletto	110,00	1,0	R S
TOTAL		960,00	9,5	

Legenda de Motivos:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Curso
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 OM - Outros Motivos

Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Chapecó, 30/06/2005

RELATÓRIO Nº 133/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 05, 06 e 07/05

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176.717-8-01	Regina Mª. Neumann	55,00	½	MO
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	VES
176.080-7-01	Celi de L. Bordin	50,00	½	VES
175.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	MO
175.095-0-01	Lenir M.B. Mulinari	50,00	½	IP
176.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	MO
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	IP
0984	Mª Angela Bortoluzi	55,00	½	OP
176.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	MO
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	IP
517.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	MO
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	IP
176.920-0-01	Adão A. Corrêa	50,00	½	MO
176.080-7-01	Celi Bordin	50,00	½	RS
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	RS
517.336-9-01	Salette S. Sabadin	50,00	½	RS
330.838-9-01	Teresinha Berto	55,00	½	RS
175.095-0-01	Lenir M. B. Mulinari	50,00	½	IP
TOTAL		915,00		

Legenda de Motivos:
 MO - Motorista
 SOP - Sup. Orient. de Prog.
 OCV - Orient. Camp. Vacinação
 SR - Sup. De Rotina
 SP - Sup. de Programas

AG - Aud. De Gestão
 AO - Auditoria Operativa
 RS - Reunião de Serviço
 VES - Vistoria est. de Saúde
 IP - Implantação de programas

RELATÓRIO Nº 136/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês ...05/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057481-5	Ademir R. Lemos	250,00	2,5	M O
256264-2	Aldo R. Geisler	55,00	0,5	R S
365929-1	Adriana M. Merisio	55,00	0,5	R S
057439-5	Arialba V. da Silva	50,00	0,5	R S
248897-3	Joel A dos Santos	100,00	1,0	M O
117961-6	Iracema L.G. Azzolini	55,00	0,5	R S

RELATÓRIO Nº 139/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 06/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057481-5	Ademir R. Lemos	150,00	1,5	M O
365929-1	Adriana M. Merisio	150,00	1,5	R S

194021-0	Corona M. S. Seibel	50,00	0,5	R S
107780-5	Dionisio E. Torriani	150,00	1,5	R S
248897-3	Joel A Santos	200,00	2,0	M O
175560-9	Loreni O Correa	100,00	1,0	R S
057461-0	Marlene P. N. Amaral	50,00	0,5	R S
176498-5	Walter Poletto	110,00	1,0	R S
TOTAL		960,00	9,5	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria	MO - Motorista
CD - Comissão de Processo	RS - Reunião de Serviço
Disciplinar	OE - Operações Especiais
CS - Curso	OM - Outros Motivos
DD - Diferença de Diárias	
RA - Representação de Autoridade	

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Chapecó, 30/06/2005

RELATÓRIO Nº 140/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 07/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
107780-5	Dionisio E. Torriani	100,00	1,0	M O
248897-3	Joel A Santos	150,00	1,5	M O
175560-9	Loreni O Correa	150,00	1,5	R S
057461-0	Marlene P.N. Amaral	100,00	1,0	R S
176365-2	Sonia M. F. Morais	100,00	1,0	R S
176498-5	Walter Poletto	165,00	1,5	R S
TOTAL		765,00	7,5	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria	MO - Motorista
CD - Comissão de Processo	RS - Reunião de Serviço
Disciplinar	OE - Operações Especiais
CS - Curso	OM - Outros Motivos
DD - Diferença de Diárias	
RA - Representação de Autoridade	

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Chapecó, 13/07/2005

RELATÓRIO Nº 141/2005

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 07/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
107780-5	Dionisio E. Torriani	100,00	1,0	M O
248897-3	Joel A Santos	150,00	1,5	M O
175560-9	Loreni O Correa	150,00	1,5	R S
057461-0	Marlene P.N. Amaral	100,00	1,0	R S
176365-2	Sonia M. F. Morais	100,00	1,0	R S
176498-5	Walter Poletto	165,00	1,5	R S
TOTAL		765,00	7,5	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria	MO - Motorista
CD - Comissão de Processo	RS - Reunião de Serviço
Disciplinar	OE - Operações Especiais
CS - Curso	OM - Outros Motivos
DD - Diferença de Diárias	
RA - Representação de Autoridade	

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Chapecó, 13/07/2005 IOMP 19958/053

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº****007/05, DA CONCORRÊNCIA Nº 140/04.**

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Distribuidora Alimentos Albano Ltda.

OBJETO: Fica através deste termo aditivo acrescido ao Contrato em tela, o quantitativo de R\$ 53,60 (cinquenta e três reais e sessenta centavos) acréscimo de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 3º/2º/13º BPM de Capivari de Baixo. Conforme § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93;

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/8853/0111.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/05, DA CONCORRÊNCIA Nº 140/04.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ilsa Mª de Córdova Laureano.

OBJETO: Fica através deste termo aditivo acrescido ao Contrato em tela, o quantitativo de R\$ 629,22 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) acréscimo de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 3º/2º/13º BPM de Capivari de Baixo. Conforme § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93;

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/8853/0111.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 021/05, DA CONCORRÊNCIA Nº 140/04.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Tiel Supermercado Ltda.

OBJETO: Fica através deste termo aditivo acrescido ao Contrato em tela, o quantitativo de R\$ 222,36 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) acréscimo de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 3º/2º/13º BPM de Capivari de Baixo. Conforme § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93;

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/8853/0111.

Florianópolis, 01 de Agosto de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

IOMP 19808/054



POLÍCIA MILITAR

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 479/04, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/04.**

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica através deste termo aditivo acrescido ao Contrato em tela, o percentual de 6,28% sobre o valor mensal, totalizando um valor de R\$ 957,80 por o ano presente, relativo ao repasse do reajuste indexado ao INPC ao "montante B" da cláusula oitava "b", "II" do referido contrato;

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.78/8853/0111.

Florianópolis, 01 de Agosto de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

IOMP 19888/058

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Rescisão De Contrato Nº 011/04.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/12/2004 sob o nº 011/04. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa Adapts Comércio e Manut. Equipamentos Eletrônicos Ltda. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do referido contrato com base no art. 79, II da Lei 8.666/93. **DATA:** Blumenau, 22 de julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesserolli França e Rafael Tomio de Azevedo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Rescisão De Contrato Nº 012/04.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/12/2004 sob o nº 012/04. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa ACS Informática Ltda - ME. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do referido contrato com base no art. 79, II da Lei 8.666/93. **DATA:** Blumenau, 18 de julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesserolli França e Álvaro Celestino Simão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Rescisão De Contrato Nº 013/04.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/12/2004 sob o nº 013/04. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa Mais Informática Ltda. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do referido contrato com base no art. 79, II da Lei 8.666/93. **DATA:** Blumenau, 24 de junho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesserolli França e Enilson E. de Freitas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Rescisão De Contrato Nº 014/04.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/12/2004 sob o nº 014/04. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa Computim Comercial Ltda. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do referido contrato com base no art. 79, II da Lei 8.666/93. **DATA:** Blumenau, 21 de julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesserolli França e Vanderlei Couto.

IOMP 20045/050



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Contrato Emergencial Nº 030/05.

PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa ACS Informática Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (hardware e software), instalados em usuários nas unidades escolares da 15ª Gerê, pertencentes a SDR-Blumenau, conforme o Lote II da Dispensa de Licitação nº 053/05. **VALOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005. **DATA:** Blumenau, 18 de julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesserolli França e Álvaro Celestino Simão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Contrato Emergencial Nº 031/05.

PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa Adapts Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (hardware e software), instalados em usuários nas unidades escolares da 15ª Gerê, pertencentes a SDR-Blumenau, conforme o Lote I da Dispensa de Licitação nº 053/05. **VALOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005. **DATA:** Blumenau, 22 de julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesserolli França e Rafael Tomio de Azevedo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Contrato Emergencial Nº 032/05.

PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa Computim Comercial Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (hardware e software), instalados em usuários nas unidades escolares da 15ª Gerai, pertencentes a SDR-Blumenau, conforme os Lotes III, IV, V, VI, VIII e IX da Dispensa de Licitação nº 053/05. **VALOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005. **DATA:** Blumenau, 21 de julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesseroli França e Vanderlei Couto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Regional - Blumenau

Extrato De Contrato Emergencial Nº 033/05.

PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a Empresa Mais Informática Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (hardware e software), instalados em usuários nas unidades escolares da 15ª Gerai, pertencentes a SDR-Blumenau, conforme o Lote VII da Dispensa de Licitação nº 053/05. **VALOR:** R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de junho de 2005. **DATA:** Blumenau, 24 de junho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Tesseroli França e Enilson E. de Freitas.

1OMP 20049/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CAMPOS NOVOS

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte portaria: **PORTARIA Nº 012/2005.** **AUTORIZA** o servidor **JOSÉ FABRÍCIO MELO**, nomeado pelo Ato nº 1665, de 15/07/05, com carteira de habilitação nº 01886411-SC - categoria B, CPF nº 691967709-10, RG nº 11/R 1.886.411, a conduzir veículos de responsabilidade da SDR - Campos Novos, desde que observadas as categorias profissionais para as quais se encontra habilitado. Assinada em 03/08/05, por **JUSTINIANO PEDROSO**, Secretário de Estado.

1OMP 20001/053

RELATÓRIO Nº 010/05

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitiba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de Diárias referente ao empenho nº 353 de 17/06/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
123.706-3-01	Cleusa Maria Olivo Pellizzaro	55,00	1/2	RS
279.107-2-03	Gislaine Martins Valim	55,00	1/2	RS
131.131-0-01	Bernadete Platchek	385,00	03	eFC
162.615-9-01	Antonio Alberto Onetta	220,00	02	PE
320.850-8-02	Vera Lucia Guidi Pamplona	220,00	02	PE
345.393-6-01	Sonia Maria Zanon	200,00	02	PE
182.592-5-01	Márcia Valeria Vieira	220,00	02	FC
287.380-0-03	Esoleide Trevisan Jasper	220,00	02	FC
168.933-9-01	Maria Teresa Calomeno	110,00	01	RS
131.131-0-01	Bernadete Platchek	55,00	1/2	RS
144.080-2-01	Vilma Natalina Fontana Maciel	55,00	1/2	RS
360.655-4-01	Lourdes Maria de Farias Subtil	110,00	01	PE
262.748-5-04	Jorge Minoru Yoneda	95,00	-	VS
	TOTAL	2.000,00	-	-

LEGENDA DE MOTIVOS:

PE- Participação de Eventos; RS- Reunião de Serviço;
FC- Formação e Capacitação; VS- Viagem de Serviço

Curitiba, 03 de agosto de 2005.
Maria Aparecida Favaro Costa
Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional.

1OMP 19997/051

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Portaria nº 066/SDR/2005 - Criciúma - de 26/07/2005
SUBSTITUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, **DEOBALDO DONATO PACHECO**, de 28 de designado como Membro suplente pela Portaria nº 003/SDR/2004 de 30/07/2004, publicado no Diário Oficial de 19/08/2004, por **ROSANA DESCHAMPS**, matrícula 219.502-001, para fazer parte da Comissão de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma, a partir de 26/07/05.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - LAGES
GABINETE SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2004

Origem: Dispensa de Licitação 002/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: VISAL - Comércio e Serviço Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de marceneiro, recepcionista, sergente, jardineiro, copeira, digitador e encarregado de serviços gerais.
Valor: 13.284,50 (treze mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Atividade: 4278 **Fonte:** 00 **I.Desp.:** 339037
Vigência: 05/01/2004 à 04/05/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2004

Origem: Dispensa de Licitação 001/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: VISAL - Vigilância e Segurança Armada Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial da SDR - Lages.
Valor: 11.684,68 (onze mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Atividade: 4278 **Fonte:** 00 **I.Desp.:** 339037 02
Vigência: de 05/01/2004 à 30/04/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2004

Origem: Dispensa de Licitação 003/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: VISAL - Vigilância e Segurança Armada Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial da SDR - Lages.
Valor: 12.736,30 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
Atividade: 4278 **Fonte:** 00 **I.Desp.:** 339037 02
Vigência: de 01/06/2004 à 01/09/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2004

Origem: Edital Convite 002/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Karwla -m Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
Objeto: Reforma Geral, com área de 749,61 m² a ampliação de sala de informática, pavilhão coberto e acesso principal com área total de 177,48m², execução fechamento com muro alvenaria e grade metálica na Escola de Educação Básica Emiliano Ramos, no Município de Capão Alto/SC.
Valor: 383.116,53 (trezentos e oitenta e três mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Atividade: 4705 **Fonte:** 13 **I.Desp.:** 449051
Vigência: de 29/10/2004 à 29/02/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2004

Origem: Edital Convite 011/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Maurílio Marin & Cia Ltda
Objeto: aquisição de Gêneros de Alimentação por preço unitário, conforme abaixo especificados, para o Centro de Educação Profissional - CEDUP de São José do Cerrito/SC.
Valor: 22.806,94 (vinte e dois mil oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos)
Atividade: 8540 **Fonte:** 00 **I.Desp.:** 33903003
Vigência: de 26/11/2004 à 26/12/2004
Lages, SC 14 de julho de 2005

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2004

Origem: Edital Convite 016/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: VISAL - Vigilância e Segurança Armada Ltda
Objeto: contratação de serviços de vigilância desarmada, referente aos grupos classe: 0102 - serviços de guarda e vigilância.
Valor: 12.744,44 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
Atividade: 4278 **Fonte:** 00 **I.Desp.:** 33903703
Vigência: de 01/12/2004 a 31/05/2005.
Lages, SC 02 de agosto de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2004

Origem: Edital tomada de preço 005/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Karwla -m Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
Objeto: Reforma Geral, com área de 2.210,00 m² urbanização de obras externas na EEB São Judas Tadeu, no município de Lages.
Valor: 381.623,38 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)
Atividade: 4705 **Fonte:** 0130 **I.Desp.:** 449051 91
Vigência: de 07/12/2004 à 07/03/2005.
Lages, SC 13 de junho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2004

Origem: Edital Convite 008/2003
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Empresa Centro Comercial Guarujá Ltda.
Objeto: A aquisição de combustível e lubrificante (GASOLINA COMUM, OLEO LUBRIFICANTE SJ 20 W 50, FLUIDO PARA FREIOS), para os veículos da SDR/LAGES.
Valor: 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais)
Atividade: 4859 **Fonte:** 0100 **I.Desp.:** 33903001
Vigência: 22/12/2003 à 31/12/2004
Lages, SC 13 de junho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2004

Origem: Edital Convite nº 001/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Locadora de Veículos Weiss Ltda.
Objeto: A locação de 02 (dois) veículos da contratada, sendo, 01 (um) veículo a gasolina, 04 (quatro) portas, portes médio, com airbag duplo e ar condicionado, para transporte de autoridades; e 01 (um) veículo de representação, a gasolina, 04 (quatro) portas, porte grande, com airbag duplo, direção hidráulica e ar condicionado.
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Atividade: 4278 **Fonte:** 0100 **I.Desp.:** 33903913
Vigência: 01/02/2004 à 31/12/2004, podendo ser prorrogado de

acordo com a lei.
Lages, SC 13 de junho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2004

Origem: Ofício 028/2004 Prefeitura Municipal Correa Pinto
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Empresa Terra Engenharia Ltda.
Objeto: Reforma cobertura do ginásio de esportes e parte da cobertura da EEB João Paulo I, em decorrência do vendaval do dia 16/10/2004.
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Atividade: 4705 **Fonte:** 0130 **L.Desp.:** 449051 99
Vigência: de 29/11/2004 à 29/01/2005.
Lages, SC 13 de junho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2004

Origem: Edital Convite 007/2003
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Empresa Centro Comercial Guarujá Ltda.
Objeto: A aquisição de combustível e lubrificante (ALCOOL HIDRATADO, FLUIDO PARA FREIOS) para os veículos da SDR/LAGES.
Valor: 9.832,00 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais)
Atividade: 4278 **Fonte:** 0100 **L.Desp.:** 33903001
Vigência: 05/01/2004 à 31/12/2004
Lages, SC 13 de junho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2004

Origem: Edital Convite 003/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Empresa RGP - Prestadora de Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de materiais de mão-de-obra para execução do ginásio de esportes da EEB Agar Alves Nunes, com área de 1.03716m², localizada no município de Otacilio Costa/SC
Valor: 344.953,71 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
Atividade: 4705 **Fonte:** 06 **L.Desp.:** 449051 06
Vigência: de 10/08/2004 à 09/11/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado 10MP 20002/050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2004

Primeiro Termo Aditivo de Tempo e Preço ao Contrato n.º 0011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages Empresa RGP - Prestadora de Serviço Ltda.
Objeto: Fornecimento de materiais de mão-de-obra para execução de ginásio de esportes da EEB Agar Alves Nunes, com área de 1.03716 m²

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 120 dias, passando a ter vigência até 09/03/2004.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Elizeu Mattos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Gilberto Pereira pela empresa RGP - Prestadora de Serviços Ltda.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2004

Segundo Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 0011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages Empresa RGP - Prestadora de Serviço Ltda.
Objeto: Fornecimento de materiais de mão-de-obra para execução de ginásio de esportes da EEB Agar Alves Nunes, com área de 1.03716 m²

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 150 dias, passando a ter vigência até 29/07/2004.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Elizeu Mattos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Gilberto Pereira pela empresa RGP - Prestadora de Serviços Ltda.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado 10MP 20006/055

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES
GABINETE SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2004

Origem: Concorrência 0124/2003
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: VISAL - Comércio e Serviço Ltda
Objeto: Prestação de serviço de recepcionista, posto de recepção, servente, zelador, digitador, motorista e encarregado de serviços gerais.
Valor: 16.380,27 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) mensais.
Atividade: 4278 **Fonte:** 00 **L.Desp.:** 33903702
Vigência: de 05/05/2004 a 31/12/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2004

Origem: Edital Convite 006/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Empresa Mag Equipamentos e Construção Ltda
Objeto: Reforma da cobertura com área de 939,91m², execução do hall da entrada com área de 24,00 m², na EEB Nossa Senhora de Fátima localizada no município de Otacilio Costa.
Valor: 147.908,46 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos).
Atividade: 4705 **Fonte:** 013 **L.Desp.:** 44905106
Vigência: de 18/10/2004 a 18/01/2005.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2004

Origem: Edital Convite 010/2004
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: Posto Sens Ltda
Objeto: fornecimento mensal de combustível e lubrificante, a serem utilizados pelos veículos do CEDUP da cidade de São José do Cerrito.
Valor: 18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito reais).
Atividade: 8540 **Fonte:** 00 **L.Desp.:** 33903001
Vigência: de 26/11/2004 a 31/12/2004.
Lages, SC 04 de julho de 2005.

Elizeu Mattos
Secretário de Estado 10MP 19982/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº 022/2005. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a empresa Juliane Teresinha Tumeleiro Me. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente, conforme Tomada de Preço nº 007/2005, lotes 01 a 28, para atender as necessidades da SDR-Maravilha. **DO VALOR TOTAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 52.120,87 (cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos). **DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2005. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha: SubFunção/Ação: 361/6634, Fonte: 130, Item de despesa: 33903017, Maravilha/SC, 03 de agosto de 2005. Celso Maldaner, pelo contratante e Marcio Luiz Eleodoro, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº 023/2005. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a empresa Conte & Cia. Ltda. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente, conforme Tomada de Preço nº 007/2005, lotes 29, 30 e 31, para atender as necessidades da SDR-Maravilha. **DO VALOR TOTAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 10.845,80 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2005. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha: Projeto Atividade: 4417, 9095 e 4179, Fonte: 130, 100 e 100, Item de despesa: 33903017, Maravilha/SC, 03 de agosto de 2005. Celso Maldaner, pelo contratante e Alceu Conte, pela contratada.

10MP 19918/057

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO
Av. José Acácio Moreira, 1469 - CEP 88704-001 Tubarão - SC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO EXTRATO DE CONVÊNIO - Convênio nº 9107/2005-3. CONCEDEnte: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONVENIADO:** Município de São Ludgero. **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de equipamentos e vestuário para formação de uma fanfarra (Banda de Música) a ser mantida pelo Conveniado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** fonte 0100, item de despesa 4.4.40.42.02, ação 7944. **VALOR:** R\$ 17.976,00. **Contrapartida:** R\$ 7.704,00. **Empenho global:** 672, de 19/07/05. **Autorização de Convênio 716, de 14/07/05. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/05, podendo ser prorrogado, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE DATA: Tubarão, 20 de Julho de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado, e Ademir Gesing, pelo Município.

10MP 20033/052

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2004 - PRAZO - CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONTRATADA:** Sanero Construções Ltda. **OBJETO:** Fica alterada a cláusula segunda, referente ao prazo, constante do contrato nº 009/04, da Carta Convite 022/04, que tem por objeto a reforma da cobertura da EEB Herclio Luz, em Tubarão, SC, para prorrogar o prazo para execução dos serviços por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/05, na forma da cláusula oitava, item I, do contrato, e do artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Tubarão, 19 de Julho de 2005. Ass. Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão e Samuel Rocha Alves, pela Sanero Construções Ltda..

10MP 20037/058

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2004 - PRAZO - CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONTRATADA:** Sanero Construções Ltda. **OBJETO:** Fica alterada a cláusula segunda, referente ao prazo, constante do contrato nº 009/04, da Tomada de Preço 002/04, que tem por objeto a construção de ginásio de esportes, muro de arrimo e ampliação de oito sala de aulas da EEB Costa Carneiro, em Orleans, SC, para prorrogar o prazo para execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/05, na forma da cláusula oitava, item I, do contrato, e do artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Tubarão, 18 de Julho de 2005. Ass. Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão e Samuel Rocha Alves, pela Sanero Construções Ltda..

10MP 20041/055

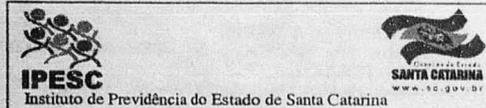
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 0022/2005. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê e a J. A Ledur Construtora de Obras Ltda **DO OBJETO:** Contratação de uma empresa que forneça serviços de Reforma da EEB. Luiz

Lunardi, localizada na Linha Tigre Município de Xaxim, com área Total a ser reformada de 533,60m², com 04 salas de aula, 01 sala de vídeo, 01 sala de computador, cozinha, secretaria e sala de professores, depósito para materiais de limpeza e esportivo, banheiros e circulação, conforme memorial descritivo. Com pagamento mensal até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da execução deste contrato se dará pelo orçamento vigente da SDR Xanxerê fonte de recurso 120 orçamento vigente e no exercício de 2005.
Júlio Cesar Bodanese
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê.

1OMP 19856/059

AUTARQUIAS ESTADUAIS



IPESC
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

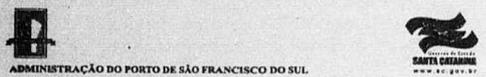
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO BOLSA DE ESTÁGIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº. 17.474 de 09.09.2004.

NOME	DATA DE RESCISÃO
Ivone de Fátima Pereira	29/07/2005

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO BOLSA DE ESTÁGIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº. 17.603 de 22/03/2005.

NOME	DATA DE RESCISÃO
Tiago Queiroz da Costa	06/07/2005

1OMP 20009/054

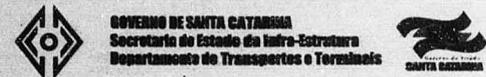


ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Extrato do 2º Termo ao Contrato nº 26/2003-PJ

Contratante: Administração do Porto de São Francisco do Sul - AFSFS, representada por Fernando José Camacho, Presidente.
Contratada: BZZ Serviços de Comunicação Ltda., representada pelos sócios-proprietários José Alfredo dos Santos e Bernardo Brito Lopes. **Objeto:** Acrescenta 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato. **Fundamento Legal:** §1º do art 65 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 21/06/2005.

1OMP 19993/058

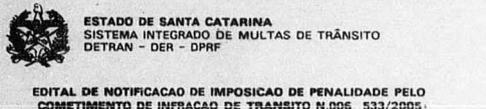


GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA Nº 07/05

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, de conformidade com o Art. 20, item VII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24/05/02, tendo em vistas as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 11/05, de 04/05/05, desta Diretoria, e considerando a instrução processual ainda não concluída por circunstâncias que escapam à responsabilidade da referida Comissão. **RESOLVE:** Prorrogar, de acordo com o art. 158, parágrafo único, da Lei nº 6.745/85, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Florianópolis, 22 de julho de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR, Presidente do DETER**

1OMP 20089/058



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO
DISTRIM - DER - DRPF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.005 533/2005.
FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº. 9.503, DE 23/09/97. A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEICU-

LO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) DE TRANSITO RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1. E 2. INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 235 E SEQUINTEIS DO CTB.

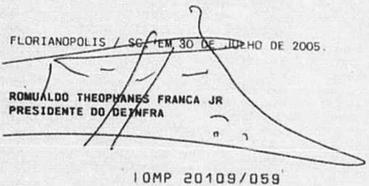
NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAB2082	LE00256487	GILMARA LOURENCO	621
ABA2628	SC301556	ROVILSON CESAR BURIM	518
ABH4919	SC300376	NICOLAU ANTONIO REBELO FILHO	518
ACH1698	SC297328	RONIVAL JOSE DA SILVA	965
ACD3566	RJ3968666	EL TRANSPORTES LTDA	675
AD21240	LE00251132	SILVERIO FERREI ICH	621
AD50559	LE00256010	LORIVAL STEFFENS	621
AEN2068	LE00255380	SERGIO DOS PASSOS CUSTODIO	621
AFH6457	SC302270	OLAVO MANOEL BEZA	501
AFH6457	SC302271	OLAVO MANOEL BEZA	059
AFN0846	LE00255173	IVAN JOSE ALMEIDA	621
AG04117	SC274753	MARISTELA NARA IONER	661
AGU1348	LE00249005	JULIANO ROVARTS	621
AHA5782	SC270783	BRANDTUR TURISMO LTDA	664
AHMS100	SC263704	JULIO SCHMIDT	734
AHT8569	SC305223	NOBERTO JON SCHLEMPER	596
AHV6819	LE00255885	ANDRE LUIZ PINEIRO COITO	621
AHW7202	SC305747	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇAO	518
A1V9142	LE00254673	MARCELO BERENSTEIN	621
AJ12326	LE00253407	DULCINEIA POLI DOS SANTOS	621
ANA0246	LE00255337	LOURENCO GRUBEL	621
ANA0568	SC319962	DUSTAVO MANDUCA	622
AND0511	SC268877	PEDRO ELISANDRO	622
BCN0206	SC311059	IVAN RICARDO SCHUSTER	663
BFH6592	SC219921	AMIRANT RODRIGUES DA SILVA	621
BGG2654	LE00249548	STONE CAMILO LEAL	621
BHG2120	LE00255080	CARLOS FRANCIS KONISHI	622
BHN4290	000058906	ORLANDO FELIPE	663
BL13097	LE00249712	LUIZMAR COTKOSKI	622
BMF9518	LE00255665	WASHINGTON MANOEL	621
BWNS017	LE00255901	RONALDO ARIANO ALVES	621
BOA1858	SC314896	JOSE DA SILVA	663
BOP1076	SC273957	CARLOS ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	663
BRB7692	SC297311	EDENICE PEREIRA ELIAS	665
BWF0222	LE00254803	JAIME ROGERIO RONSANI	621
BXT1482	SC279181	ANDRE ROBERTO ALVES	640
BYH8181	SC289175	MARCIA DENISE FONSECA	730
CAD07938	SC315845	BENJAMIN DONDINGUES DA SILVA	518
CEG2465	LE00252863	LEONILDO ARIANO SILVA	621
CJ42000	LE00255724	JAMIR FRANCISCO FERNADES	621
CKF0752	SC310331	ADILSON LAURENTINO DOS SANTOS	596
CMG0242	SC274084	KELLY REIS	627
COP0595	LE00248872	ANGELA GOULART GONCALVES	621
CPB6258	LE00255101	ROGERIO BONINI	621
CRG7994	SC318398	ROBERTO ALFLEN	622
CRF1774	SC307527	HELTEMAR SACCON JUNIOR	662
DA17018	SC305776	SALVO RAMOS FILHO	518
DBK9521	SC291318	IVAN TORRES CARDOSO	640
DBX8937	SC320249	GRAZIELA LIPPEL	621
DEP8018	SC265072	JEFFERSON EDUARDO BISPO	706
DK72111	SC311400	RODRIGO DOS GUARANY MASSET	666
GRY1803	SC268853	MARIA LUIZA ESMERO DE OLIVEIRA	667
GVJ8136	SC308392	DARCI MACHADO DE SOUZA	664
HP10279	SC318711	SILVANO SOSTER	596
HRE8669	LE00255255	RODRIGO RIBEIRO ME	621
IAZ1455	LE00253809	VALMIR MARQUES	621
IBB8738	SC319896	ALDEMIR CHAGAS CAVALCANTE	621
ICE8750	SC274967	CESAR JOSE WUNDERVALD	501
ICE8750	SC274968	CESAR JOSE WUNDERVALD	659
ICR8846	LE00255074	JORGE LUIZ DA MOTA	621
ID18778	SC274806	GIOVANI BILIBIO	518
IPW0279	SC285276	JANILDO ISIDORIO	516
IDW0713	SC313003	JANILDO ISIDORIO	518
IHM2813	SC303220	PODIUM REPRESENTACOES LTDA ME	518
I1Y8908	LE00254907	LEANDRO BELA CRUZ	621
IJM8384	SC285069	EDGAR SILVA	663
IKJ3872	SC272397	JUCELI JOAO DE JESUS	518
ILB7700	SC282528	OTTO DE ASSIS BATINGA	659
ILC1082	SC311177	MARCELO MANOEL SIQUEIRA	501
JMS2800	LE00250424	JAIR SILVA DA ROSA	621
JXJ2510	SC296971	MARIA DO CARMO SILVA DA CRUZ	663
KD45617	SC297496	ELISANGELO MENDES CARDOSO	661
KDQ4201	SC302275	EVANDRO DA SILVA OREANO	561
KRN0431	SC297342	ADEMIR FORMENTIN	518
KYO0667	SC285440	ZAQUEU FERREIRA PINTO	659
KYQ0687	SC285441	ZAQUEU FERREIRA PINTO	504
LAR6055	SC313021	ANTONIO ROTTINI	596
LF4719	SC308436	ANTONIO MARCOS SASSO	621
LW0365	SC317105	VALDIR ODELLI	518
LWS0932	SC285504	MANOEL JASMO FRANCISCO	659
LWV2652	SC268851	MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS	670
LWV2755	SC313133	MARCELO CRISTIANO BOSTELMANN	659
LWV2755	SC313133	MARCELO CRISTIANO BOSTELMANN	661
LWV2755	SC313134	MARCELO CRISTIANO BOSTELMANN	597
LWV2755	SC313134	MARCELO CRISTIANO BOSTELMANN	605
LWV3979	SC282211	JOAO DE SOUZA	501
LWV8573	BA7074	LOTASUL TRANSPORTES RODoviARIO	683
LWV7984	SC290261	ARILTO ADILIO CARDOSO	583
LWV7949	SC263591	ROMEU DELLA GUSTINA	663
LWX3850	LE00255387	LETIANIA ERICA GUSE	621
LWX4345	MT10243	JANDIRA DE ANDRADE	683
LX09304	SC278028	SONIA DENISE MILANI	691
LWY4827	SC286152	ROBSON FABIANO BUTH	723
LWZ9822	LE00250360	JOSMAR RAMOS RIBEIRO	621
LX45646	LE00255476	LAERCIO DIONEI TRISOTTO	621
LX46927	LE00255153	ANTONIO PEREIRA DA FONSECA	622
LX46927	LE00255154	ANTONIO PEREIRA DA FONSECA	622
LX68448	SC308724	AIRTON JOSE WERNER	596
LX83466	SC270927	NILVA BOFF	518
LX86878	LE00250485	ROSE MIRIAM VICENTE	663
LX88364	SC280480	PEDRO FERREIRA DE CAMARGO	659
LXG0942	SC290371	AYESHA KFOURI	691
LXG0942	SC290371	AYESHA KFOURI	691
LXG0942	SC290372	AYESHA KFOURI	503
LXG0942	SC290373	AYESHA KFOURI	656
LX10961	LE00254990	ANISIO RICARDO	621
LX12457	SC285282	PA SA TA CAR AUTOMOVEIS LTDA M	501
LX33670	SC319824	CARLOS ALBERTO DE PRA	676
LX02859	SC274738	EDGAR KLITZKE	621
LX00750	LE00252864	EDSON ARLAID	621
LXP0065	SC304298	LUIZ FRASSON	663
LXP1785	SC302323	RICARDO ANSELMO PEREIRA	659
LXP1785	SC302324	RICARDO ANSELMO PEREIRA	604
LXP6287	LE00255554	OSMAR DE BRITO	521
LXP9691	SC268876	WALNE PEDRO NEVES	659
LXP9691	SC268876	WALNE PEDRO NEVES	691
LXQ4618	SC276744	JANAINA CORREA DE OLIVEIRA	640

LXQ4618	SC276744	JANAINA CORREA DE OLIVEIRA	661
LX33351	LE00255381	ADRIANA SIMONE COELHO STUPP	621
LX33351	LE00255380	ADRIANA SIMONE COELHO STUPP	661
LX46856	RJ3991659	ROLANDO KOEPEL	621
LX72538	SC2921285	GILBERTO SEMANN	506
LX75805	SC253598	ANTONIO GARDINO MACHADO DE CAM	605
LX75805	SC253599	ANTONIO GARDINO MACHADO DE CAM	605
LXW6179	SC289086	LUIZ RENATO WISBECK	518
LXX1323	LE00248542	FABIO CEZAR MAURILIO	621
LXY4035	LE00253307	TAINIT RAFAELA LIMA	621
LXZ4262	LE00255651	ANTONIO RASCHE	621
LXZ0725	LE00255452	NORMA VOLPATO	621
LXZ0037	SC268367	TERESINHA TARTARE FORTUNATO	596
LXZ0000	SC268367	TERESINHA TARTARE FORTUNATO	596
LXZ2859	SC323917	CESAR RODRIGUES DA ROSA	518
LXZ2207	SC3056835	LUIZ ALBERTO LANDO	501
LXZ2215	SC302373	PEDRO PAULO GOMES-ME	663
LYB0167	SC313056	ANTONIO VIANA DA SILVA	596
LYB0396	SC289035	FABIO CORREA GOULART	667
LYC4542	SC270882	FABIANA ROSA DE ANDRADE	656
LYC5814	SC314897	MARIO ANTONIO ROSSO	518
LYC8051	SC315424	MARLENE TOMAZ VITORINO	504
LYE8165	SC302306	MARLENE AGOSTINHO	659
LYE8165	SC302306	MARNE AGOSTINHO	663
LYF3946	LE00254456	JOSE CARLOS PINEIRO	621
LYF8963	SC291104	NAZARENO SANTANA MENDES	504
LYG0271	SC288039	VALERIO DOS SANTOS DAMIAN	659
LYG2079	000064270	ANDERSON CARVALHO MORAES	660
LYG2879	SC304841	LUIZ CARLOS TROMBIM FI	734
LYH0012	SC323492	AUGUSTO CESAR DA COSTA SILVA	660
LYH2627	SC3080404	ROGERIO RABELO	516
LYJ8151	SC297631	BADLEMIR BENINI GRAPP	694
LYL1250	SC319823	ANTONIO CARLOS VICENTE	596
LYL9522	SC320217	GLADIMIR JOSE CAVALHEIRO	691
LYM6486	SC312345	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS DRA	659
LYM6138	LE00249868	DALEXIE GROCHOWICZ	621
LYM8631	SC307496	HUMBERTO THIAGO	518
LYN7708	SC319247	HADIR ROQUE ASTORIO	518
LYP2395	SC300381	BERTILDO MOMM	518
LYP2395	SC300382	BERTILDO MOMM	659
LYP4712	SC194619	IVO PAULO DA SILVA	518
LYP9026	SC273869	VALMIR TEIXEIRA	501
LYQ7175	SC310458	MANUEL ROMANO	676
LYR9511	SC315147	LEVA FACIL COLETORES DE ENTULHO	659
LYS5584	LE00254412	DANIEL FERNANDO SANGALLI	621
LYU0774	LE00254975	ALEXSEY GIOVANNINI	621
LYU3452	LE00254961	ADEMAR MACEDO	621
LYU3452	LE00254313	ROBERTO NEREU HAMMES	621
LYU5321	SC317234	IRID FUCHS	503
LYU5321	SC317235	IRID FUCHS	691
LYW0381	SC265091	FABIO ROGERIO FERRETTI	501
LYW8772	SC310403	REINALDO TEIXEIRA	691
LYZ3832	SC285505	CLAUDIO LUIS DE SOUZA	659
LZ0A049	SC322714	J. P. S. COMUNICACOES LTDA	676
LZ0A063	LE00255922	U.O. BATISTA FELIX	621
LZ1948	LE00255499	DAVID GABRIEL NETO	622
LZ1948	LE00255610	DAVID GABRIEL NETO	622
LZ1948	LE00255613	DAVID GABRIEL NETO	622
LZ1948	LE00255617	DAVID GABRIEL NETO	622
LZ24672	SC2734072	EDSON RONALDO MARTINHO	520
LZD9100	SC317574	OSNI BENEVENUTI	661
LZE1801	SC2889172	DOMICILIA TIBURSKI	659
LZE5310	SC323790	CRISTIANO NUNES CORREA	659
LZF5390	SC312462	WILMAR LUIZ KOPPE	596
LZG7411	LE00254740	JOSE RUBENS LOFHAGEN	622
LZG8627	SC315387	ERVINO RENNER BRZ	661
LZJ4016	SC318192	LUCIMAR ANTONIO TREZZOTO	668
LZK1098	SC2850078	CLAUDIO FLORES	583
LZK1098	SC318312	RAMUNDO DE ASSIS FAGUNDES	661
LZL0769	LE00254568	MARCELO MARLON MORAES	621
LZM6448	SC319767	ANTONIO JOSE BARBOSA	675
LZM6448	SC302394	OSMAR TEIXEIRA	501
LZ03576	SC275551	FLORA SILVIA FLORICULTURA E RE	659
LZ03576	SC275552	FLORA SILVIA FLORICULTURA E RE	518
LZ03778	SC316304	MARISTELA NIKOSKI FLORES	640
LZP3754	SC268623	ALVARO SCHORER	621
LZS5920	SC301758	MIRIAN ANA PORTO	659
LZS7513	SC268532	FABIO DA SILVA	504
LZS7513	SC268532	FABIO DA SILVA	691
LZU7290	SC290858	LINCOLN CESAR LUCHEZI	691
LZV2180	SC290450	PAULO SERGIO MARCILIO DA SILVA	664
LZV4854	SC2854003	JAIR CAMARGO	682
LZV6802	SC319143	VALDIR LUIZ PARCIANELLO	621
LZV2169	SC304267	CLAUDIO SACHETTI	734
LZV2617	SC323985	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	518
MAB7271	SC307735		

Table with columns for license number, holder name, and address. Includes entries like OSMAR JOSE SOUZA FARIAS, JATSON JULIÃO MOTA, VITORIO JOAO MARGOTTO, etc.

Table with columns for license number, holder name, and address. Includes entries like 605 - CTB 208, 621 - CTB 218 I A, 622 - CTB 218 I B, etc.

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5. (ACRESCIDOS PELA LEI 9.502/98), PARA EM 30(TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO.



ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO DETRAN - DER - DPRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 532/2005

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98 DO CONTRAN, SENDO A PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Table with columns: NO. DA PLACA, AUTO DE INFRACAO, NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR, COD. DA INFRACAO. Lists various license numbers and corresponding vehicle owners.

Table with columns: License number, Holder name, Address, and Phone number. Lists numerous license holders and their contact information.

ENQUADRAMENTO

Table with columns: License number, Holder name, Address, and Phone number. Lists license holders under the 'ENQUADRAMENTO' category.

1777200	LE00257380	ELIRIA LUCIA VOIGT THIS MAU	622
1777200	0704929	OMENIR DJAS DE CARVALHO	670
1777200	SC301805	MOISES SOARES TEIXEIRA	660
1777200	SC302578	SALETE MARGONCI DE OLIVEIRA	659
1777200	LE00258387	TAMARA REINA MACCARI	621
1777200	MG20028022	SÔNIA INES PEGORARO PROVENSI M	663
1777200	MG20028023	SÔNIA INES PEGORARO PROVENSI M	668
1777200	SC315883	ALBERTO PINTO	518
1777200	SC315883	ALBERTO PINTO	639
1777200	SC278378	ANDERSON FRELLO	510
1777200	SC278378	ANDERSON FRELLO	605
1777200	SC273268	ROSIMERE RICARDO	516
1777200	SC264351	GILMARI JOSE DE SOUSA	621
1777200	LE00257348	ANTICILA FELICIANO LTDA	580
1777200	SC299616	PEDRO LACQUARO FELICIANO	587
1777200	SC314383	ADEMIR WAQUARDT	621
1777200	SC296435	ANTONIO CARLOS DA COSTA	621
1777200	SC305906	AIR LOPEZ	621
1777200	SC290107	MARON BAUCKE	518
1777200	SC276118	JOSE CARLOS ZANAD	621
1777200	LE00259444	ADRIANA EVARISTO	501
1777200	SC282585	AMALIA SUTIL	583
1777200	SC292565	AMALIA-SUTIL	622
1777200	LE00259728	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	663
1777200	SC274293	TRANSPORTES SITIO OURO VERDE L	518
1777200	SC282367	ELIO PERAO	518
1777200	SC313212	AIRES ANTONIO CARDOSO	597
1777200	SC277709	SEBASTIAO PEREIRA	621
1777200	SC281855	JOEL DA SILVA NANDI ME	621
1777200	LE00258979	VALERIO DE OLIVEIRA	622
1777200	LE00259432	ALEI MENDES	510
1777200	SC274410	ADELIO BIANCHIN	622
1777200	SC315270	ADELINO JOAO VITORINO	659
1777200	SC300218	VALDECIR LOPES	656
1777200	SC278123	MARCIO OSS	663
1777200	SC273418	ELIAS ZANAD	518
1777200	SC264354	JOAO ALDISTO KAMBER	661
1777200	OC0071029	EXPRESSO SUL MOVELEIRO LTDA ME	659
1777200	SC290093	FELIPE OLIVEIRA CARIONI	660
1777200	SC312773	MARCIO ALFLEN	683
1777200	O27048899	TRANSODSUL LTDA ME	683
1777200	O27051198	TRANSODSUL LTDA ME	683
1777200	SC301937	JOSE SANTOS DE MEDEIROS	621
1777200	LE00258700	JARDEL MARCS KLITZKE	622
1777200	LE00259305	CARLOS JOSE DE LIMA	659
1777200	SC269556	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	691
1777200	SC269556	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	596
1777200	SC319463	CLEVERSON APARECIDO LANG	621
1777200	LE00257633	LEONIR TEIXEIRA	734
1777200	SC302438	FABIANA MAFFEI FERNANDES	676
1777200	SC281962	NIVALDO MARTINS	621
1777200	SC273004	CRISTINA MAFRA BRISTOT	621
1777200	LE00259315	MARIO ZENDRON	622
1777200	LE00257452	EMANUEL BELLO SOBRINHO	544
1777200	SC269457	JOSE ADEMIR VIEIRA DA SILVA	544
1777200	000072795	LISBOA TRANSPORTES LTDA	661
1777200	MG26003539	TRANSPORTES UNIESTADOS LTDA	659
1777200	SC269638	CLODOMIR DE LIMA GUARUNA	678
1777200	SC0807574	TARCIZO MARIA BORTOLOTTI PICCOLO	659
1777200	SC302494	CLINDIA GOMES DE OLIVEIRA	659
1777200	SC305854	VALDIR ROQUE MORAETEILL	663
1777200	SC282851	RENATO MARTINS DOS SANTOS	691
1777200	SC269551	ANTONIO JOAO PEREIRA	678
1777200	SC250625	TRANSPREIRA CONSTRUCAO E TERR	663
1777200	SC276222	REIS ENG DE OBRAS LTDA	683
1777200	SC301951	SALVIO MORAIS	661
1777200	SC317899	VERA LUCIA RAMBO LEHMEN	518
1777200	SC315049	ITACIR JOSE PALAORO	596
1777200	SC287184	EDINANDO LUIZ BRUSTOLIN	622
1777200	SC281454	CLAUDIO GUILHERME TSCHOECKE	734
1777200	000073376	JOSE MEDEIROS	659
1777200	SC297165	PEDRO CORREA DE SOUZA	621
1777200	LE00258981	SELINTINO DA SILVA	663
1777200	000071314	ROSICLAIR PRETTO ME	518
1777200	LE00257425	RODRIGO ANTONIO FERNANDES	518
1777200	SC305317	WILSON GECATTO	683
1777200	SC301377	HELVIN HELMUTH KUTTNER	621
1777200	SC287179	ESTOPARIA CATORINENSE LTDA	683
1777200	SC282729	ISABEL VENTURI	655
1777200	SC277850	AUGUSTO ARISTO DA SILVA	596
1777200	SC281483	ISAIAIS ROCHA	664
1777200	MG783700	MARINA DAS GRACAS ABATTI TASCA	664
1777200	SC284910	DIANA ELISABETE BORDIN	621
1777200	SC285812	CELIA BACCA FELICIO	659
1777200	SC320037	JACKSON SIEDSCHLAG	659
1777200	SC278482	MARCIO ALMEIDA ROCHA	561
1777200	SC279816	CARIL MODAS LTDA	518
1777200	SC269175	ALEXSANDRA DE SOUZA SILVEIRA	590
1777200	SC272548	GENESIO FIGUEIRO	518
1777200	SC312775	PAULO PEREIRA DE BARROS	518
1777200	SC324122	DOMINGOS FELTRIN ME	622
1777200	SC287183	LUCIANE DE FATIMA WOSOWIC PSCH	622
1777200	SC314384	CRISTIANE MAROS PLANCA	622
1777200	SC314385	CRISTIANE MAROS PLANCA	691
1777200	SC319462	FABIANA BARBOSA	596
1777200	SC293641	MARCO AURELIO GRAH	501
1777200	SC293641	MARCO AURELIO GRAH	659
1777200	SC293642	MARCO AURELIO GRAH	663
1777200	SC301880	MARCO AURELIO GRAH	691
1777200	SC301880	CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.	683
1777200	SC301880	CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.	621
1777200	LE00257668	ULISSES VAILATI	596
1777200	SC285739	ORLANDO ALVES	501
1777200	SC273371	DIOGO DORNBETE ROCHA	659
1777200	SC273372	DIOGO DORNBETE ROCHA	597
1777200	SC277613	LUIS ANTONIO FANTINI	621
1777200	LE00259071	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	520
1777200	SC282310	ELIETE COELHO DE BARROS	583
1777200	SC295418	VALDECIR JOSE BARANDSKI	596
1777200	SC281479	B. H. B. SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	621
1777200	SC282443	ROSA MARIA SOUZA FELIPE	691
1777200	SC224119	VANILSON WENDELL	621
1777200	SC275512	CABRERA INDUSTRIA TUBOS LTDA	601
1777200	LE00259676	FARMACIA INDUSTRIA E COMERCIO	621
1777200	SC276332	SOLIMANU COMERCIO E REPRESENTA	597
1777200	SC314534	EDUARDO ALVES DA COSTA	622
1777200	SC287073	JONAS PESSATE PEREIRA	692
1777200	LE00258462	CAROLINE SCHNEIDER IZIDORO	518
1777200	SC273474	LINO BIANGO MATA	659
1777200	SC319286	SILVANA GOMES DE OLIVEIRA	596
1777200	SC315879	WILLIAM FERREIRA SOBRINHO	504
1777200	SC324854	DENISE GOLPO AGUIARDI	621
1777200	LE00257051	JOAO GERALDINO FERNANDES	622
1777200	SC265225	ALEXANDRE MIGUEL GRABOVSKI	659
1777200	LE00257663	ANGELO INACIO DALCAGNANE	621
1777200	SC312845	RUBENS DOMINI	659
1777200	SC312845	RUBENS DOMINI	591

668	CTB 230 XIV
670	CTB 230 XVI
672	CTB 230 XVII
676	CTB 230 XXIII
678	CTB 231 II A
682	CTB 231 IV
683	CTB 231 V
685	CTB 231 VII
691	CTB 232
698	CTB 239
703	CTB 244 I
709	CTB 244 VII
734	CTB 252 IV
736	CTB 252 VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARÁGRAFOS 4. E 5 (ACRESCITADO) OU, QUERENDO, ATINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 04 DE JULHO DE 2005.

RONALDO THEOPHILANES FRANCA JR.
PRESIDENTE DO DEBENFRA

10MP 20105/053

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº572 de 02/08/2005

Art. 1º-Homologar as inscrições do Edital de Concurso Público 01/2005 para o cargo de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, nas especialidades conforme segue:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO - CCA

Administração de Recursos Humanos: Ademair Dutra, Danyella da Cunha Lemos, Ely Teresinha Dionísio, Flávia Luzia dos Santos, Gualtiero Schlichting Piccoli, Guilherme Silveira Correia, Liege Viviane dos Santos de Moraes, Luciana Martins Amorim, Simone da Costa Fernandes Behr, Sullivan Desirée Fischer Salgado.

Administração de Materiais, Produção e Logística: Allan Augusto Platt, Darlene Cavalheiro, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Isabella Friedmann de Gusmão, Jairo César Ramos Vieira, Jovane Medina Azevedo, Kristiane Rico Sanchez, Luciano Costa Santos, Maria Aparecida Pascale, Mário Lúcio Roloff, Renato de Mello, Ricardo Martins Cury, Roberto Hering.

Negócios Internacionais: Arno Paulo Schmitz, Claudine Furtado Anchite, Dalva Magro, Marco Antônio Seifritz, Morgana Aparecida de Matos.

Administração Financeira e Orçamentária: Jean Rene Geyard, Marcos Alexandre Schiavoni, Marcus Tomasi, Ruth Ferreira Roque Rossi.

Contabilidade Geral e Custos: Aldo da Silva Flores, Adriano Sérgio da Cunha, Carla Amarilho Sagaz, Cláudia Catarina Pereira, Deisy Cristina Corrêa Igarashi, Fabiano Maury Raupp, Fabricia Silva da Rosa, Fernando Nitz de Carvalho, Hélio Roberto Hérics, Márcio Oliveira Alves, Onéi Tadeu Dutra, Orion Augusto Platt Neto, Patrícia Vieira Wagner, Rosimere Alves de Bona Porton, Sérgio Luiz de Souza.

Administração Geral: Ana Paula Reusing Pacheco, Felipe de Faria Mônaco, Helena Mayer, Isabel Regina Fornari Müller, Jaqueline de Fátima Cardoso, Mariá Terezinha Nascimento Pereira, Rosane Maria Neves, Rosilane Pontes Bernard, Sérgio Bittencourt, Taísa Dias Ferreira.

Administração Estratégica de Serviços: Beatriz Maria Cambráia Rocca, Felipe Zurita Quadros, Janice Mileni Bogo, Jean Marcel Silveira Gomes.

Administração em Marketing: Carlos Eduardo Freitas da Cunha, Eduardo Trauer, Ety Guerra de Queiroz, Gilson Rihan Karkotli, Giuliano-Barbato Wolf, Helena Kuerten de Salles, Maria Cristina "Fleischmann" Alves Zampo, Rogério Raul da Silva, Marcelo Augusto Menezes Deluca.

Administração Pública: Cleide Roselei Blatt, Evanir Dario, Marcello Becker Zapelini, Patrícia Vendramini, Sônia Regina Lamego Lino.

Comissão Política e Organização do Estado: Alexandre Fabino Benvenuti, Ana Cláudia Delfino Capistrano de Oliveira, Andréia Catine Cosme, Agrécia Faria Alexandre, Antônio Manoel Elíbio Júnior, Claudiane Ferreira da Silva, Elizete Lanzoni Alves, Fábio Pugliesi, Giselle Meira Kersten, Carla Leonora Dahse Nunes, Jussara Mingori, Loris Baena Cunha Neto, Marta Rodrigues

ENQUADRAMENTO

501	CTB 162 I
503	CTB 162 III
504	CTB 162 V
516	CTB 165
518	CTB 167
520	CTB 169
544	CTB 181 VII
552	CTB 181 XV
561	CTB 182 V
572	CTB 185 I
578	CTB 190
581	CTB 193
583	CTB 195
590	CTB 202 I
594	CTB 203 III
596	CTB 203 V
597	CTB 204
599	CTB 206 J
604	CTB 207
605	CTB 208
606	CTB 209
621	CTB 218 I A
622	CTB 218 I B
639	CTB 220 XIV
640	CTB 221
655	CTB 230 I
656	CTB 230 II
659	CTB 230 V
660	CTB 230 VI
661	CTB 230 VII
663	CTB 230 IX
664	CTB 230 X
665	CTB 230 XI
667	CTB 230 XIII

Cougo, Marivone Piana, Norberto Jesus Prochnov, Paulo Rogério Melo de Oliveira, Rangel de Oliveira Medeiros, Ricardo Stanzola Vieira, Sidney Francisco Reis dos Santos, Tiago Bahia Losso.

Comunicação e Negociação nos Serviços Públicos: Simone Ghisi Feuerschutte

2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
História Moderna: Clarícia Otto, Valter Martins, Jaqueline A Martins Z. Schmitt, Núcia Alexandra Silva de Oliveira, Alvaro de Souza Gomes Neto, Emerson César de Campos, José Roberto Severino.

Estágio com Docência em História: Luciana Rossato, Leonardo Guedes Henn, Cristiani, Bereta da Silva, Mario César Brinhosa, Patrícia de Freitas, Fabiana Comerlato, Frank Milton Marcon, Flávia de Mattos Motta.

Fundamentos da Educação - Filosofia da Educação: Marilda Rosa G.C. Gonçalves da Silva, José Cláudio Morelli Matos, Márcio Renato Bartel, Cristiano Perius.

Fundamentos da Educação - Psicologia da Educação: Aline dos Santos Laner, Cristiano Roque Antunes Barreira.

Organização e Gestão da Escola e outros Espaços Educativos Formais e não Formais: Maria Helena Michels, Nelma Baldin, Geovana Mendonça Lunardi Mendes, Mariléia Maria da Silva, Adreana Dulcina Platt.

3. CENTRO EDUCACIONAL DO OESTE - CEO
Bioestatística: Agnaldo Rolim de Moura, Alexandre D'Agostini Zottis, Alvaro Bosen de Castro Faria, Leandro Homrich Lorentz, Renata Cristiane Fusverk, Sandra Feijó.

Física: Alex Fabiano Murillo da Costa, Alexandre D'Agostini Zottis, César Henrique Wanke, Daniel Luiz Raimann, Daniel Luiz Nedel, Denise Ortigosa Stolf, Emir Baude, Fabiane Aparecida Ugoski Volcan Sastre, Jacinto da Silva Esteves, Maurício Girardi, Walter Trennepohl Júnior.

Fisiologia e Patologia Humana: Ângela Amâncio dos Santos, Mário César Nascimento, Tatiana Gomes Rosa.

Matemática: Aureo Quintas Garcia, Dafni Fernanda Zenedin Marchioro, Divane Marcon, Eliane Bihuna, Fernando Batista Ramos, Lindaura Maria Steffens, Marcelo Henrique Sabatini, Mario Reginaldo Fiaho Dorneles, Weber da Silva Robazzi.

Microbiologia, Imunologia e Embriologia Humana: Arnildo Korb, Carlos Augusto Vieira, Danusa Ribeiro, Tiago Bittencourt de Oliveira.

Morfofisiologia Vegetal e Biologia: Adriana Tourinho Salomoni, Cleonice Natália Sguarezzi, Cristiane Piccinini, Cristiano André Steffens, Cristiano Reschke Lajús, Evandro Martin Brandelero, João Peterson Pereira Gardin, Karen Döbering Brustolin, Karinne Baréa, Luciana Alves Fogagaça, Maria Tereza Bolzon Soster, Mavra Teruya Eichenberg, Sílvia Mara Zanela Almeida, Verônica Milagros Alvarez Pardo.

Química Geral e Inorgânica: Delia do Carmo Vieira, Gilmar de Almeida Gomes, Jeferson André Nave, José Ricardo da Silva Rodrigues, Maria de Fátima Machado Cortelini, Rafael Carlos Guadagnin, Wiss Kraw Bacelar Júnior.

Saúde Comunitária: Alessandra Regina Müller Germani.

4. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV.
Área de Agrostologia: André Fischer Sbrissia
Farmacologia: Valfredo Schlemper
Álgebra Linear e Geometria Analítica e Cálculo Diferencial e Integral: Jairo Cesar Ramos Vieira, Altamir Antônio Rosa Araldi.
Ecologia Florestal, Incêndios Florestais e Silvicultura: Adelar Mantovani.
Plantas de Lavoura: Clóvis Arruda de Souza, Bráulio Otomar Caron, Jacson Kawakami, Solange França.
Química: Adaiane Spinelli, Marlon Konzen, Cristian Berto da Silva, edson Valmir Córdova da Rosa, José Ricardo da Silva Rodrigues.

Fisiologia Animal: Marcelo Bertolini, Cezar Dobler Castagna, Lucia Helena Sider, Nei Moreira.

Morfologia Vegetal e Botânica Sistemática: Rozimar de Campos Pereira, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, Denise Schmidt.

Melhoramento Vegetal e Plantas de Lavoura: Cileide Maria Medeiros Coelho Arruda de Souza, Frederico de Pina Matta, Giovanni Benin.

Genética e Melhoramento Animal: Carlos André de Viega Lima Rosa, Gilka Berenice Barbosa Ferreira, Eduardo Brum Schwengber.

Fruticultura e Vitivinicultura: Leo Rufato, Andrea de Rossi, Cassia Regina Yuriko Ide Vieira, Ivar Antônio Sartori, Casiane Salete Tibola, Mauro Brasil Dias Tofaneli.

Nutrição de Não Ruminantes e Avicultura: Clovis Eliseu Gewehr.

Parasitologia: Anderson Barbosa de Moura.

Bioquímica: Luiz Claudio Mijletti.

Anatomia Patológica: Sandra Davi Traverso.

5. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
Cognição Artificial: Maria das Graças Bruno Marietto
Projetos - Engenharia Mecânica: Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio
Metalurgia de Transformação: Alexandre Ferreira Galio
Gerência da Produção: Adalberto José Tavares Vieira, Clóvis Neumann.

Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transportes: Alexandre Campos Bezerra, Eduardo da Cruz Reis, Frederico Martins Alves da Silva, Geraldo Dantas Silvestre Filho, Joseph Kalil Kroury Júnior, Nélvio Dal Cortivo, Ricardo Kirchhoff Unfer, Rogério Simões.

Física Geral - Ensino de Física (Teórica): Emerson Izidoro dos Santos, João Amadeu Pereira Alves, José Francisco Custódio

Filho, Luciliana de Moraes Silveira, Luiz Clement, Márcio José da Silva.

Física Geral - Plasma e Ótica: Milton José Cinelli, Mônica de Mesquita Lacerda, Václav Hájek.

Matemática: Davi Eugênio Taira Inácio Ferreira, Dirceu Bagio, Eliane Bihuna, Germano Abud de Rezende, Graciela Moro, Lucelina Batista dos Santos, Marcelo Henrique Sabatini, Marcos Freitas de Moraes, Marnei Luis Mandler, Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos.

Banco de Dados: Fabiane Viégas, Hermes Irineu Del Monego, Roberto Vedoato, Susane Maria Poci Pagani.

Processo de Fabricação - Máquinas e Ferramentas: Marzely Gorges Farias, Rodrigo Eduardo Catai.

Gestão Ambiental: Neudi José Bordignon
Gerência da Produção: Alvaro Paz Graziani, Felipe Eugenio Kich Gontijo

Design e Projetos de Móveis: Delcio Pereira, Esoline Helena Cavalli Zamarian, Mônia Naomy Nakagawa.

Gestão da Qualidade: Carlos Roberto Werlich, Nadir Radoll Cordeiro.

Contabilidade: Adelaide Maria Bogo Schmitt.
Geometria Descritiva e Desenho Técnico: Alexandro Gularte Schäfer, Andrea Faria Andrade, Cristina Nascimento Cardoso, Lênio Marques Miranda.

Administração: Edson Luiz Ferreira, Elisete Santos da Silva Zagheni, Júlio César de Oliveira Zimmermann, Luciana Martins Amorim.

Rede de Computadores: Eliel Marlon de Lima Pinto, Fernando Barreto, Flávio Marcelo Strelow, Mário Lúcio Roloff.

Art. 2º - INDEFERIR:

1. Centro de Ciências da Administração - CCA
Administração de Materiais, Produção e Logística: Fernando Bittencourt Freiesleben.
Administração Pública: Ricardo Luiz Pereira Bueno.
Ciência Política e Organização do Estado: Névio de Campos, Rosana Fontella Santiago, Cristina Carvalho Pacheco.
Administração Geral: Janaína Guilarte Cardoso.

2. Centro de Ciências da Educação - CCE
Fundamentos da Educação - Filosofia da Educação: Agripa Faria Alexandre, Luciano Cleoson Stodulny.
Organização e Gestão da Escola e de outros Espaços Educativos Formais e não Formais: Marta Santos da Silva Holanda Lobo.

3. Centro Educacional do Oeste - CEO
Física: Elmer Paz Alcón Quisbert, Oséias Alves Pessoa.
Matemática: Everaldo Amaral.
Epidemiologia: Iracema Lourdes Gusatti Azzolini, Olga Maria Panhoca da Silva.
Saúde Comunitária: Marta Kolhs.

3. Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Área de Agrostologia: Elena Sílvia Apeztegui Setelich Baade.
Área de Nutrição de Não Ruminantes e Avicultura: Jair Godoy de Almeida.

4. Centro de Ciências Tecnológicas - CCT
Matemática: Roberto Colistete Júnior
Gestão Ambiental: Mauri Federizzi
Gerência da Produção: Tiago Bernardi

PORTARIA Nº 573 de 02/08/2005
Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital de Processo Seletivo nº 06/2005, para o cargo de Professor Colaborador, nas especialidades conforme segue:

1. CENTRO DE ARTES - CEART
Design Gráfico: Marcio Luiz Scheibel 1º lugar, Jorge Elias Dolzon 2º lugar.
Laboratório de Pesquisa Dramática I (Máscaras): Patrícia dos Santos 1º lugar, Toni Edson Costa Santos 2º lugar.
Formas de Expressão e Comunicação Artísticas/Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas: Mariana Silva da Silva 1º lugar, Sílvia Andreis Witkoski 2º lugar.
Teatro-Educação: Celida Salume Mendonça 1º lugar.

2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
Fisiopatologia da Reprodução: Arnaldo Diniz Vieira 1º lugar.
Microbiologia: Alvaro Menin 1º lugar, Wagner Miranda Portes 2º lugar.

3. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
Desenho (Técnico e Assistido por Computador): Marcelo Max Stefani 1º lugar, João Paulo Silveira 2º lugar.
Química: Kely Navakoski de Oliveira 1º lugar.
Projetos - Engenharia Mecânica: Ivonei Orben 1º lugar.
Direito: Isabel Cristina da Costa Domingues 1º lugar.
Metodologia Científica e da Pesquisa/Sociologia/Ética: Vera Márcia Marques Santos 1º lugar.

4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO - CCA
Administração Pública/ Sistema de Informações Gerenciais: José Francisco Salm Junior 1º lugar.

5. CENTRO EDUCACIONAL DO OESTE - CEO
Anatomia e Fisiologia de Mamíferos Domésticos: Marcio Pereira Soares 1º lugar.
Epidemiologia: Iracema Lourdes Gusatti Azzolini 1º lugar, Kiciosan da Silva Bernardi 2º lugar.
Exterior e Julgamento de Animais: Eneidi Zanchet 1º lugar.
Metodologia Científica (Chapeço): Yara Menegatti 1º lugar, Marlene dos Santos Franceschi 2º lugar.
Metodologia Científica (Pinhalzinho): Camila Koerich Burin 1º lugar.
Metodologia da Pesquisa: Lidiane dos Santos Carvalho 1º lugar.
Nutrição Humana: Jucélia de Fátima Foresti Ferri 1º lugar.

Oratória: Leocir Roque Dacroce 1º lugar, Eduardo Antonio Callini Schifferli 2º lugar.
Primeiros Socorros e Ética em Enfermagem: Talita Turcato 1º lugar.
Processo Pedagógico em Enfermagem: Alice Decker 1º lugar.
Psicologia Aplicada à Enfermagem: não houveram candidatos aprovados.
Ciências Ambientais: não houveram candidatos inscritos.
Máquinas e Mecanização Agrícola: não houveram candidatos inscritos.
Nutrição de Monogástricos: não houveram candidatos inscritos.
Topografia, Desenho Técnico e Expressão Gráfica: não houveram candidatos inscritos.

6. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DESPORTOS - CEFID
Desenvolvimento Motor: Lisiane Schilling Poeta 1º lugar.
Atividades Rítmicas na Escola e Educação Física Curricular: Joseani Paulini Neves Simas 1º lugar, Dayse da Silva Carvalho 2º lugar, Veruska Pires 3º lugar.
Fisioterapia Aplicada à Pediatria II: não houveram candidatos aprovados.
Fisioterapia Aplicada à Ortopedia, Traumatologia, Prótese e Órtese II: Fábio Sprada de Menezes 1º lugar, Aline Faquin 2º lugar, Cristiano Coelho de Souza 3º lugar.
Relações Humanas: Samantha Sabbag 1º lugar, Wladimir Kulkamp 2º lugar.
Estágio em Fisioterapia: Juliano Tibola 1º lugar, Jerusa Schneider 2º lugar.

7. CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Estágio Orientado II: Fábio Napoleão 1º lugar.
Oceanografia: Eliana Santos Alves 1º lugar.
Didática e Prática do Ensino: Isabel Cristina Feijó de Andrade 1º lugar, Marilene da Silva Pacheco Virgílio 2º lugar, Solange Aparecida de Oliveira Hoeller 3º lugar, Wandereia Pereira Damásio Mauricio 4º lugar, Vanessa de Almeida Maciel 5º lugar.
Psicologia da Educação: Tito Sena 1º lugar, Daniela Karine Ramos 2º lugar, André Knabem 3º lugar.
Estágio Orientado IV: não houveram candidatos inscritos.

PORTARIA Nº 574 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JOSÉ CLÁUDIO MORELLI MATOS, para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Filosofia da Educação, no Centro de Ciências da Educação - FAED, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 575 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CRISTIANI BERETA DA SILVA, para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Filosofia da Educação, no Centro de Ciências da Educação - FAED, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 576 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARILÉIA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Organização e Gestão da Escola e outros Espaços Educativos Formais e não Formais, no Centro de Ciências da Educação - FAED, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 577 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCÉLINA BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Matemática, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 578 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ROGÉRIO SIMÕES, para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transportes, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 579 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARZELY GORGES FARIAS para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Processo de Fabricação - Máquinas e Ferramentas, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 580 de 03/08/2005.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FELIPE EUGÊNIO KICH

GONTIJO para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 20 horas semanais, na área de Gerência da Produção, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 581 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADELAIDE MARIA BOGO SCHMITT para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Gerência da Produção, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 582 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANDRÉA FÁRIA ANDRADE para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Geometria Descritiva e Desenho Técnico, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 583 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JULIO CESAR DE OLIVEIRA ZIMMERMANN para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Administração, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 584 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADALBERTO JOSÉ TAVARES VIEIRA para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Gerência de Produção, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 585 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, EMERSON CÉSAR DE CAMPOS para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de História Moderna, no Centro de Ciências da Educação - FAED, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 586 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARNEI LUIS MANDLER para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Matemática, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 587 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, NEUDI JOSÉ BORDIGNON para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Gestão Ambiental, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 588 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, HERMES IRINEU DEL MONEGO para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Banco de Dados, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 589 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GRACIELA MORO para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Matemática, no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 590 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CARLOS EDUARDO FREITAS DA CUNHA para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Administração em Marketing, no Centro de Ciências da Administração - CCA, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 591 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RICARDO STANZIOLA VIEIRA para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciência Política e Organização do Estado, no Centro de Ciências da Administração - CCA, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 592 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARCO ANTÔNIO SEIFRIZ para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Negócios Internacionais, no Centro de Ciências da Administração - CCA, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 593 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, SIMONE GHISI FEUERSCHÜTTE para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Comunicação e Negociação dos Serviços Públicos, no Centro de Ciências da Administração - CCA, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 594 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JOVANE MEDINA AZEVEDO para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Administração de Materiais, Produção e Logística, no Centro de Ciências da Administração - CCA, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 595 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LEANDRO HOMRICH LORENTZ para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Bioestatística, no Centro Educacional do Oeste - CEO, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 596 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MAYRA TERUYA EICHEMBERG para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível III referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Biologia e Morfologia Vegetal, no Centro Educacional do Oeste - CEO, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 597 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CLÓVIS ELISEU GEWEHR para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Nutrição de não Ruminantes e Avicultura, no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 598 de 02/08/2005

ADMITIR em vaga temporária de Professor Colaborador, referente Processo Seletivo nº 05/2005 na UDESC, nas especialidades e períodos conforme segue:

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Nome: Janice Pereira Lopes

Nível: III - Referência: 01

Período: 14/07/05 a 30/12/05

Carga horária: 20 horas/atividade

Especialidade: Matemática

Nome: Leonardo Bez

Nível: I - Referência: 01

Período: 01/08/05 a 30/12/05

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Educação a Distância na Função Tutorial - Arroio Trinta

PORTARIA Nº 599 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Morfologia Vegetal e Botânica Sistemática, no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, referente ao concurso público 01/2005.

PORTARIA Nº 600 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUIZ CLÁUDIO MILETTI para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Bioquímica, no

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, referente ao concurso público 01/2005.

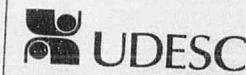
PORTARIA Nº 601 de 03/08/2005.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CRISTIAN BERTO DA SILVEIRA, para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Química, no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, referente ao concurso público 01/2005.

Anselmo Fábio de Moraes

Reitor

IOMP 19990/057



EDITAL - PROMOP Nº 01/2005

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, com vistas à chamada para a seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, de acordo com o disposto nas Resoluções nº 003/2004-CONSUNI de 25/03/2004, 046/2004-CONSUNI e 046A/2004-CONSUNI de 6/05/2004, RESOLVE baixar o presente Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

- 1.1. Poderão ser concedidas até 44 (quarenta e quatro) cotas de bolsas de Monitoria de Mestrado do PROMOP, sendo quatro bolsas por Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que teve os respectivos Planos de Trabalho de Monitoria aprovados pelo Comitê de Pós-Graduação.
- 1.2. As bolsas de Monitoria de Mestrado do PROMOP terão valores equivalentes às bolsas de mestrado da CAPES.

1. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

- 2.1. A concessão das bolsas de monitoria do PROMOP será efetuada através de seleção, a cargo de Comissão especialmente designada pelos Colegiados de Programa, tendo por base o Plano de Trabalho de Monitoria.
 - 2.2. O candidato à monitoria deverá apresentar declaração do Professor Orientador considerando seu Plano de Trabalho e formalizando sua anuência à participação do pós-graduando no PROMOP.
 - 2.3. As bolsas de monitoria serão concedidas a alunos regulares de cursos de pós-graduação em nível de mestrado da UDESC.
 - 2.4. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação designará um Professor - Supervisor das atividades acadêmicas do monitor.
 - 2.5. O Plano de Trabalho Individual do monitor não poderá prever, em nenhuma hipótese, atividades com responsabilidade integral por atividades acadêmicas.
 - 2.6. As atividades de monitoria poderão ser atribuídos créditos, a critério dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, desde que previstas no Plano de Curso.
 - 2.7. É vedado ao bolsista ter qualquer vínculo empregatício, se possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.
 - 2.8. O bolsista de monitoria não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa.
 - 2.9. A bolsa de monitoria de mestrado será concedida por um período de até 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/08/2005.
 - 2.10. Para pleitear a bolsa de monitoria será exigido desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados, dentro dos critérios de avaliação exigidos adotados pela UDESC, para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
 - 2.11. Acadêmicos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, da UDESC, de primeiro semestre poderão pleitear a bolsa de monitoria, exigindo-se para a manutenção do benefício, para o segundo semestre, desempenho acadêmico igual ao estabelecido no item anterior.
 - 2.12. Exigir-se-á do candidato à monitoria dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação.
- 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**
- 3.1. Compete ao Monitor de Pós-Graduação:
 - a) Assumir somente os encargos estabelecidos no seu Plano de Trabalho Individual de Monitoria, devidamente aprovado, com dedicação de 12 horas/semanais ao Programa de Monitoria;
 - b) Apresentar mensalmente Ficha de Frequência assinada pelo Professor-Supervisor ao seu Colegiado do Programa;
 - c) Apresentar Relatórios de Monitoria ao Colegiado do Programa;

d) Apresentar Relatório Final de Monitoria ao seu Colegiado do Programa.

3.2. O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do Professor-Supervisor e das atividades a serem desenvolvidas, constantes do Plano de Trabalho Individual de Monitoria.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. Para solicitação de bolsa de monitoria os candidatos deverão apresentar à Coordenação do Programa a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (PROMOP form1)
 b) Currículo Lattes, atualizado e completo (www.cnpq.br)
 c) Plano de Trabalho Individual de Monitoria (PROMOP form2)
 d) Declaração de concordância do professor orientador na participação do pós-graduando no PROMOP (PROMOP form6)
 4.2. As inscrições serão realizadas na Coordenadoria do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos Centros, que elaborará calendário próprio de inscrição e efetuará ampla divulgação.

4.3. Os processos com os resultados de seleção de bolsas de monitoria deverão dar entrada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento até 15/08/2005.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da UDESC.

5.2. Este edital entra em vigor nesta data.

5.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

1OMP 19994/052

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

- 1 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA
- 2 - MUNICÍPIO DE SAUDADES
- 3 - THREE ENGENHARIA ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA
- 4 - NEOGRID INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da convenente, com duração de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses, 06 (seis) meses, respectivamente.

Ariando Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento

1OMP 20085/051

ECONOMIAS MISTAS

Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 17 de agosto de 2005, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, com objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Proposta do Conselho de Administração para alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: I) inclusão dos incisos XXIV e XXV no parágrafo 1º do artigo 23, que trata das matérias de competência do Conselho de Administração; II) alteração do artigo 24, que trata da composição da Diretoria, que será aumentada de 04 (quatro) para 06 (seis) membros, com a alteração da designação do Diretor Econômico-Financeiro para Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, e criação da Diretoria Jurídico-Institucional e Diretoria Comercial; III) exclusão do parágrafo primeiro do artigo 24, IV) alteração do artigo 32, que trata das funções do Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; V) inclusão dos artigos 34 e 35 com a definição das funções do Diretores Jurídico-Institucional e Diretor Comercial, e

renumeração dos artigos subsequentes; e; vi) exclusão do artigo 57 das disposições transitórias por decurso de prazo, com a renumeração dos artigos subsequentes.

2. Fixação da verba destinada à renumeração dos novos cargos de Diretoria, nos termos do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
3. Proposta do Conselho de Administração acerca da reestruturação societária da Companhia consistente na criação de (02) duas sociedades subsidiárias integrais para a exploração das atividades de Geração e Distribuição, assim sendo, em cumprimento às Cláusulas 13ª e 14ª dos Contratos de Concessão nº 55/99 e nº 56/99, respectivamente, e atendimento às disposições constantes da Lei Federal nº 10.848/2004, e consoante o Projeto de Lei nº 0242.6/2005, em trâmite perante a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
4. Ratificação do nome da empresa especializada vencedora do processo licitatório e indicada pelo Conselho de Administração, a qual será a responsável pela elaboração laudo de avaliação dos bens, direitos e dívidas da Celesc que serão conferidos para a formação do capital social das respectivas sociedades subsidiárias a serem formadas.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembléia Geral, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 02 de agosto de 2005.

Carlos Rodolfo Schneider
Presidente do Conselho de Administração

1OMP 19995/054



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 98ª AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2005, às 10 horas, em sua Sede Social, na Rua Emilio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Contratos de Concessão Vencidos ou a Vencer; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 3 de agosto de 2005.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração

NF 186.133

1OMP 17700/051



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato de Locação e Prestação de Serviços de Equipamentos de Segurança e Monitoramento n.º 131/05
 Objeto do Contrato - Serviço e locação de equipamentos de segurança e monitoramento do escritório de São José.
 Valor: R\$ 98,00 (noventa e oito reais) mensal
 Prazo: Início 10 de maio de 2005 Término 09 de maio de 2006.
 Data da assinatura do Termo Aditivo: 10 de maio de 2005.
 Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC
 Contratada: Casvig Serviços e Comércio Ltda.

Florianópolis, 03 de agosto de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

1OMP 19977/050



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 07/2005

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do CPF nº 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de julho de 2005.

Mat.	Nome	Qtde.	Valor (R\$)	Motivo
889	Aldori Alfredo Caetano	3,0	300,00	MO

637	Adriano J. Teixeira	11,0	1.100,00	SF
961	Aricélio José Schmitt	10,0	1.000,00	SF
	Aroldo B. Soster	2,0	845,00	RS
264	Carlos R. Blumenberg	12,0	1.200,00	SF
739	Celso de O. Bez	11,5	1.150,00	SF
	Içuriti P. da Silva	2,0	900,00	RS
	José T. M. Rodriguez	4,0	1.745,00	RS
179	Luis E.O. Albani	10,0	1.000,00	SF
	Mônica A Bittencourt	4,0	765,00	RS
861	Neri Gomes	7,0	700,00	SF
254	Oswaldo Lima	2,0	200,00	SF
	Otto Entres Filho	6,0	2.590,00	RS
276	Ricardo C. Botelho	8,5	1.326,00	SF
TOTAL		85,0	14.821,00	

SF SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 IRM IMPLANTAÇÃO REGIÃO METROPOLITANA
 MO MOTORISTA
 RS REUNIÃO DE SERVIÇO
 PI PILOTO
 RA REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADE
 CS CURSO
 PE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 1OMP 19831/058



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Termos Aditivos aos Termos de Contratos - Fund. Legal - Art. 57 - Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pelas Contratadas/Contratantes abaixo relacionadas:

Nº 200.1105/05 - TA.1

ORIGEM: de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, IV e Art. 65.

CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: Vigilância Triângulo Ltda.

CNPJ/CPF: 79.894.168/0001-48

OBJETO: prestação de serviços de vigilância para as unidades da Epagri. - GAF

VIGÊNCIA: 1/7/05 a 31/12/05

VALOR GLOBAL: R\$ 102.284,29

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33909703, 4511 e 0243.

ASSINADO EM: 1/7/05, por Jóverson, contratado, e por Athon e Valmor Dall'Agnol da Epagri.

Athon de Almeida Lopes
Presidente

1OMP 19998/058



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Extratos de Termos de Convênios - Fund. Legal Leis 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pela(s) Conveniada(s)/conveniente(s), abaixo relacionada(s)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.1281/04

CONVENIENTES: Ceres e Epagri

OBJETO: formalizar inscrição da Epagri como patrocinadora do plano de benefícios previdenciais, contributivo, na modalidade de plano de contribuição definida, doravante denominado Epagri-Flex-Ceres, estabelecendo as regras gerais de operação do mencionado plano de benefícios previdenciais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 16/6/05 e por tempo indeterminado.

ASSINADOS EM: 16/6/05, por Manoel Moacir Costa Macedo, diretor superintendente da Ceres e por Athon de Almeida Lopes, presidente da Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.1282/04

CONVENIENTES: Ceres e Epagri

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: formalizar a inscrição da Epagri como patrocinador do plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de Plano de Benefício Definido na forma Saldado, doravante denominado Plano Saldado-Epagri, estabelecendo as regras gerais de operação do mencionado plano de benefícios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 16/6/05 e por tempo indeterminado.

ASSINADOS EM: 16/6/05, por Manoel Moacir Costa Macedo, diretor superintendente da Ceres, e por Athon de Almeida Lopes, presidente da Epagri.

Athon de Almeida Lopes
Presidente

1OMP 20028/058

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADT Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 006/2004

CONTRATANTE: SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

CONTRATADA: Eroduta Consultoria e Serviços Ltda

OBJETIVO: Serviço de Limpeza na "Casa de Santa Catarina em São Paulo"

MOTIVO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: ATÉ 21/08/2006

DATA/ASS: 02/08/2005

IOMP 19732/058

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Processo: PSUS n.º 3789/055

Licitação: Edital n.º 507/2005

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia: Agulha Descartável, Chupeta Ortodôntica, Cânula de Traqueostomia, Dreno de Kerr, Seringa Descartável, Fio Cirúrgico, Cateter, Lâmina de Bisturi, Sonda Foley, Implante de Muller, Bolsa para Ostomia e Urostomia, Dreno de Penrose e Outros - 2º Semestre de 2005, às Unidades da SES.

Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 05/09/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 05/09/2005.

* **OBS:** O Edital estará disponível no endereço de entrega dos Envelopes acima citados e através do site: www.saude.sc.gov.br

Florianópolis, 02 de agosto de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 19827/059

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 5489/059 - LICITAÇÃO n.º 437/2005 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Infra-Estrutura para a Realização de Eventos nos Municípios de: Treze Tilias, Laguna, Santo Amaro da Imperatriz ou Águas Mornas, Florianópolis, Lages, Balneário Camboriú, Blumenau, Camboriú, Chapecó, Joaçaba, Videira, São Bento do Sul e Navegantes, à Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE (Recursos do Convênio PPI/ECD) - NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Acqua Ecoturismo Hotelaria e Representações Ltda.
- Premier Alimentos e Eventos Ltda. - ME
- CBES - Centro Brasileiro de Eng. e Sistemas Ltda.
- Empreendimentos Hoteleiros Ingleses Ltda.
- Rosana Aparecida Pires Barroso - ME

EMPRESAS INABILITADAS:

- Hotel Gerânio Balneário Camboriú Ltda. Não cumpriu o Capítulo IV do Edital (Apresentou somente 01(um) envelope, sendo este o de proposta);
- Real Hotelaria Ltda. - Não cumpriu o sub-item 4.4.2, letras "c" e "e" do Capítulo IV do Edital (Não Apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como Não Apresentou Autenticação da Junta Comercial), bem como não cumpriu o item 5.6 do Capítulo V do Edital (Apresentou o Contrato Social, a Quarta Alteração Contratual e a Certidão de Débitos Estaduais sem autenticação);
- Hotel Cel. Bertasso Ltda. Não cumpriu o sub-item 4.4.2, letras "c" e "e" do Capítulo IV do Edital (Não Apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como Não Apresentou Autenticação da Junta Comercial);

- Rieger Turismo Ltda. Não cumpriu o sub-item 4.2.2.3.2 (Apresentou CND da Procuradoria da Fazenda Nacional Vencida) e subitem 4.2.2.5 (Apresentou Certidão Negativa do FGTS Vencida), ambos do Capítulo IV do Edital;

- Inovar Eventos Ltda. Não cumpriu o item 5.6 do Capítulo V do Edital (Apresentou CND da Receita Federal; CND Municipal e Atestados de Capacidade Técnica, todos estes Documentos Sem Autenticação).

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 10h. do dia 12/08/2005, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Florianópolis, 02 de agosto de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 19804/059

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial.

Edital n.º 22/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA FARDAMENTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Data e hora da abertura: dia 16 de agosto de 2005 às 1400h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço do Lote.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: dia 16 de agosto de 2005 até às 1330h.

Local: Rua Santos Saraiva, 296, Cep: 88070-100, Estreito - Florianópolis-SC.

Informações: Informações e cópia do edital podem ser obtidas na Seção de Licitações, no endereço acima, fone/fax: (0**48) 244-1111 R- 228, E-mail: licitacao@cb.sc.gov.br. Home page: www.cb.sc.gov.br.

Florianópolis, 03 de agosto de 2005.

Carlos Augusto Knihis

CARLOS AUGUSTO KNIHIS
TEN CEL BM CH DILF/DA/CBMS

IOMP 19784/058

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2005.

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMS, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 19/05, Contratação de oficina mecânica para manutenção da viatura MB - Sprinter (ASU-82) do CBMS, que teve como vencedor a empresa:

EMPRESA

Presidente Industrial Imp. & Comercial Ltda

Florianópolis, 03 de agosto de 2005.

Carlos Augusto Knihis

CARLOS AUGUSTO KNIHIS
TEN CEL BM CH DILF/DA/CBMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau

Dispensa de Licitação nº 041-A/05
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

- Blumenau. Contratada: Ras Comércio e Assistência Técnica Ltda. Objeto: locação de 01 máquina copiadora para volume mensal em média 5.000 cópias, durante o prazo de 05 meses e dezesesseis dias, para atender a Gerência de Saúde, pertencente a esta Secretaria Regional. **Fundamento legal:** Artigo 26, § único, inciso III da Lei 8.666/93. **Valor total:** R\$ 0,07 (sete centavos de real) por cópia; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais; R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) total médio.

Blumenau, SC, 14 de julho de 2005.
IRACEMA SHOENING PEREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau

Dispensa de Licitação nº 051/05
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau. Contratada: Realec Materiais de Construção Ltda. Objeto: aquisição de materiais de construção para adequação de uma sala de informática na Escola de Ensino Fundamental Senador Francisco Benjamin Galotti. **Fundamento legal:** Artigo 26, § único, inciso III da Lei 8.666/93. **Valor total:** R\$ 7.867,67.

Blumenau, SC, 25 de julho de 2005.

IRACEMA SHOENING PEREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau

Dispensa de Licitação nº 052/05
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau. Contratada: Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. Objeto: contratação de serviços de capacitação "Implementando Políticas Públicas de Formação Continuada", nas Unidades Escolares EEB Honório Miranda, EEB Ivo de Aquino e EEB Arnoldo A. Zimmermann, pertencentes à 15ª Gerei, no período de 01 a 03 de agosto de 2005, totalizando 100 horas de curso. **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. **Valor total:** R\$ 7.200,00.

Blumenau, SC, 27 de julho de 2005.
IRACEMA SHOENING PEREIRA
Presidente da Comissão

IOMP 19989/059

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL n.º 38/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: Menor preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Data de entrega das propostas: dia 19/08/2005

Horário: 15:00 horas

Local: Protocolo da SDR da Grande Florianópolis sito a Rua Farrroupilha n.º 840, esquina com Rua Josué Di Bernardi - São José -SC

Objeto: Execução da 1ª Etapa da Reforma e Revitalização do Centro Integrado de Cultura - CIC, com área de 10.152,00 m², sito a Avenida Governador Irineu Bornhausen n.º 5600 - Florianópolis - SC.

Abertura: dia 19/08/2005, às 15:15 horas, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, no endereço acima.

Local para obtenção do Edital: SDR da Grande Florianópolis, sito a Rua Farrroupilha n.º 840, esquina com Rua Josué Di Bernardi - São José -SC.

Custo: R\$ 60,00, comprovado através de guia de recolhimento DARE - Código do Tributo 3816 depositado no Banco do Estado de Santa Catarina - BESC.

São José, 01 de agosto de 2005.

Valter José Gallina
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis

IOMP 20005/059

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL N.029/2005

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Tipo: Menor Preço Global

Data da entrega das propostas: 06/09/05

Horário: 15:00 horas

Local: Protocolo da SRD - Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, centro, Joinville - SC.

Objeto: Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização da(s) obra(s) de construção com área total de 870,52 m² e reforma geral de 1.123,35 m² da E.E.B. DR. Elpídio Barbosa, no município de Joinville-SC.

Abertura: dia 06/09/2005 às 15:15 horas, no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, no endereço acima.

Local para obtenção do Edital: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville.

Custo: R\$ 80,00 (oitenta reais), através de boleto impresso do site www.sef.sc.gov.br, Dare on Line - outras receitas, código 3816.

Joinville, 03 de agosto de 2005.

Manoel José Mendonça

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

10MP 19836/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MARAVILHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo:

Carta Convite nº 021/2005

Objeto: Contratação de serviço de opinião pública, tendo como objeto avaliar no âmbito dos doze municípios de abrangência desta SDR, o desempenho administrativo do órgão, sob o ponto de vista da opinião pública.

Empresas Inabilitadas: Instituto Politécnico S/C Ltda. e Roberto Lorezon - Me.

Empresa Habilitada: Visão Opinião S/S Ltda.
Maravilha, 01 de agosto de 2005.

Comissão Permanente de Licitação

10MP 19820/054

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - TUBARÃO
Av. José Acácio Moreira, 1469 - CEP 88704-001 Tubarão - SCSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE TUBARÃOHOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-05
CARTA CONVITE 016-05

A Comissão Permanente de Licitações da SDR de Tubarão informa que a empresa abaixo mencionada foi a vencedora da Carta Convite 016-05 (elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das seguintes unidades educacionais: EEB Francisco Giesberts, EEB Fridolino Hulse, EEB Célia Coelho Cruz, EEB Santo Anjo da Guarda e EEB São Ludgero, todas da área de abrangência da SDR de Tubarão: Petrus Engenharia Ltda.

O resultado foi devidamente homologado.
Tubarão, 02 de Agosto de 2005.

Comissão Permanente de Licitações da SDR de Tubarão

10MP 19978/057

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira
Comissão Permanente de Licitação

Resultado do Julgamento da Documentação

Tomada de Preço - Edital nº 026/2005, para construção de ginásio de esportes completo, com arquibancada, palco e demais dependências com área de 1134,52 m² para a EEB Maura de Senna, em Pinheiro Preto/SC, da SDR - Videira. HABILITADAS: 1) Construtora Mayor Ltda; 2) Construtora e Incorporadora GG Bruschi Ltda; 3) Engemco Construções Ltda; 4) Construtora Oliveira Ltda. DESABILITADA 1) Kerbemix Serviços de Concretagem Ltda faltou certidão da fazenda federal - 5.2.1 do Edital.

Videira, 03 de agosto de 2005.

Silvano Mauricio Testa

Presidente da CL

Valdir Ruschel

Secretário da SDR - Videira

10MP 19981/053

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira

Resultado do Julgamento da Proposta

Da Carta Convite - Edital nº 028/2005, para fornecimento de 5.000 refeições - média 1kg - por pessoa; entre massas, saladas e carnes (tipo buffet) para cursos para capacitação de professores até 31/12/2005. A Panificadora e Confeitaria Videira Ltda apresentou proposta de R\$ 45.000,00. Recursos - Subfunção/Ação: 402/4423 - Fonte: 0130 - Item orçamentário: 3.3.90.39.41.

Silvano Mauricio Testa

Presidente

Valdir Ruschel

Secretário SDR - Videira

10MP 19848/056

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - XANXERE

Resultado de licitação

Tomada de Preço nº 0025/2005

Vencedor da Licitação: J. A Ledur Construtora de Obras Ltda inscrito no CNPJ/CIC nº 01.272.606/0001-49 representada pelo Sr. Jone Amir Ledur com sede na Avenida XV de Novembro, 371- Centro - município de São João - PR, na qualidade de proprietário.

10MP 20010/052

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

LAUDA DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/Compras da UDESC, torna público que REVOGOU o Lote 10(dez) do Pregão 0056/2005, conforme decisão exarada e homologada pela Senhora Pregoeira e pelo Magnífico Reitor da UDESC estando esta decisão anexada ao processo, nas páginas 758 a 762. Florianópolis, 03 de Agosto de 2005.

Denise Maria Espindola

Presidente CPL/COMPRAS

10MP 19974/051



AVISO Nº 302/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2005 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS DN ½", EM UM ÚNICO LOTE,

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisas Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.Aviso de Licitação: Edital nº 0042/2005 - Modalidade: Tomada de Preços- Tipo Menor Preço - Data de entrega dos documentos e propostas: 23/08/2005 Horário: 14:00 horas Local: Gerência Regional de Concórdia/SC, na Rua Romano Anselmo Fontana, 339, CEP 89.700.000, Concórdia/SC. Objetivo: aquisição de cartuchos para Epagri em Concórdia/SC - Abertura: dia 23/08/2005, às 14:05 horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado. Local para Obtenção do edital: Setor de Licitações da Gerência Regional de Concórdia/SC, na Rua Romano Anselmo Fontana, 339, CEP 89.700.000, Concórdia/SC ou no site da Epagri <http://www.epagri.rct-sc.br> na pasta licitações. Florianópolis, 03 de agosto de 2005, Diretor - Valmor Luiz Dall'Agnol.

10MP 20057/059

DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO.

Local: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso identificado".

Recebimento das Propostas: 04/08/05 à 17/08/05 até às 14h. Abertura das Propostas: 17/08/05 às 14h15.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/08/05 às 14h45.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras e Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum 83, centro - nesta Capital. Telefone: 48 221-5214 - Fax: 48 221-5209. Florianópolis, 3 de agosto de 2005

DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE DA CPL

NF 186.132

10MP 17899/053



RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PCSF 57/045 - Tomada de Preços nº 57/2004. Objeto: Aquisição de licenças de solução antivírus com gerenciamento centralizado, incluindo implantação, customização e suporte técnico. RECORRENTE: NetCentrics Consultoria em Redes Ltda. RECORRIDO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. Decisão: ACATAR o recurso, modificando o resultado publicado no DOE Nº 17.688 de 27.07.05. Em face a decisão a Comissão de Julgamento de Licitação ficam HABILITADAS as empresas: SSH Tecnologia em Informática Ltda., GPG Sistemas de Informática Ltda., Locknet Consultoria e Soluções em Segurança Ltda., True Access Consulting Ltda. e NetCentrics Consultoria em Redes Ltda. A Comissão de Julgamento de Licitação resolve marcar para o dia 12/08/2005, às 14:00 horas, na sede do Ciasc, a abertura do envelope nº 2 - Proposta Comercial. Florianópolis, 04 de agosto de 2005. Silvío Kormann - Presidente da CJL.

10MP 20030/053

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Licitação: n.º 028/2005

Tipo de Licitação: Tomada de Preços.

Data da entrega das propostas: dia 23 de agosto de 2005

Horário: 14:00 horas.

Local: Rodovia Admar Gonzaga, 1588 - Gerência de Operações Comerciais, Bairro do Itacorubi - Florianópolis/SC

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Bombas de Óleo Centrifugas e Respetiva Instalação, no Terminal Granelheiro de São Francisco do Sul/SC.

Data da abertura das propostas: dia 23 de agosto de 2005 as 14:20 horas.

Local para obtenção do Edital: O mesmo acima citado ou www.cidasc.sc.gov.br

Custo do edital: Zero

Florianópolis SC, 04 de agosto de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

10MP 19973/055



PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.



Aviso de Licitação: Edital nº 0043/2005 - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo Menor Preço - Data de entrega dos documentos e propostas: 23/08/2005 Horário: 8:30 horas Local: Gerência Regional de Concórdia/SC, na Rua Romano Anselmo Fontana, 339, CEP 89.700.000, Concórdia/SC. **Objetivo:** semente de milho, adubos e defensivos agrícolas para o Centro de Treinamento de Concórdia/SC - **Abertura:** dia 23/08/2005, às 8:35 horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado. **Local para Obtenção do edital:** Setor de Licitações da Gerência Regional de Concórdia/SC, na Rua Romano Anselmo Fontana, 339, CEP 89.700.000, Concórdia/SC ou no site da Epagri <http://www.epagri.rct-sc.br> na pasta licitações. Florianópolis, 03 de agosto de 2005, Diretor - Valmor Luiz Dall'Agnol.

IOMP 19983/050



TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2005 - HABILITAÇÃO - objeto: contratação de serviços de impressão de livros e boletim para o Tribunal de Contas do Estado. Efetuada a análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitações decidiu: **HABILITAR** as empresas **Expoente Soluções Comerciais e Educacionais Ltda., Reuter Gráficos Editores Ltda., Polar Editora Ltda. e Moore Brasil Ltda.**, por terem apresentado a documentação de acordo com as exigências editalícias. Os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 12/08/2005, às 14:30 hs, no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sito à rua Bulcão Viana, 90 - Centro - Florianópolis-SC. Florianópolis, 04 de agosto de 2005

Comissão de Licitações

IOMP 19832/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO - O Diretor Central de Licitações, Contratos e Convênios, vem por meio deste comunicar que fica suspensa a Tomada de Preços nº 249/SADM/2005, (Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância 24 horas), "sine die". O Diretor.

IOMP 20093/055

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2005

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2005

NERCI SANTIN, Prefeito Municipal de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que no dia 19 de agosto de 2005, fará realizar Licitação para a aquisição de diversos Materiais Didáticos para Manutenção do Ensino Fundamental, para entrega parcelada, durante o exercício de 2005, conforme especificações contidas no Edital e anexo. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 19/08/2005, às 15:00 horas, no Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 217. Abelardo Luz - SC, 02 de agosto de 2005.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

NF 186.143

IOMP 17698/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
ERRATA
TOMADA DE PREÇO N.º 052/2005.

Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto Municipal n.º 520/2005 de 03 junho de 2005 alterada pelo decreto 522/2005 de 13 junho de 2005, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, retificar a publicação do Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇO N.º 052/2005. Onde se lê no Objeto do edital: ano de fabricação não inferior a 1994 leia-se, ano de fabricação não inferior a 1995. Balneário Barra do Sul, (SC), em 03 agosto de 2005.

Comissão Permanente de Licitações

NF 186.124

IOMP 17727/057

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul
AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, que **CANCELOU** o Processo Licitatório, modalidade Convite nº 050/2005, por razões devidamente fundamentadas em processo.

Os interessados poderão ter maiores informações junto à Prefeitura Municipal, sito à Av. Amandio Cabral 477, Centro, Baln. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Balneário Barra do Sul, 03 de agosto de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 186.161

IOMP 17751/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4596
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2005 - PMBC

OBJETO: Aquisição de "Bandeiras Oficiais" de diversas espécies, símbolos e tamanhos, destinadas às diversas unidades escolares do Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:30 horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2005 - PMBC

OBJETO: Aquisição de "60 cavaletes e 110 Placas em madeira", destinados à indicação de locais de serviços públicos - Departamento de Limpeza Urbana.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 16:00 horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras

NF 186.136

IOMP 17739/055

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE TP 31/2005

Comunicamos as empresas participantes do processo licitatório denominado TP 31/2005 que trata da "Aquisição de material de limpeza para uso da Unidade Central de Saúde e demais Postos de Saúde deste Município", que devido a erros na elaboração das descrições referentes aos itens 12, 13, 14, 15 e 17 do Anexo I do referido Edital, os mesmos passam a ter a seguintes redações":

Item 12 - Passa a ter a seguinte redação: Papel toalha - 23cm x 27cm, pacote com 1000 folhas.

Item 13 - Passa a ter a seguinte redação: Saca de algodão alvejada grande.

Item 14 - Passa a ter a seguinte redação: Saco de lixo hospitalar branco com tarja vermelha, espessura 8 micra, 60 litros.

Item 15 - Passa a ter a seguinte redação: Saco de lixo preto, espessura 8 micra, 100 litros - pacote com 100 unidades.

Item 17 - Passa a ter a seguinte redação: Saco de lixo preto, espessura 5 micra, 60 litros - pacote com 100 unidades.

Ficando assim também prorrogado a data de abertura do referido processo licitatório para a seguinte data:

Data de recebimento das Documentações e Propostas: até as

15:30 horas do dia 23 de agosto de 2005.

Data de abertura das Documentações e Propostas: às 16:00 horas do dia 23 de agosto de 2005.

Ficando assim, inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Biguaçu, 03 de agosto de 2005.

Sérgio Roberto Campos

Presidente da Comissão

IOMP 17728/053

NF 186.128



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
CNPJ 83.108.357/0001-15

Praça Victor Konder, 02 - Centro - Sala 27

89010-904 - BLUMENAU - SC

Telefones: (47) 326-6760/326-7525

Fac-símile: (47) 326-6724/326-6888

E-mail: lene@blumenau.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-033/05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS (incluindo todo trabalho de pré e pós protetização, preparação do coto e fisioterapia, treinamento de marcha e troca de dominância), para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Blumenau, pelo período de 12 meses - SEMUS.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de agosto de 2005, às 9:30 horas, no endereço acima.

EDITAL COMPLETO: Após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$ 20,00 para entrega no balcão ou por correio, e sem custo para envio por e-mail.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 7.732/04, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 03 de agosto de 2005

CLÁUDIO GIOVANI PEIXER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NF 186.121

IOMP 17687/050



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2005
CONCORRÊNCIA Nº 04/2005

O Município de Brusque leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberto processo licitatório para Registro de Preços de serviços de horas máquinas e caminhões.

Data, local e horário de abertura: Dia 08.09.05, às 14:00 hs, na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.

Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

Ciro Marcial Roza
Prefeito Municipal

NF 186.137

IOMP 17740/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 136/2005.

Objeto: Aquisição de centímetro de coluna para publicações legais em jornal diário com noticiário e circulação de no mínimo Estadual, para uso do Município de Biguaçu.

Entrega da Documentação e Proposta: dia 23 de agosto de 2005, até às 13:30 horas.

Abertura da Documentação e Proposta: dia 23 de agosto de 2005, às 14:00 horas.

Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ.

Biguaçu, 03 de agosto de 2005

Sérgio Roberto Campos

Presidente da Comissão

IOMP 17729/050

NF 186.130



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COTADO (R\$)	VENCEDOR
01	KOMBI EDUCAÇÃO PLACAS LWU-4773, ANO E MODELO 1995	R\$ 4.032,00	Ingomar Bernards
02	KOMBI EDUCAÇÃO PLACAS LXN-3963, ANO E MODELO 1996	R\$ 4.213,00	Ingomar Bernards
03	KOMBI FUNDAÇÃO PLACAS LYT-9416, ANO E MODELO 1997	R\$ 4.722,00	Ingomar Bernards
04	MAQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MODELO 1760 ITH.	R\$ 1.150,00	Elaine Cristina Schroeder
05	BALSA SEM REBOCADOR (sucata)	R\$ 800,00	Euclides Dacas
06	MOTO PULVERIZADOR	R\$ 273,24	NÃO FOI COTADO

Capinzal, 02 de agosto de 2005.

Paulo Ronaldo Wames
Presidente da Comissão de Licitações

NF 186.139 IOMP 17742/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0051/2005 - PMC

Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para os alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Concórdia.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento e classificação final das propostas de preços da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante LADI GUERINO GRIGULO - ME, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o menor preço global de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); a licitante GRÁFICA E EDITORA IMPRIMEART LTDA, ficou na segunda colocação, com o preço global de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); a licitante GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, ficou na terceira colocação com o preço global de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais); a licitante GRÁFICA E EDITORA VISOGRAF LTDA, ficou na quarta colocação, com o preço global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso administrativo.

Concórdia, SC, 03 de agosto de 2005.

Rutinéia Rossi
Vice-Presidente da C.P.L

NF 186.129 IOMP 17730/058

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2005
CONCORRÊNCIA Nº 008/2005

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência, Visando o registro de preços para o fornecimento de medicamentos não disponíveis na farmácia de medicamentos básicos, para os beneficiários da Secretaria Municipal de Saúde. Somente poderão participar da licitação farmácias localizadas no município de Guabiruba.

Recebimento e abertura das propostas: dia 05 de Setembro de 2005, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guabiruba, sito na Rua Brusque, nº 344, centro, Guabiruba (SC). Informações e aquisição do Edital no endereço supra e fone/fax (47) 354-0141 e no site www.guabiruba.sc.gov.br

Orides Kormann,
Prefeito Municipal

NF 186.118 IOMP 17721/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC, sito à Praça Castelo Branco, 120, Centro, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para a aquisição de material permanente nas seguintes áreas: odontológica, informática, eletrodoméstico, eletrônico, hospitalar, móveis e utensílios em geral, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 3.663/05.

O Edital encontra-se a disposição aos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.icara.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Departamento de Licitações, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2005, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, com participação aberta aos proponentes e ao público em geral.

Içara/SC, 3 de agosto de 2005.

NAELTI VIANA
Prefeito Municipal em exercício

NF 186.142 IOMP 17692/058

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS
AVISO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO-Nº 139/2005- Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação Clínica Médica p/ Prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/08/2005 às 09:05 horas para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua Abdou Batista nº 342, sala 301, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br

Joinville, 03 de Agosto de 2005.

Marileia Gastaldi M. Lopes
Secretária da Saúde

NF 186.131 IOMP 17731/054

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2005

Objeto: Aquisição de tubos e conexões.

Após análise foram classificadas as empresas: Lote 1 Maria Catarina Pinto Oliveira R\$ 1.045,00, Lote 3 Amanco Brasil Ltda. R\$ 13.483,58, Lote 4 Amanco Brasil Ltda. R\$ 3.367,35, Lote 5 Tigre S/A - Tubos e Conexões R\$ 92.890,00, Lote 6 Angolini & Angolini Ltda. R\$ 8.321,25, Lote 7 Angolini & Angolini Ltda. R\$ 26.502,00, Lote 8 Angolini & Angolini Ltda. R\$ 2.982,00, Lote 9 Margem Comércio e Representações Ltda. R\$ 12.691,10 e Lote 10 Starlux Equipamentos Industriais Ltda. R\$ 47.297,00. Sendo constatado que não houve cotação de preço no Lote 2.

O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sito a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 02 de agosto de 2005.

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2005

Objeto: Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.

Após análise foram classificadas as empresas conforme Lote 1: Atacado e Comercio Universo Ltda. R\$ 251.363,50. O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sito a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 02 de agosto de 2005.

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 186.127 IOMP 17724/058

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS
RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES -
Tomada de Preços Nº 127/2005

Após análise os membros da comissão julgaram e foram INABILITADAS as empresas: Ioplan Oftalmologia, Instituto de Olhos Dra. Regina Kakunaka Ltda. Por ter havido somente duas empresas participantes, estamos REVOGANDO este processo licitatório, onde iremos reemir posteriormente. A ata encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados no Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 03 de Agosto de 2005.

Júlio César R. Malschitzky
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento.

NF 186.122 IOMP 17734/053

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
ERRATA E PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está prorrogando a data de recebimento dos invólucros e está promovendo alterações no edital de Pregão nº 137/2005, cujo objeto é: aquisição de material de higiene, limpeza, pedagógico e gênero alimentício - Convênio 003/2005 SPOG para abastecimento do Programa Pelotão Mirim, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 17/08/2005 às 08:30h.

A errata encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sito a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 03 de agosto de 2005.

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
ERRATA E PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está prorrogando a data de recebimento dos invólucros e está promovendo alterações no edital de Pregão nº 132/2005, cujo objeto é: aquisição de pneus, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 17/08/2005 às 11:05h.

A errata encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sito a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 03 de agosto de 2005.

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 142/2005 - Pregão
OBJETO: Aquisição de equipamentos de móveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais.

Data/Horário de abertura: 19/08/2005 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO Nº 147/2005 - Pregão
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para

abastecimento do Programa Sentinela.

Data/Horário de abertura: 19/08/2005 às 01:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO N.º 148/2005 - Pregão

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e microcomputador - Convênio 59/2004 - Casa Viva Rosa.

Data/Horário de abertura: 18/08/2005 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO N.º 149/2005 - Pregão

OBJETO: Aquisição de material esportivo para o Projeto Jovem Cidadão.

Data/Horário de abertura: 18/08/2005 às 11:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 03 de agosto de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE****PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 094/2005**

Objeto: Aquisição de colchonetes para suprir as necessidades de 05 CET's.

Após análise foi classificada a empresa e seu respectivo valor: Comercial Dois Milênios R\$ 28.300,50.

O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00.

Joinville, 03 de agosto de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE****PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS****RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES****TOMADA DE PREÇO Nº 085/2005.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de galerias de concreto armado pré-moldadas - Convênio SEF nº 9508/2004-7.

Após análise os membros da comissão julgaram e inabilitaram as empresas: CONPLA Construções e Planejamento Ltda, EJS Engenharia Ltda, MOTTA JUNIOR Ltda, BELGA Empreiteira Ltda e BTN Construtora de Obras Ltda, e habilitaram as empresas: FATOR3 Engenharia e Consultoria Ltda e NOSTRADOMOS Pré-Fabricados em Concreto Ltda.

A ata de julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, nos seguintes horários das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 03 de agosto de 2005.

Rui Jan Dobner

Presidente da Comissão de Licitação

NF 186.134

IOMP 17793/057

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2005****I - OBJETO**

1.1. Contratação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no período de 01 a 19 de agosto de 2005, com estimativa de realização de 15 (quinze) dias letivos

II - JUSTIFICATIVA

2.1. A educação é uma das metas essenciais, pelas quais deve a Administração Pública primar. O atendimento às necessidades dos educandos do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, é questão primordial que em hipótese alguma pode ser dispensada ou postergada, sob pena de causar relevantes prejuízos à continuidade dos serviços educacionais prestados aos municípios. Interrompido o serviço de transporte escolar, prejudicado estaria também o atendimento as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Outrossim, desta forma, faz-se imprescindível e necessário dispor-se de meios para a locomoção dos nossos alunos. Em face da revogação do processo licitatório nº 027, modalidade tomada de preços nº 003, foi anulado pela autoridade competente nos termos do decreto municipal nº 3.120 de 21 de julho de 2005 de 2005, criando a

necessidade de serem processadas as alterações retificadoras visando à publicação de novo certame licitatório, obrigando desta forma o Município a contratar os serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, que se mostram urgentes e não podem sofrer solução de continuidade.

PRESTADORES DOS SERVIÇOS: TRANSPORTES REMAR LTDA - VALOR R\$ 5.215,20 (Cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos); COM.VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANS. COLETIVOS TATUENSE LTDA - VALOR R\$ 4.674,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais); TRANSPORTES RIGOMAR LTDA - VALOR R\$ 2.410,80 (Dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos); MARIA TEREZINHA DE JESUS TRANSPORTES - VALOR R\$ 5.608,80 (Cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos); CLEO MOTTO - ME - VALOR R\$ 2.337,00 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais); ERNESTO RUDI BACKENDORF - ME - VALOR R\$ 3.493,20 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos); IRMÃOS KUNZ TRANSPORTES LTDA - VALOR R\$ 4.108,20 (Quatro mil, cento e oito reais e vinte centavos); NEDIO RIGO - ME - VALOR R\$ 2.214,00 (Dois mil, duzentos e catorze reais) e MILTON BECKER - VALOR R\$ 2.337,00 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Mondai 01 de agosto de 2005.

VALDEMAR ARNALDO BORNHOLDT

Prefeito Municipal de Mondai.

NF 186.135

IOMP 17738/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****EDITAL****Tomada de Preços Nº 131/2005**

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra e materiais para reurbanização da Praça Ermemberg Pellizzetti.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Pç. 25 de Julho, 01, centro, sala de reuniões, dia 19 de Agosto de 2005, às 08:45 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Pç. 25 de Julho, 01, Centro, sala de reuniões, dia 19 de Agosto de 2005, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal ou no site www.riodosul.sc.gov.br

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Rio do Sul (SC), 03 de Agosto de 2005.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

OSÍMIO CHIQUETTI

Secretário Municipal de Administração

NF 186.140

IOMP 17743/052

Prefeitura de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Suprimentos - Setor de Compras

EDITAL**PREGÃO Nº 062/2005-FMS**

OBJETO: Aquisição de dois veículos novos OKM, motor bicombustível 1.0, 4 portas, de fabricação nacional.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 249/2003, de 28 de maio de 2003.

ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 18/08/2005, na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, rua Tuiuti, 154, centro, Divisão de Suprimentos - Setor de Compras nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 HRS, ou no site do município: www.riodosul.sc.gov.br
Rio do Sul (SC), 03 de agosto de 2005.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

MÁRCIA TERESINHA ANACLETO

Secretária Municipal de Saúde

NF 186.150

IOMP 17755/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
EDITAL Nº 017/2005

Irineu Otto Dilli, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Bernardino-SC, torna público, que estará atualizando, junto à Câmara, cito à Rua Francisco Xavier S/N, na Cidade de São Bernardino-SC, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Regulamentos Municipais. A íntegra deste Edital estará fixado no Mural Público da Câmara Municipal no roll de entrada. São Bernardino-SC, aos 01 de Agosto de 2005. IRINEU OTTO DILLI - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

NF 186.149

IOMP 17894/051

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2005
MENOR PREÇO DE LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Pregoeiro Municipal, e do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, que receberá até às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2005, no departamento de protocolo, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

DO OBJETO: fornecimento de tubos de concreto sendo: 500 pç. 0,30 x 1,00; 400 pç. 0,40 x 1,00; 100 pç. 0,60 x 1,00 e 150 pç. 1,00 x 1,00 para reposição no estoque do almoxarifado da secretaria de obras e serviços urbanos, pelo período até 31/12/2005. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15 horas. São Bento do Sul, 02 de agosto de 2005.

EDEMILSON B. DE ASSIS

Pregoeiro Municipal

MARCELO HERZER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 186.125

IOMP 17732/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2005

O município de São José do Cedro torna público que se encontra aberta Tomada de Preços n. 64/2005 para adquirir gêneros alimentícios para alimentação de estudantes do Ensino Fundamental do Município. Entrega da documentação e propostas até as 16:00 horas do dia 19/08/2005 no Depto. de Compras e Licitações. Abertura dos envelopes no mesmo horário e local. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Jorge Lacerda, 1049, Centro. São José do Cedro, 25/07/2005. JOSÉ ZANCHETT - Prefeito Municipal.

NF 186.126

IOMP 17698/054

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0001/2005.**

Processo Licitatório nº 0047/2005.

Modalidade: Concorrência Pública nº 0001/2005.

O Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.009.894/0001-08, com sede a Rua Getúlio Vargas, 750, Cidade de São Domingos/SC, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de concorrência pública, tipo maior preço, objetivando a exploração comercial e instalações da "Praia Camping", nos termos da Lei Federal nº 8.665/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.321, bem como o disposto neste edital. A entrega dos envelopes contendo as documentações e proposta de preços se dará até o dia 05 de setembro de 2005, às 09:00 horas na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal. Maiores informações, bem como a retirada do edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, de segunda as sextas feiras, em horário de expediente da Prefeitura.

São Domingos/SC, 15 de julho de 2005.

DANÚNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NF 186.146

IOMP 17895/058

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Helena

- Edital de Licitação nº 48/2005
Dispensa de Licitação nº 08/2005
Objeto: Aquisição de alimentos coloniais, destinados a complemento da Merenda Escolar, ao Programa do PETI, Programa API e Cesta Básica - Recursos oriundos do PROGRA COMPRA DIRETA.
Modalidade - Dispensa de Licitação.
Justificativa da Dispensa para aquisição de diversos produtos coloniais - Embasamento Legal no Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei 10.696, datada de 02 de julho de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 4.772 de 02 de julho de 2003.
- Santa Helena, aos 03 de agosto de 2005.

NF 186.123

IOMP 17728/050



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2005

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1332/2005, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto: Aquisição de material de consumo e contratação de empresa para prestação de serviços, destinados às atividades educacionais pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 7 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Entrega da Documentação e Propostas: Até as 9h30 do dia 17 de agosto de 2005.

Sessão Pública para Abertura das Propostas Comerciais e Lances Verbais: As 10h do dia 17 de agosto de 2005.

Obtenção do Edital: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 19h.

Maiores Informações: Fone/fax: (48) 381-0026.

Andrey Vicente da Luz
Pregoeiro

NF 186.147

IOMP 17745/055

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2005.
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS.
O Prefeito Municipal de Seara, COMUNICA aos interessados, de acordo com a lei nº 8.666/93, estará recebendo até às 08h30 do dia 23/08/2005, documentação e propostas referentes ao presente EDITAL, para aquisição de refeições prontas. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município e informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 452-2511. Seara - SC - 26 de julho de 2005. Edemilson Canale - Prefeito Municipal.

NF 186.120

IOMP 17735/050

MUNICÍPIO DE TANGARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2005

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que está sendo publicada a Tomada de Preços nº 119/2005, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidas até às 08:30 horas do dia 22/08/2005, com abertura no mesmo dia às 09:00 horas. O edital com suas alterações e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 03 de agosto de 2005.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TANGARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2005

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que está sendo publicada a Tomada de Preços nº 120/2005, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar Creche. Os envelopes

contendo os documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidas até às 09:30 horas do dia 22/08/2005, com abertura no mesmo dia às 10:00 horas. O edital com suas alterações e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 03 de agosto de 2005.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 186.144

IOMP 17747/058

AVISO DE LICITAÇÃO O SAMAE

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Cocal do Sul - SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 30 de Agosto de 2005, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2005, para aquisição de tubos PVC DEFOFO, cujo processo licitatório será regido pela Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas sob protocolo no setor de licitações do SAMAE, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 12:00 horas do dia 30 de Agosto de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Lisboa, 520 - Bairro Jardim Bela Vista - Cocal do Sul - SC, ou pelo telefone (0**48)447-6350 e/ou (0**48)447-0887. Cocal do Sul (SC) 03 de agosto de 2005. Valdemar José Bettini - Diretor do SAMAE.

NF 23.529

IOMP 9419/055



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Edital de Tomada de Preços Nº 095/2005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU SIMPLES ESPECIALIZADA EM CRAVAÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DA FURB.

Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala A-209, dia 18 de agosto de 2005, às 15h.

Edital completo: estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".

As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastral até o dia 15 de agosto de 2005.

Base legal: lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 4 de agosto de 2005.
Egon José Schramm
Presidente

NF 186.110

IOMP 17690/058

TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Decisões de Processos apreciados na Sessão de 15/6/2005

GRUPO: II

Decisão n. 1341/2005

1. Processo n. PCP - 04/01641287
2. Assunto: Grupo 2 - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2003
3. Interessado: Natanael Pires - ex-Prefeito Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Matos Costa
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Pedido de Reapreciação, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno, interposto contra o Parecer Prévio n. 0262/2004, exarado na Sessão Ordinária de 20/12/2004, e, no mérito, dar-lhe provimento, para modificar referido parecer prévio, recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do exercício de 2003 da Prefeitura Municipal de Matos Costa, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas pela Instrução.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Parecer e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 397/2005, ao Sr.

Natanael Pires - ex-Prefeito Municipal de Matos Costa, e aos Poderes Executivo e Legislativo daquele Município.
7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO THEREZA APARECIDA COSTA
MARQUES
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1339/2005

1. Processo n. REC - 01/02045399
2. Assunto: Grupo 2 - Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. APE-96114/10-93
3. Interessada: Janice Scarpari Alves - Servidora Pública Estadual inativanda
4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia)
5. Unidade Técnica: COG
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Não conhecer do Recurso de Reexame, interposto contra a Decisão n. 1071/2001, de 13/06/2001, exarada no Processo n. APE-96114/10-93, por não se revestir de pressuposto de admissibilidade previsto no art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, haja vista a ilegitimidade da Recorrente.

6.2. Manter em seus termos a decisão recorrida.

6.3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Parecer COG n. 299/2005, à Sra. Janice Scarpari Alves - Servidora Pública Estadual inativanda e às Secretarias de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.
11. Auditores presentes: nenhum.
JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Acórdão n. 1062/2005

1. Processo n. REC - 05/00804664
2. Assunto: Grupo 2 - Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. ECO-04/05044259 - Concorrência n. 30/04-A
3. Interessado: Adílzio Cadorin - ex-Prefeito Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Laguna
5. Unidade Técnica: COG
6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0254/2005, de 09/03/2005, exarado no Processo n. ECO-04/05044259, e, no mérito, dar-lhe provimento para modificar a decisão recorrida, que passa a ter a seguinte redação:

"6.1. Determinar o arquivamento dos presentes autos, haja vista a anulação, pela Prefeitura Municipal de Laguna, da Concorrência n. 30/04-A, em 22/10/2004."

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 307/2005, à Prefeitura Municipal de Laguna e ao Sr. Adílzio Cadorin - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de

Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.
JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS
 Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator
 Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**
 Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1063/2005

1. Processo n. REC - 03/00288336
 2. Assunto: Grupo 2 - Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. LRF-02/04784379 - Exercício de 2001
 3. Interessado: Darci Cerizolli - ex-Prefeito Municipal
 4. Entidade: Prefeitura Municipal de Serra Alta
 5. Unidade Técnica: COG

Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0705/2002, exarado na Sessão Ordinária de 02/09/2002, nos autos do Processo n. LRF-02/04784379, para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 323/2005, à Prefeitura Municipal de Serra Alta e ao Sr. Darci Cerizolli - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
 Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1064/2005

1. Processo n. REC - 03/00636989
 2. Assunto: Grupo 2 - Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. LRF-02/04783488 - Exercício de 2001
 3. Interessado: Itamar Bressan Boneli - ex-Prefeito Municipal
 4. Entidade: Prefeitura Municipal de Treze de Maio
 5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0786/2002, exarado na Sessão Ordinária de 23/09/2002, nos autos do Processo n. LRF-02/04783488, para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 326/2005, à Prefeitura Municipal de Treze de Maio e ao Sr. Itamar Bressan Boneli - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
 Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1065/2005

1. Processo n. REC - 03/0335920
 2. Assunto: Grupo 2 - Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. LRF-02/10747714 - Exercício de 2001
 3. Interessado: Aquilino Luiz Zucco - Presidente à época
 4. Órgão: Câmara Municipal de União do Oeste

5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0070/2003, exarado na Sessão Ordinária de 12/02/2003, nos autos do Processo n. LRF-02/10747714, para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 300/2005, à Câmara Municipal de União do Oeste e ao Sr. Aquilino Luiz Zucco - Presidente daquele Órgão em 2001.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
 Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1061/2005

1. Processo n. RPL - 04/01976467
 2. Assunto: Grupo 2 - Representação sobre Licitação - Irregularidades na execução do contrato de fornecimento de combustíveis decorrente da Tomada de Preços n. 011/2003
 3. Responsável: Jorge Antônio da Silva - Chefe da Agência Regional de Joinville em 2004
 4. Entidade: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Representação encaminhada pelo Posto Aldi Ltda. de Joinville-SC, contra as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.-CELESC - Agência Regional de Joinville-SC, acerca de irregularidades praticadas na execução do Contrato de Fornecedor de Combustíveis assinado em 29/12/2003, decorrente da Tomada de Preços n. 11/2003.

Considerando que foi efetuada a audiência do Responsável, conforme documentos de fs. 4409 a 440 dos presentes autos; Considerando que as justificativas e documentos apresentados pela Chefia da Agência Regional de Joinville, endossadas pela Direção da CELESC, são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório de Reinstrução n. DCE/Insp4/Div10. 076/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer da Representação formulada nos termos do art. 113, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, para, no mérito, considerá-la procedente.

6.2. Aplicar ao Sr. Jorge Antônio da Silva - Chefe da Agência Regional da CELESC de Joinville, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno deste Tribunal instituído pela Resolução n. TC-06/2001, a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por deixar de proceder a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em favor da CELESC, com a redução do preço do litro dos combustíveis (gasolina comum e álcool) contratados, em especial nos meses de março e abril de 2004, em descumprimento dos arts. 65, I, d, 66 e 67, c/c o art. 82, da Lei Federal n. 8.666/93, e 37, XXI, da Constituição Federal e do item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato celebrado entre a CELESC e a empresa Auto Posto Ita Ltda. em 29/12/2003, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar perante este Tribunal o recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Determinar às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC que:

6.3.1. adote providências para que a recomposição econômico-financeira dos contratos, prevista no art. 65, I, d, da Lei Federal n. 8.666/93, seja efetivada tanto em relação aos contratados como da Contratante (CELESC), devendo a equação inicial da proposta vencedora da licitação ser mantida até o término da vigência do ajuste.

6.3.2. a recomposição econômico-financeira do contrato seja formalizada através de termo aditivo ao contrato, após exame administrativo da proposta de alteração do preço justificada no equilíbrio do contrato.

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução n. DCE/Insp4/Div10-076/2005, à empresa Representante, às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC e ao Sr. Jorge Antônio da Silva, Chefe da Agência Regional de Joinville da CELESC em 2004.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Decisão n. 1342/2005

1. Processo n. RPL - 04/01321100

2. Assunto: Grupo 2 - Representação sobre Licitação - Irregularidades no Edital de Concorrência n. 195/2003.

3. Responsável: Décio Gomes Góes - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Criciúma

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Determinar o arquivamento dos presentes autos, haja vista a anulação, pela Prefeitura Municipal de Criciúma, do Edital de Concorrência n. 195/2003, em 29/12/2004.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Parecer e Voto do Relator que a fundamentam, bem como da Informação DMU n. 037/2005, à Prefeitura Municipal de Criciúma e ao Sr. Décio Gomes Góes - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1340/2005

1. Processo n. RPA - 05/01011293

2. Assunto: Grupo 2 - Representação de Agente Político - supostas irregularidades praticadas no exercício de 2005

3. Interessados: Rosane Zenke Florêncio da Silva e Outros - Vereadores de Morro Grande

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Morro Grande

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Não conhecer da Representação em análise por deixar de preencher requisito e formalidade preconizados no art. 65, §1º, da Lei Complementar n. 202/2000.

6.2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Interessados.

6.3. Determinar o arquivamento dos autos.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1343/2005

1. Processo n. RPJ - 05/00595216

2. Assunto: Grupo 2 - Representação do Poder Judiciário - Supostas irregularidades praticadas no exercício de 1990

3. Interessado: Marcel Luciano Higuchi V. dos Santos - Juiz do Trabalho da 2ª Vara

4. Entidade: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

5. Unidade Técnica: COG

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Coghcer da Representação, nos termos do art. 66 da Lei Complementar n. 202/2000, por preencher os requisitos e formalidades preconizados no art. 65, §1º, do mesmo diploma legal.

6.2. Determinar à Diretoria de Denúncias e Representações - DDR, deste Tribunal, que sejam adotadas providências, inclusive auditoria, inspeção ou diligência, que se fizerem necessárias junto às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, para verificação acerca do retorno do Sr. Claiton Tiago Matos ao cargo de Escriturário III, com a respectiva devolução dos valores ilegalmente percebidos relativos ao período de 1º/07/1990 até 09/10/2003.

6.3. Oficiar à Procuradoria-Geral do Estado, a qual compete exercer o controle dos serviços jurídicos das autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, do inteiro teor desta Decisão, em atendimento à Lei Complementar n. 226/2002.

6.4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Representado e à 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO CLÓVIS MATTOS BALSINI

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

GRUPO: III

Acórdão n. 1066/2005

1. Processo n. PCA - 03/00548265

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2002

3. Responsável: Érico Barchfeld - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal Assistência Social de Trombudo Central

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2002 do Fundo Municipal Assistência Social de Trombudo Central.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2002 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal Assistência Social de Trombudo Central, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal Assistência Social de Trombudo Central a adoção de providências visando à correção das restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens III-1.1 e 2.1 do Relatório DMU n. 3314/2005, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal Assistência Social de Trombudo Central.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1067/2005

1. Processo n. PCA - 03/00754671

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2002

3. Responsável: Ademir Domingos Miotto - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas, com abrangência ao exercício de 2002, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2002 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1068/2005

1. Processo n. PCA - 03/00754833

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2002

3. Responsável: Ademir Domingos Miotto - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas, com abrangência ao exercício de 2002, do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos

atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2002 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1069/2005

1. Processo n. PCA - 03/00754914

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2002

3. Responsável: Ademir Domingos Miotto - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2002 do Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2002 referentes a atos de gestão do Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco a adoção de providências visando à correção das restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens III-1.1 e 2.1 do Relatório DMU n. 3266/2005, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1079/2005

1. Processo n. PCA - 03/00755643
2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2002

3. Responsável: Ademir Domingos Miotto - Gestor à época
4. Unidade: Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco
5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas, com abrangência ao exercício de 2002, do Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2002 referentes a atos de gestão do Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos;

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1071/2005

1. Processo n. PCA - 03/00776560
2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2002

3. Responsável: Ademir Domingos Miotto - Gestor à época
4. Unidade: Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco
5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas, com abrangência ao exercício de 2002, do Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2002 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal Saúde de Presidente

Castello Branco, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Decisão n. 1346/2005

1. Processo n. ECO - 05/01050191

2. Assunto: Grupo 3 - Edital de Concorrência

3. Responsável: Moacir Antônio Bertoldi - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

5. Unidades Técnicas: DMU e DIN

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Arguir as ilegalidades abaixo descritas, constatadas no Edital de Concorrência n. 050/2005, de 28/04/2005, da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de um modelo de gestão para apoiar o gerenciamento e o controle do ISSQN com o fornecimento e gestão de sistema/software por período de 36 meses, com valor máximo previsto de R\$ 3.000.000,00, e apontadas pelos Órgãos Instrutivos no Relatório DMU n. 1054/2005 e na Informação DIN n. 50/2005:

6.1.1. Exigências de qualificação técnica no edital (Atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras Municipais) que extrapolam os limites estabelecidos no art. 30 da Lei Federal n. 8.666/93 (item 2.4.1 do Relatório DMU);

6.1.2. Edital com critério de avaliação da proposta técnica com pontuação para Certificado de Garantia de Qualidade - ISO-9001:2000 ou superior, ferindo o princípio da igualdade, em desacordo com os arts. 3º da Lei Federal n. 8.666/93 e 37, XXI, da Constituição Federal (item 2.4.3 do Relatório DMU);

6.1.3. Vedação, no edital, da hipótese de existência de consórcio, com restrição à competitividade, transgredindo o art. 3º da Lei Federal n. 8.666/93 (item 2.2.1 do Relatório DMU);

6.1.4. Divergência no Edital quanto à data da abertura das propostas, o que potencialmente restringe a participação dos interessados, em desacordo com o art. 3º, § 1º, I, da Lei Federal n. 8.666/93, podendo acarretar nulidade do processo licitatório (item 2.1.1 do Relatório DMU);

6.1.5. Omissão no edital, como pressuposto para habilitação, de "Declaração do licitante relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em desacordo com o art. 1º da Lei n. 9.854/99, bem como o art. 27, V, da Lei Federal n. 8.666/93 (item 2.4.2 do Relatório DMU);

6.1.6. Objeto da contratação contendo itens de natureza diversa, com exigência de participação global por uma mesma empresa, o que compromete a ampla participação dos interessados, em desacordo com os arts. 3º, § 1º, I, e 23, § 1º, Lei Federal n. 8.666/93 (item 1 da Conclusão do Relatório DIN);

a. Fornecedor de equipamentos de informática, conforme itens 8.1.1 a 8.1.5 do Anexo I - Projeto Básico (fs. 32 a 35);

b. Fornecedor da infra-estrutura (materiais e mão-de-obra) de rede, conforme item 8.1.6 do Anexo I - Projeto Básico (fs. 35 a 40);

c. Implantação de uma solução para a gestão do ISSQN, conforme itens 2 a 7 do Anexo I - Projeto Básico (fs. 20 a 31);

6.1.7. Edital com cláusulas restritivas à participação de interessados, sendo que os fatores de avaliação técnica das propostas encontram-se igualmente falhos em sua atribuição de peso e dentro dos fatores, em suas respectivas pontuações, o que tenderia a favorecer substancialmente os participantes com atividade nos maiores centros, em desacordo com o art. 3º, § 1º, I, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 37, XXI, da Constituição Federal (item 2 do Relatório DIN).

6.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul que se abstenha de exigir em seus futuros editais, simultaneamente, garantia da Proposta e Capital ou Patrimônio Líquido, por contrariar o 3º da Lei Federal n. 8.666/93 (item 2.2.2 do Relatório DMU).

6.3. Determinar, cautelarmente, com fulcro no art. 6º, inciso III, alínea b, da Instrução Normativa n. TC-01/2002, ao Sr. Moacir Antônio Bertoldi - Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, que

promova a sustação do procedimento licitatório até pronunciamento definitivo desta Corte de Contas.

6.4. Assinar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação desta Decisão, com fundamento no art. 6º, inciso III, alínea b, da Instrução Normativa n. TC-01/2002, para que o Sr. Moacir Antônio Bertoldi - qualificado anteriormente, apresente justificativas ou adote as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou proceda à anulação da licitação, se for o caso.

6.5. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 1054/2005 e na Informação DIN n. 50/2005, ao Sr. Moacir Antônio Bertoldi - Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Decisão n. 1347/2005

1. Processo n. ECO - 05/01018468

2. Assunto: Grupo 3 - Edital de Concorrência

3. Responsável: Carlos Rodolfo Schneider - Diretor-Presidente

4. Entidade: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

5. Unidades Técnicas: DCE e DIN

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Edital de Concorrência n. 196/2005, de 02/05/2005, da CELESC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teletendimento (call center) comercial e emergencial da CELESC, com valor máximo previsto de R\$ 4.225.077,48, considerando seus termos em consonância com as determinações do art. 40 da Lei Federal n. 8.666/93.

6.2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, às Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. - CELESC.

6.3. Encaminhar os presentes autos à Diretoria de Controle de Administração Estadual - DCE, deste Tribunal, para considerar quando da análise do processo licitatório e dos atos jurídicos dele decorrentes.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO THEREZA APPARECIDA COSTA MARQUES
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Fui presente: **MÁRCIO DE SOUSA ROSA**
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Decisão n. 1344/2005

1. Processo n. LRF - 04/03519713

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º ao 3º quadrimestres de 2003

3. Responsável: Antônio Sorly de Souza - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeira

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, e considerando que foi efetuada a audiência, conforme consta na f. 36 dos presentes autos;

Considerando as justificativas e documentos encaminhados, de fs. 40 a 118 deste processo;

Decide:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 1º ao 6º bimestres de 2003 e dos Relatórios de Gestão Fiscal pertinentes ao 1º ao 3º quadrimestres de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Palmeira, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Palmeira que, doravante, atente para as restrições apontadas pela DMU, constantes dos itens 1 a 2.4 da Conclusão do Relatório DMU n. 759/2005.

6.3. Ressalvar que os pontos de controle a seguir especificados, referentes ao exercício de 2003, foram considerados na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.3.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas até o 2º, 4º e 6º bimestres não atingidas, em desacordo com o art. 13 c/c o art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6.4. Ressalvar que os percentuais relativos ao cumprimento da aplicação com manutenção e desenvolvimento do ensino e gastos com ações e serviços de saúde já foram apurados na análise das contas anuais do Prefeito do exercício de 2003 (com emissão de Parecer Prévio).

6.5. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 759/2005, à Prefeitura Municipal de Palmeira e ao Sr. Antônio Sorly de Souza - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Acórdão n. 1074/2005

1. Processo n. LRF - 04/03520304

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003

3. Responsável: Sérgio Luiz Biehler - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Belo

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à verificação do cumprimento da Lei de Responsabilidade, com abrangência aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003 do Poder Executivo de Porto Belo.

Considerando que foi efetuada a audiência do Responsável, conforme consta na f. 26 dos presentes autos;

Considerando que as justificativas e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 250/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Porto Belo, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Aplicar ao Sr. Sérgio Luiz Biehler - ex-Prefeito Municipal de Porto Belo, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, VII, do Regimento Interno, as multas abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão do Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.1. R\$ 300,00 (trezentos reais), em face do atraso de 41 (quarenta e um) dias na remessa, a esta Corte de Contas, das informações do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre de 2003 do Poder Executivo, em descumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal (item A-1.1.1 do Relatório DMU);

6.2.2. R\$ 1.000,00 (um mil reais), em face da remessa, a esta Corte de Contas, das informações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Poder Executivo, pertinentes ao 3º, 4º e 5º bimestres de 2003 com atraso de 41 (quarenta e um), 120 (cento e vinte) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, em descumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal (itens A-2.1.3, B-2.1.1 e B-2.1.2 do Relatório DMU);

6.3. Ressalvar que os pontos de controle a seguir especificados, referente ao exercício de 2003, foram considerados na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.3.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas até o 3º e 6º bimestres não atingidas, em desacordo com o art. 13 c/c o art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6.3.2. Metas Fiscais de receita previstas na LDO não atingidas, em desacordo com o art. 4º, §1º, da LRF;

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 250/2005, à Prefeitura Municipal de Porto Belo e ao Sr. Sérgio Luiz Biehler - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator
Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1075/2005

1. Processo n. LRF - 04/03830087

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002

3. Responsável: Julcemar Alcir Coelho - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Penha

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à verificação do cumprimento da Lei de Responsabilidade, com abrangência aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002 do Poder Executivo de Penha.

Considerando que foi efetuada a audiência do Responsável, conforme consta na f. 30 dos presentes autos;

Considerando que as justificativas e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 569/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Penha, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Aplicar ao Sr. Julcemar Alcir Coelho - Prefeito Municipal de Penha, as multas abaixo discriminadas, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, VII, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face do atraso de 57 (cinquenta e setes) dias na remessa, a esta Corte de Contas, das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2002 do Poder Executivo, em descumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal (item A-1.1.1 do Relatório DMU), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão do Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado da multa cominada, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Ressalvar que os pontos de controle a seguir especificados, referentes ao exercício de 2002, foram considerados na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.3.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas;

6.3.2. Metas Fiscais de Receita previstas na LDO;

6.3.3. Metas Fiscais de Resultado Nominal previstas na LDO.

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 569/2005, ao Sr. Julcemar Alcir Coelho - Prefeito Municipal de Penha.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator
Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1076/2005

1. Processo n. LRF - 04/05452969

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003

3. Responsável: Bertilo Heidemann - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à verificação do cumprimento da Lei de Responsabilidade, com abrangência aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003 do Poder Executivo de Santa Rosa de Lima.

Considerando que foi efetuada a audiência do Responsável, conforme consta nas fs. 24 e 25 dos presentes autos;

Considerando que não houve manifestação à citação, subsistindo irregularidade apontada pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 745/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Santa Rosa de Lima, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Aplicar ao Sr. Bertilo Heidemann - ex-Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, CPF n. 300.060.749-87, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, VII, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face do atraso de 37 (trinta e sete) dias na remessa, a esta Corte de Contas, das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2003 do Poder Executivo, em descumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão do Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado da multa cominada, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Ressalvar que os percentuais relativos ao cumprimento da aplicação com manutenção e desenvolvimento do ensino e gastos com ações e serviços de saúde já foram apurados na análise das contas anuais do Prefeito do exercício de 2003 (com emissão de Parecer Prévio).

6.4. Ressalvar que o ponto de controle a seguir especificado, referente ao exercício de 2003, foi considerado na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.4.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas até o 6º bimestre não atingidas, em desacordo com o art. 13 c/c o art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

6.5. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 745/2005, à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima e ao Sr. Bertilo Heidemann - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator
Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1077/2005

1. Processo n. LRF - 03/07376214

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002

3. Responsável: Arno Müller - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Tunápolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à verificação do cumprimento da Lei de Responsabilidade, com abrangência aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002 do Poder Executivo de Tunápolis.

Considerando que foi atendida a audiência do Responsável, conforme consta nas fs. 24 e 25 dos presentes autos;

Considerando que as justificativas e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 524/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Tunápolis, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Aplicar ao Sr. Arno Müller - ex-Prefeito Municipal de Tunápolis, CPF n. 469.154.519-00, as multas abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão do Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.1. com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face do aumento dos gastos de pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2002, em relação à Receita Corrente Líquida, em percentual superior a 10% do percentual atingido no exercício anterior, em desacordo com o disposto no art. 71 da Lei Complementar n. 101/2000 (item B-3.1.2 do Relatório DMU).

6.2.2. com fundamento no art. 70, VII, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, VII, do Regimento Interno, as seguintes multas:

6.2.2.1. R\$ 300,00 (trezentos reais), em face do atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na remessa, a esta Corte de Contas, das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2002 do Poder Executivo, em descumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal (item A-2.1.1 do Relatório DMU);

6.2.2.2. R\$ 300,00 (trezentos reais), em face do atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na remessa, a esta Corte de Contas, das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 4º bimestre de 2002 do Poder Executivo, em descumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal (item B-2.1.1 do Relatório DMU);

6.3. Ressalvar que os pontos de controle a seguir especificados, referente ao exercício de 2002, foram considerados na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.3.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas até o 3º e 6º bimestres não atingidas, em desacordo com o art. 13 c/c o art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6.3.2. Metas Fiscais de resultado nominal previstas na LDO, referentes ao 3º e 6º bimestres, não atingidas, em desacordo com os arts. 4º, §1º, e 9º da LRF;

6.3.3. Metas Fiscais de resultado primário previstas na LDO, referente ao 3º bimestre, não atingidas, em desacordo com os arts. 4º, §1º, e 9º da LRF;

6.4. Ressalvar que os percentuais relativos ao cumprimento da aplicação com manutenção e desenvolvimento do ensino e gastos com ações e serviços de saúde já foram apurados na análise das contas anuais do Prefeito do exercício de 2002 (com emissão de Parecer Prévio).

6.5. Determinar à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, que proceda à alteração/atualização do banco de dados do sistema LRF-NET, quando for o caso, à luz dos procedimentos adotados a partir do Relatório de fs. 44 a 68 deste processo.

6.6. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 524/2005, à Prefeitura Municipal de Tunápolis e ao Sr. Arno Müller - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1078/2005

1. Processo n. LRF - 04/03522340

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003

3. Responsável: Airton José Tedesco - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Marema

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à verificação do cumprimento da Lei de Responsabilidade, com abrangência aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003 do Poder Executivo de Marema.

Considerando que foi efetuada a audiência do Responsável, conforme consta na f. 26 dos presentes autos;

Considerando que as justificativas e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 677/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Marema, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Aplicar ao Sr. Airton José Tedesco - Prefeito Municipal de Marema, CPF n. 141.625.479-04, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face do aumento dos gastos de pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2003, em relação à Receita Corrente Líquida, em percentual superior a 10% do percentual atingido no exercício anterior, em desacordo com o disposto no art. 71 da Lei Complementar n. 101/2000 (item B-3.1.2 do Relatório DMU), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão do Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado da multa cominada, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Ressalvar que os pontos de controle a seguir especificados, referente ao exercício de 2003, foram considerados na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.3.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas até o 3º e 6º bimestres não atingidas, em desacordo com o art. 13 c/c o art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6.4. Ressalvar que os percentuais relativos ao cumprimento da aplicação com manutenção e desenvolvimento do ensino e gastos com ações e serviços de saúde já foram apurados na análise das contas anuais do Prefeito do exercício de 2003 (com emissão de Parecer Prévio).

6.5. Determinar à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, que proceda à alteração/atualização do banco de dados do sistema LRF-NET, quando for o caso, à luz dos procedimentos adotados a partir do Relatório de fs. 44 a 57 deste processo.

6.6. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 677/2005, à Prefeitura Municipal de Marema e ao Sr. Airton José Tedesco - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Decisão n. 1348/2005

1. Processo n. LRF - 04/03584027

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003

3. Responsáveis: José Matias Neckel - ex-Prefeito Municipal Vilmar Zandonai - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Aurora

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator

e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 1º ao 6º bimestres de 2003 e dos Relatórios de Gestão Fiscal pertinentes ao 1º e 2º semestres de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Aurora, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Ressalvar que o ponto de controle a seguir especificado, referente ao exercício de 2003, foi considerado na análise das contas anuais respectivas e na emissão do parecer prévio:

6.2.1. Metas Bimestrais de arrecadação previstas até o 6º bimestre não atingidas, em desacordo com o art. 13 c/c o art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6.3. Ressalvar que os percentuais relativos ao cumprimento da aplicação com manutenção e desenvolvimento do ensino e gastos com ações e serviços de saúde já foram apurados na análise das contas anuais do Prefeito do exercício de 2003 (com emissão de Parecer Prévio).

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 822/2005, à Prefeitura Municipal de Aurora.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

OSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1349/2005

1. Processo n. LRF - 04/03684676

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2003

3. Responsável: José Lúcio Gesser - Presidente à época

4. Órgão: Câmara Municipal de Aurora

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal pertinentes ao 1º e 2º semestres de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Legislativo de Aurora, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 856/2005, à Câmara Municipal de Aurora.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1350/2005

1. Processo n. LRF - 04/03924650

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2002 e de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2002

3. Responsável: Roque Simas - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Ipirá

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 1º ao 6º bimestres de 2002 e dos Relatórios de Gestão Fiscal pertinentes ao 1º e 2º semestres de 2002, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de

Ipira, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 779/2005, à Prefeitura Municipal de Ipira.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1351/2005

1. Processo n. LRF - 05/00515042

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2004

3. Responsável: César Luiz Belloni Faria - Procurador de Finanças

4. Órgão: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata da análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 3º quadrimestre de 2004, encaminhado a esta Corte de Contas, por meio documental, pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Instrução DCE/Insp.1/Div.3 n. 137/2005, à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Acórdão n. 1072/2005

1. Processo n. TCE - 04/04791883

2. Assunto: Grupo 3 - Tomada de Contas Especial - Instauração determinada na Decisão n. 2991/2002, deste Tribunal de Contas, no Processo n. SPC-02/09514183

3. Responsável: Antônio Eduardo Ghizzo - ex-Procurador de Finanças

Deoclécio da Silva - Presidente da Associação dos Moradores da Vila Esperança, de Siderópolis, em 2000 Interessado

4. Órgão: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

5. Unidade Técnica: DCE

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Tomada de Contas Especial instaurada pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à Decisão n. 2991/2002, deste Tribunal de Contas, em face da não-apresentação da prestação de contas relativa à Nota de Empenho n. 108/000, de 02/02/2000.

Considerando que o Sr. Deoclécio da Silva foi devidamente citado, conforme consta nas fs. 34 e 35 dos presentes autos;

Considerando que não houve manifestação à citação, subsistindo a irregularidade apontada pelo Órgão Instrutivo, constante do Relatório de Reinstauração DCE/Insp.1/Div.3 n. 75/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar irregulares, com imputação de débito, com fundamento no art. 18, III, alínea "a", c/c o art. 21, caput, da Lei Complementar n. 202/2000, as contas de recursos antecipados repassados pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina à Associação de Moradores da Vila Esperança, de Siderópolis, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes à Nota de Empenho n. 108/000, de 02/02/2000, em face da não-apresentação da prestação de contas

dos valores recebidos, em afronta ao disposto nos arts. 8º da Lei Estadual n. 5.867/81 e 43 da Resolução n. TC-16/94, e condenar o Responsável - Sr. Deoclécio da Silva - Presidente daquela entidade em 2000, CPF n. 800.541.029-87, ao pagamento da citada quantia, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar perante este Tribunal, o recolhimento do valor do débito aos cofres do Estado, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, calculados a partir da data da ocorrência do fato gerador do débito (arts. 40 e 44 da Lei Complementar n. 202/2000, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial (art. 43, II, do mesmo diploma legal).

6.2. Declarar a Associação de Moradores da Vila Esperança, de Siderópolis, e o Sr. Deoclécio da Silva impedidos de receberem novos recursos do Erário até a regularização do presente processo, consoante dispõe o art. 5º, alínea "c", da Lei Estadual n. 5.867/81.

6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório de Reinstauração DCE/Insp.1/Div.3 n. 75/2005, à Associação de Moradores da Vila Esperança, de Siderópolis, ao Sr. Deoclécio da Silva - Presidente daquela entidade em 2000, e à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Acórdão n. 1073/2005

1. Processo n. TCE - 04/04805426

2. Assunto: Grupo 3 - Tomada de Contas Especial - Instauração determinada na Decisão n. 2991/2002, deste Tribunal de Contas, no Processo n. SPC-02/09514183

3. Responsáveis: Antônio Eduardo Ghizzo - ex-Procurador de Finanças

Francisco Jair Bauler - Presidente da Associação dos Moradores de Arraial Baixo e Morro Grande, de Gaspar, em 2000

4. Órgão: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

5. Unidade Técnica: DCE

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Tomada de Contas Especial instaurada pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à Decisão n. 2991/2002, deste Tribunal de Contas, em face da não-apresentação da prestação de contas relativa à Nota de Empenho n. 524/000, de 03/03/2000.

Considerando que o Sr. Francisco Jair Bauler foi devidamente citado, conforme consta nas fs. 41 e 42 dos presentes autos;

Considerando que não houve manifestação à citação, subsistindo a irregularidade apontada pelo Órgão Instrutivo, constante do Relatório de Reinstauração DCE/Insp.1/Div.3 n. 85/2005;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar irregulares, com imputação de débito, com fundamento no art. 18, III, alínea "a", c/c o art. 21, caput, da Lei Complementar n. 202/2000, as contas de recursos antecipados repassados pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina à Associação dos Moradores de Arraial Baixo e Morro Grande, de Gaspar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes à Nota de Empenho n. 524/000, de 03/03/2000, em face da não-apresentação da prestação de contas dos valores recebidos, em afronta ao disposto nos arts. 8º da Lei Estadual n. 5.867/81 e 43 da Resolução n. TC-16/94, e condenar o Responsável - Sr. Francisco Jair Bauler - Presidente daquela entidade em 2000, CPF n. 601.134.809-20, ao pagamento da citada quantia, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar perante este Tribunal, o recolhimento do valor do débito aos cofres do Estado, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, calculados a partir da data da ocorrência do fato gerador do débito (arts. 40 e 44 da Lei Complementar n. 202/2000, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial (art. 43, II, do mesmo diploma legal).

6.2. Declarar a Associação dos Moradores de Arraial Baixo e Morro Grande, de Gaspar, e o Sr. Francisco Jair Bauler impedidos de receberem novos recursos do Erário até a regularização do presente processo, consoante dispõe o art. 5º, alínea "c", da Lei Estadual n. 5.867/81.

6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório de Reinstauração DCE/Insp.1/Div.3 n. 85/2005, à Associação dos Moradores de Arraial Baixo e Morro Grande, de Gaspar, ao Sr. Francisco Jair Bauler - Presidente daquela entidade em 2000, e à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCE/SC

Decisão n. 1345/2005

1. Processo n. ACO - 05/00916896

2. Assunto: Grupo 3 - Acompanhamento de Obras - Análise das informações de obras e serviços de engenharia licitados, encaminhadas, até maio/2005, em atendimento à Instrução Normativa n. 01/2003

3. Responsável: Ênio Reckziegel - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Paraíso

5. Unidade Técnica: DCO

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata da análise das informações de obras e serviços de engenharia licitados encaminhadas, até maio/2005, a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Paraíso, em atendimento à Instrução Normativa n. 01/2003, deste Tribunal.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Paraíso que:

6.2.1. adote as medidas necessárias para cadastrar e informar temporariamente o andamento de suas obras no SCO, fazendo o seu acompanhamento;

6.2.2. adote o diário de obras, que é o registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução de um contrato de obra, o qual é de obrigação da Administração Pública, através de seu representante fiscal designado, conforme art. 67, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

6.3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DCO/SCO n. 004/2005, ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Paraíso.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

GRUPO: IV

Decisão n. 1352/2005

1. Processo n. SPE - 03/06172275

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Ato de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsáveis: Nodji Enéas Pellizzetti - ex-Prefeito Municipal Milton Hobus - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Rio do Sul

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Prefeitura Municipal de Rio do Sul adote as providências necessárias com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando-as a este Tribunal, acerca do pagamento de proventos a maior, na importância de R\$ 25,72, ao inativando Valdemiro de Souza, no

cargo de Encarregado de Grupo, nível 20, faixa 21, aposentado através do Decreto n. 018/1998, em face da incorporação indevida do triênio e das horas-extras aos proventos do aposentado, quando deveria o mesmo receber como proventos apenas o menor nível de vencimento pago pelo Município, em conformidade com o art. 226 da Lei n. 01/91 (item 3.3.1 do Relatório DMU);

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 578/2005, ao Sr. Milton Hobus - Prefeito Municipal de Rio do Sul.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1353/2005

1. Processo n. SPE - 05/00751528

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marco Antônio Tebaldi - Prefeito Municipal de Joinville

4. Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Gilberto de Souza Leal, matrícula n. 10136-9, no cargo de Motorista - Veículos Leves, CPF n. 165173269-87, PIS/PASEP n. 1045460256-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville, consubstanciado no Decreto n. 11785/2004, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Joinville e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos daquele Município.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO ALTAIR DEBONA CASTELAN
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1354/2005

1. Processo n. SPE - 03/03273429

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia)

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Secretaria de Estado da Administração adote providências com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando-as a este Tribunal, acerca da contagem do tempo de contribuição da aposentanda em desacordo com o art. 8º da Emenda Constitucional n. 20/98, uma vez que o art. 34 da Lei n. 1139/92 foi aplicado incorretamente, haja vista que para seu cálculo foi considerado, inclusive, períodos de afastamento das funções docentes, constatada na aposentadoria da servidora Darli das Graças Costa, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia), matrícula n. 149991-2-1, no cargo de Professor, nível MAG-10-D, consubstanciada na Portaria n. 169/2003.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução

DCE/Insp.5/Div.13 n. 310/2005, ao Sr. Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Decisão n. 1358/2005

1. Processo n. SPE - 03/06359260

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia)

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Secretaria de Estado da Administração adote providências com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando-as a este Tribunal, acerca da contagem do tempo de contribuição da aposentanda em desacordo com o art. 8º da Emenda Constitucional n. 20/98, uma vez que o art. 34 da Lei n. 1139/92 foi aplicado incorretamente, haja vista que para seu cálculo foi considerado, inclusive, períodos de afastamento das funções docentes, constatada na aposentadoria da servidora Janete Catarina de Faria, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia), matrícula n. 138555-0-1, no cargo de Professor, nível MAG-3-G, consubstanciada na Portaria n. 539/2003.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução DCE/Insp.5/Div.13 n. 322/2005, ao Sr. Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Decisão n. 1355/2005

1. Processo n. SPE - 03/06424932

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia)

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Secretaria de Estado da Administração adote providências com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando-as a este Tribunal, acerca da contagem do tempo de contribuição da aposentanda em desacordo com o art. 8º da Emenda Constitucional n. 20/98, uma vez que o art. 34 da Lei n. 1139/92 foi aplicado incorretamente, haja vista que para seu cálculo foi considerado, inclusive, períodos de afastamento das funções docentes, constatada na aposentadoria da servidora Rosa Maria de Andrade, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia), matrícula n. 138266-7-1, no cargo de Professor, nível MAG-11-G, consubstanciada na Portaria n. 680/2003.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução DCE/Insp.5/Div.13 n. 324/2005, ao Sr. Marcos Luiz Vieira -

Secretário de Estado da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Decisão n. 1356/2005

1. Processo n. SPE - 04/01775305

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia)

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Secretaria de Estado da Administração adote providências com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando-as a este Tribunal, acerca do cômputo de tempo de atividade rural sem que tenha havido a comprovação da respectiva contribuição previdenciária, em descumprimento ao disposto no art. 201, §9º, da Constituição Federal, constatado na aposentadoria do servidor José Alves, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia), matrícula n. 248900-7-1, no cargo de Artífice I, nível ONO-I-5-J, consubstanciada na Portaria n. 2123/2003.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução DCE/Insp.5/Div.13 n. 353/2005, ao Sr. Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Decisão n. 1357/2005

1. Processo n. SPE - 04/02573048

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia)

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Secretaria de Estado da Administração adote providências com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando-as a este Tribunal, acerca da ilegalidade abaixo descrita, verificada na concessão de aposentadoria da servidora Meri Francisco de Nascimento Giovanella, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (atual Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia), matrícula n. 125542-8-1, no cargo de Professor, nível MAG-7-A, consubstanciada na Portaria n. 2360, de 03/12/2003:

6.1.1. Incorreção do cálculo de adicional de permanência (10%) previsto no art. 29 da Lei n. 1139/92, tendo em vista a ausência de lapso temporal necessário para a percepção do adicional em questão, devendo o mesmo ser calculado no percentual de 5%, considerando o período de 1 ano, 08 meses e 24 dias em exercício, após o interstício aposentatório.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução

DCE/Insp.5/Div.13 n. 343/2005, ao Sr. Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

Decisão n. 1359/2005

1. Processo n. SPE - 04/02774299

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 36, §1º, alínea "b", da Lei Complementar n. 202/2000, para que a Secretaria de Estado da Administração, com vistas ao exato cumprimento da lei, remeta a este Tribunal, no que tange à concessão de aposentadoria do servidor Guillermo Antônio Godoy, da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula n. 176708-9-1, no cargo de Médico, nível ONS/M-14-H, consubstanciada na Portaria n. 2147, de 07/05/2004:

6.1.1. manifestação da Junta Médica Oficial do Estado - Gerência de Saúde do Servidor, a fim de que informe e, caso afirmativo, comprove com laudo detalhado, se a invalidez apresentada pelo aludido inativando enquadra-se dentre aquelas situações que lhe permitem perceber proventos integrais, nos termos estipulados pelo art. 40, I, Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/98.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução DCE/Insp.5/Div.13 n. 328/2005, ao Sr. Marcos Luiz Vieira - Secretário de Estado da Administração.

7. Ata n. 39/05

8. Data da Sessão: 15/06/2005 - Ordinária

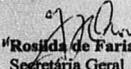
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, Altair Debona Castelan (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000) Relator

 ROSILDA DE FÁRIA
Secretária Geral

10MG 128/058

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3570, de 03 de agosto de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR PAULO ROBERTO FAGUNDES DE FREITAS JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, a partir de 01/08/2005. Florianópolis, aos 03 de agosto de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3571, de 03 de agosto de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, a partir de 01/08/2005. Florianópolis, aos 03 de agosto de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3572 de 03 de agosto de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR PAULO ROBERTO FAGUNDES DE FREITAS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Regional do Continente, a partir de 01/08/2005. Florianópolis, aos 03 de agosto de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3573, de 03 de agosto de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DA GRAÇA ROSA MIGUEL, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Básica Henrique Veras, no impedimento do titular Joaquim Antônio Gonçalves Neto, que encontra-se em Licença para

Tratamento de Saúde, no período de 19.07.2005 a 17.09.2005. Florianópolis, aos 03 de agosto de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3574, de 03 de agosto de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR SÔNIA MARIA FREITAS BERTI, para exercer o cargo de Secretária da Escola Básica Intendente Aricomedes da Silva, no impedimento do titular Márcio André Senen, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27.06.2005 a 26.07.2005. Florianópolis, aos 03 de agosto de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

10MP 19840/055

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Anexo II - Portaria MPAS Nº 7.796/2000)

1. Ente da Federação	2. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	SC
3. CNPJ	
82.892.282/0001-43	

Referência: 3º Bimestre de 2005

DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00			
	Mês	Mês	Acumulado no Bimestre	Acumulado no Ano
	maio-05	junho-05	Mai-Jun/05	Jan-Jun/05
I. Receita Previdenciária	1.938.171	2.312.380	4.250.552	11.796.843
Contribuição Patronal	1.305.167	1.548.991	2.854.158	7.937.236
Contribuição do servidor civil ativo	613.148	729.211	1.342.359	3.728.586
Contribuição do inativo e pensionista civis	4.358	5.222	9.580	35.769
Outras	15.499	28.956	44.455	95.252
II. Despesa Previdenciária	1.650.973	2.793.827	4.444.800	10.953.439
Despesa com inativo e pensionista civis	1.650.973	2.793.827	4.444.800	10.953.439
Despesa com administração	0	0	0	0,00
Outras	0	0	0	0,00
III. Resultado Previdenciário (I-II)	287.198	-481.447	-194.248	843.404
IV. Saldo financeiro do Regime Próprio de Previdência Social	1.959.375	2.000.588		
V. Remuneração de Servidores Ativos	9.306.728	13.735.861		

VI. Quantitativo		
	Ativos	Inativos
Civis	4.755	875
		Pensionistas
		115

Dados do Órgão ou Entidade Gestora da Previdência

Nome: Prefeitura Munic. de Florianópolis - Sec da Administração
CNPJ: 82.892.282/0002-24

Responsável pelo preenchimento

Nome: Paulo Roberto Bona
Cargo: Contador - Matr. 2976-9
Telefone: (48) 251-6316
Fax: (48) 251-6319
E-mail: bona@pmf.sc.gov.br

10MP 19863/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO -
 Empresa: EMPREITEIRA ARRUDA LTDA, com sede a Rua Bertinus Janing, 98 - Jardim Atlântico - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.977/0001-13; Objeto: Drenagem na Rua Embaixador Edmundo Pinto Luz, nº 431- Agronômica; Valor: R\$: 14.846,38 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0040-1220, elemento/item: 4.4.90.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 01 de agosto de 2005. **ENGº DJALMA BERGER** - Secretário Municipal de Obras.

IOMP 18893/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 146/SMCAIFDS/FMDCA/2005 PMF X ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização e cozinha para Centro de Referência Vila União e Taper e serviços de Recepção e Telefonista, para sede da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social. **Prazo:** o prazo do presente contrato será de 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias passando a contar a partir da data de sua assinatura. **Valor Total:** sendo que R\$ 28.971,18 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos) são recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Projeto Atividade 2401, Elemento Item 3.1.9034 - Fonte 80 e o valor de R\$ 16.397,33 (dezesseis mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) são recurso próprio da Secretaria, Projeto Atividade 2752 - Elemento Item 3.1.9034 - Fonte 80. **Assinaturas:** Sra. Rosemeri Bartucheski Berger PMF e Sr. Ronaldo Benkenorf pela empresa ORBENK.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150/FMAS/2005 PMF X CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS LTDA Objeto: Locação do espaço físico para realização da V Conferência Municipal de Assistência Social. **Prazo:** o prazo do presente contrato será de 02 (dois) dias passando a contar a partir de 28 de julho de 2005. **Valor:** R\$ 6.000 (seis mil reais). **Assinaturas:** Sra. Rosimeri Bartucheski Berger pela PMF e a Irmã Marli Catarina Schindwein pelo Centro de Educacional Menino Jesus Ltda.

IOMP 19851/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: PMF X EMPRESA VILA RICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CONTRATO Nº 158/05. OBJETO: A contratação de Empresa especializada em fornecimento de combustível, para uso nos veículos da Prefeitura Municipal de Florianópolis. ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN e a Empresa Vila Rica Comércio de Combustível Ltda. **PRAZO:** início em 01/08/2005 com término em 31/12/2005.

IOMP 20097/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
EXTRATO DO CONVENIO 008/FCFFC/2005

Convenientes: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Centro de Tradição Gaúcha Querência Jambolão. **Objeto:** Cooperação financeira para execução do "3º Rodeio Crioulo Estadual", proporcionando o resgate do cultura tradicionalista. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Da Despesa:** Projeto/Atividade: 2.611 - Produção Artístico, Cultural e Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0080 - Contribuições, da Unidade Orçamentária da FCFFC. **Data da Assinatura:** 03 de agosto de 2005.

IOMP 19887/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato nº 052/2005, de 19.07.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Contratada: PROJETTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto Contratado:** Construção de trechos de galerias junto ao Lajeado Gregório e muro junto a Escola Básica Municipal 25 de Maio. **Valor do Contrato:** R\$ 114.232,40 (Cento e quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Amparo legal:** Processo nº 0069/2005, Convite nº 0052/2005 e Lei nº 8.666/93. **NERCI SANTIN** - Prefeito Municipal

Contrato nº 053/2005, de 25.07.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Contratada: J. A. LEDUR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. **Objeto Contratado:** Ampliação e Reforma do Colégio Cenequista Professor Simão José Hess. **Valor do Contrato:** R\$ 148.549,93 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Amparo legal:** Processo nº 0070/2005, Convite nº 0053/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato nº 054/2005, de 28.07.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Contratada: GAMBATTO VEÍCULOS LTDA. **Objeto Contratado:** Aquisição de uma Ambulância. **Valor do Contrato:** R\$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Amparo legal:** Processo nº 0064/2005, Tomada de Preços nº 0012/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato nº 055/2005, de 01.08.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ.
Contratada: RADIO RAINHA DAS QUEDAS LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Radiodifusão-AM, para divulgação de atos Administrativos, Oficiais e Informativos da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz. **Valor do Contrato:** R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais. **Vigência:** Agosto a Dezembro/2005. **Amparo legal:** Processo Licitatório nº 0075/2005, Convite nº 0057/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

NF 186.143

IOMP 17725/054

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/FMS/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** UNIMED DE CRICIÚMA - COOP. DO TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor R\$ 23.587,00, na forma do artigo 65, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 28/07/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa a Sra. Eliana Richter Beck, representante legal.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/FMS/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 60 dias, ou seja, até 29/08/2005, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 29/06/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Luis Alberto Dalla Porta, Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/FMS/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** JULIANO CUSTODIO DA ROSA ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 60 dias, ou seja, até 29/08/2005, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 29/06/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Juliano Custódio da Rosa, Representante Legal.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/FMS/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** MEDTROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 60 dias, ou seja, até 29/08/2005, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 29/06/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Jorge H. da Silva, Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/FMS/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** NJ PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 60 dias, ou seja, até 29/08/2005, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 29/06/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa a Sra. Sandra Niada Nunes, Sócia Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/FMS/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 60 dias, ou seja, até 29/08/2005, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 29/06/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Dalci Felipetti, Sócio Gerente.

NF 186.152

IOMP 17752/051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2005; Edital de Carta Convite nº 074/PMC/2005; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** KEILA BONETTI - ME; **Objetivo:** a prestação de serviços especializados que consiste na revisão periódica e emergencial, bem como a manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, sem o fornecimento das peças de reposição, em equipamentos e rede de informática (computadores e impressoras), pertencentes ao patrimônio 3ª Companhia de Bombeiro Militar, de Criciúma (Convenio Funrebom). **Valor Global:** R\$ 12.000,00; **Dotação Orçamentária:** 0703.2039.339039(256); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 14/07/2005. **Signatário:** pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sr. Keila Bonetti, proprietária.

Contrato nº 212/2005; Edital de Carta Convite nº 079/PMC/2005; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** UNIVERSAL INFORMATICA LTDA; **Objetivo:** fornecimento de "material de expediente e informática", para atendimento a 3ª Companhia de Bombeiro Militar de Criciúma, de Criciúma (Convenio Funrebom). **Valor Global:** R\$ 12.991,16; **Dotação Orçamentária:** : 0703.2039.339030(254) (Convênio Funrebom); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 01/08/2005. **Signatário:** pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Vamir Crozeta, gerente administrativo.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02/08/2005.
MIGUEL AUGUSTO COLOMBI VILLAIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 186.152
 IOMP 17753/058



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2005/FMS; Edital de Carta Convite nº 036/2005/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** DZ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; **Objetivo:** Contratação de Empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de construção para uso na reforma de parte das instalações do Hospital Infantil Santa Catarina, do Município de Criciúma - SC, para implantação da UTI Neo Natal; **Valor Global:** R\$ 10.628,30; **Dotação Orçamentária:** 2001.339030(008); **Vigência:** 26/10/2005; **Assinatura:** 27/07/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Ewaldo Egan Zechner, Representante Legal.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02/08/2005.
MIGUEL AUGUSTO COLOMBI VILLAIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 186.152

IOMP 17754/054



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2005 - Processo nº 50/2005 - Convite nº

35/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba**Contratada:** Matsenn Informática**Objeto:** Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de cartuchos para as impressoras pertencentes à Prefeitura Municipal de Garopaba.**Valor:** R\$ 23.308,22 (Vinte três mil trezentos e oito reais e vinte dois centavos)**Vigência:** 14/07/2005 à 31/12/2005**Data da Assinatura:** 14/07/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2005 – **Processo nº** 51/2005 – **Convite nº** 36/2005**Contratante:** Prefeitura Municipal de Garopaba**Contratada:** Iris Lobo Filho – ME**Objeto:** Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de materiais de construção para reparos e manutenções em prédios e vias públicas municipais.**Valor:** R\$ 46.607,50 (Quarenta e seis mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**Vigência:** 19/07/2005 à 31/12/2005**Data da Assinatura:** 19/07/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2005 – **Processo nº** 53/2005 – **Convite nº** 37/2005**Contratante:** Prefeitura Municipal de Garopaba**Contratada:** Brazimp – Com. Importadora e Export. Ltda**Objeto:** Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de peças e toner e contratação de serviços para manutenção das máquinas fotocopadoras pertencentes a Prefeitura Municipal de Garopaba, para o exercício de 2005.**Valor:** R\$ 25.976,00 (Vinte cinco mil novecentos e setenta e seis reais)**Vigência:** 25/07/2005 à 31/12/2005**Data da Assinatura:** 25/07/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2005 – **Processo nº** 47/2005 – **Tomada de Preço nº** 04/2005**Contratante:** Prefeitura Municipal de Garopaba**Contratada:** DVA Veículos S/A**Objeto:** Aquisição de 01 (um) ônibus escolar, tipo rodoviário, ano e modelo 2005, fabricação nacional, para a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Garopaba.**Valor:** R\$ 193.500,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos reais)**Vigência:** 20/07/2005 até o vencimento da garantia do objeto**Data da Assinatura:** 20/07/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2005 – **Processo nº** 46/2005 – **Tomada de Preço nº** 03/2005**Contratante:** Prefeitura Municipal de Garopaba**Contratada:** DVA Veículos S/A**Objeto:** Aquisição de um veículo na cor branca, zero quilômetro, modelo furgão, ano 2005 e transformação deste veículo em ambulância, com ar condicionado que permita refrigeração para o compartimento do motorista e do paciente, com maca retrátil.**Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**Vigência:** 18/07/2005 até o vencimento da garantia do objeto**Data da Assinatura:** 18/07/2005

NF 186.138

IOMP 17741/050

DECRETO Nº 080/2005

PRORROGA ATÉ 31/08/2005 O PROGRAMA REFIM III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA, Prefeito Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Memorando Interno nº 607/PGM/ALA/2005 da Procuradoria Geral do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a data limite do REFIM III até o dia 31/08/2005, conforme Decisão do Comitê Gestor, de acordo com o Artigo 4º § 1º da Lei Municipal 2.308/05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itapema, 29 de julho de 2005.

CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA

Prefeito Municipal

NF 186.141

IOMP 17737/052

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 26 DA LEI N. 8.666/93

Fica ratificada a justificativa para contratação por dispensa de licitação, conforme processo administrativo, nos termos abaixo descritos.

Contratante: Município de Itapema – Santa Catarina.**Contratado:** Auto Viação Chapecó Ltda.**Objeto:** Concessão onerosa pelo prazo de 180 dias da exploração do serviço municipal de transporte urbano de passageiros, inclusive na categoria turística.

Itapema, 03 de agosto de 2005

Clóvis José da Rocha

Prefeito Municipal

NF 186.141

IOMP 17738/059

DECRETO Nº 108/2004

INSTITUI A "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAR"

CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA, Prefeito Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Escola Municipal de Ensino Fundamental EDUCAR, localizada à Rua 230, nº 415, Bairro Andorinha, Município de Itapema.

Parágrafo único: A Escola acima instituída atenderá alunos de 1º a 8º série do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, 29 de Dezembro de 2004.

CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA

Prefeito Municipal

IOMP 17889/058

NF 186.119

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Lei Municipal nº 1.655 de 04 de Julho de 2005.

"Declara de Utilidade Pública a Escola Primária Municipal Tia Chiquinha nos Termos da Lei nº 1.606 de 30 de Junho de 2004".

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Orildo Antônio Severgnini, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente.

LEI:

Art. 1º - Fica declarada, nos termos da Lei nº 1.606 de 30 de Junho de 2004, Instituição de Utilidade Pública Municipal a Escola Primária Municipal Tia Chiquinha, inscrita no CNPJ sob nº 01.137.100/0001-27, com sede na Rua Odilon Davet, nº 1194, em Major Vieira – SC.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Major Vieira (SC), 04 de julho de 2005.

Orildo Antônio Severgnini

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento em 04/07/2005.

Paulo Kenji Kubo

Secretário de Administração e Planejamento

IOMP 9479/058

NF 23.528

P

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CLÍNICA MÉDICA VITA S.A.

CNPJ/MF: 03.016.682/0001-19
NIRE 42.300.024.791

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2005**

DATA - HORA - LOCAL: no dia 20 de maio de 2005, às 11h00min, em sua sede social, situada na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na Rua Bocaiúva, nº 2013, sala 01. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, pois que presentes todos os acionistas que representam o capital social da Companhia. **MESA DIRETORA:** **Presidente:** Edson Gomes dos Santos, **Secretário:** Ernesto Fonseca. **ORDEM DO DIA:** Aprovação do Relatório Anual da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas aprovaram o Balanço Patrimonial, as demonstrações de resultados, a DOAR (Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos), o Relatório da Auditoria, as Notas Explicativas com parecer dos auditores, bem como o Relatório da Diretoria e as demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, previamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, publicados no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" em 18 de maio de 2005 e no Jornal "A Notícia" em: 17 de maio de 2005. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, lavraram a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Florianópolis (SC), 20 de maio de 2005.

CERTIFICADO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Presidente: Edson Gomes dos Santos
Secretário: Ernesto Fonseca
Acionistas:
Vita Participações e Empreendimentos S.A.
Edson Gomes dos Santos
Francisco Roberto Balestrin de Andrade
Ernesto Fonseca
Vânio Boing
Eliana Ayako Hirata Antunes de Oliveira

IOMP 9435/050 NF 23.533

"À TRANSPORTES RODOVIÁRIO JOACI LTDA comunica que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, licenciamento ambiental para o empreendimento relativo a atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS com localização no Município de Tubarão, rua Luiz Henrique Fernandes da Rosa, 400, bairro Revovedo. O prazo de impugnação junta a FATIMA, é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental!"

IOMP 9431/055 NF 23.532

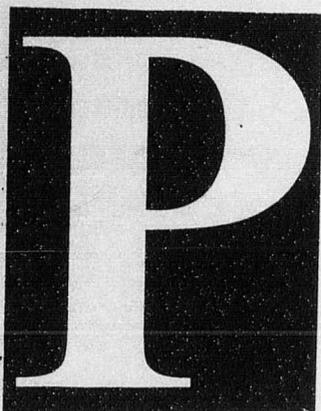
MAKO PESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS S.A.

CNPJ: 78.887.817/0001-

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Itajaí(SC), 29 de abril de 2005. (Ass.) A Diretoria

Em Reais	2004	2003	Em Reais	2004	2003
ATIVO	1.693.403,01	1.379.093,73	PASSIVO	1.693.403,01	1.379.093,73
CIRCULANTE	475.489,54	234.056,04	CIRCULANTE	157.600,38	99.860,76
DISPONIBILIDADES	382.336,68	171.293,07	OBRIG. VENC. EX. SEGUINTE	157.600,38	99.860,76
Caixa	36.741,08	63.749,62	Obrigações com pessoal	33.282,44	28.153,39
Aplicações de liquidez imediata	344.949,36	107.123,81	Obrigações previdenciárias	44.607,16	28.920,12
Títulos de conversão imediata	646,24	419,64	Obrigações tributárias	24.571,42	19.457,52
DIREITOS REAL. EXERC. SEGUINTE	86.915,98	56.487,01	Fornecedores	55.139,36	18.627,23
Tributos recuperáveis	86.915,98	56.487,01	Financiamento Ativo Perm.	-	4.702,50
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	6.236,88	6.275,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.535.802,63	1.279.232,97
Prêmios de seguros	6.236,88	6.275,96	CAPITAL SOCIAL	850.000,00	850.000,00
PERMANENTE	1.217.913,47	1.145.037,69	Capital integralizado	850.000,00	850.000,00
IMOBILIZADO	1.217.913,47	1.145.037,69	RESERVAS	165.460,65	117.132,17
Terrenos	85.382,66	85.382,66	Reservas de lucro	165.460,65	117.132,17
Máquinas e Equipamentos	348.000,83	343.000,79	(+/-) LUCROS OU PREJ. ACUM.	520.341,98	312.100,80
Veículos	254.391,07	254.391,07	Lucros acumulados	520.341,98	312.100,80
Móveis e utensílios	81.364,64	77.660,64	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSO		
Ferramentas	5.177,03	5.177,03	Em 31 de dezembro de:	2004	2003
Prédios	38.948,07	15.134,89	ORIGENS DOS RECURSOS	966.569,66	626.790,80
Equipamentos de pesca	260.432,83	260.432,83	DAS OPERAÇÕES	966.569,66	570.090,80
Embarcações	323.049,07	282.690,51	Lucro Líquido do exercício	966.569,66	562.300,52
(-) Depreciação acumulada	-192.104,21	-192.104,21	Ajuste de Exerc. Anteriores	-	7.790,28
Direitos de uso	9.698,29	9.698,29	DE TERCEIROS	-	56.700,00
Software	2.470,00	2.470,00	Baixa bens imobilizado líquido	-	56.700,00
Marcas e patentes	1.103,19	1.103,19	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	782.875,78	519.595,33
DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. EXERCÍCIO	2004	2003	Aquisições do imobilizado	72.875,78	42.595,33
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERV.	4.219.066,62	3.943.571,56	Lucros distribuídos	710.000,00	477.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS, ABAT. E IMP.	154.563,93	363.973,51	VARIAÇÃO CAP. CIRCUL. LÍQ.	183.693,88	107.195,47
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERV.	4.064.502,69	3.579.598,05	DEMONSTRAÇÃO DA VAR. CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO		
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	2.578.095,92	2.534.701,76	ATIVO CIRCULANTE	2004	2003
LUCRO BRUTO	1.486.406,77	1.044.896,29	No início do exercício	234.056,04	428.526,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	388.546,13	353.180,69	No final do exercício	475.489,54	234.056,04
Despesas financeiras (deduz. rec. financ.)	5.057,99	-3.124,30	TOTAIS	241.433,50	-194.470,14
Despesas administrativas	366.298,01	339.168,46	PASSIVO CIRCULANTE	2004	2003
Outras despesas operacionais	17.190,13	17.136,53	No início do exercício	99.860,76	401.526,37
LUCRO OPERACIONAL	1.097.860,64	691.715,60	No final do exercício	157.600,38	99.860,76
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	17.010,20	TOTAIS	57.739,62	-301.665,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO (ANTES DO IR)	1.097.860,64	674.705,40	VARIAÇÃO CAP. CIRCUL. LÍQ.	183.693,88	107.195,47
(-) Provisão p/ Imposto de Renda Federal	79.188,49	46.035,72	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJ. ACUMULADO		
(-) Provisão p/ Contribuição Social	52.102,49	66.369,16	DESCRIÇÃO	2004	2003
LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	966.569,66	562.300,52	Saldos anteriores	312.100,80	260.126,40
NOTAS EXPLICATIVAS: 1-O Capital Social está dividido em 1.000 (mil) ações sendo: 334 Ações Ordinárias Nominativas e 666 Ações Preferenciais Nominativas; 2-O Presente Balanço Geral está escriturado no Livro Diário nº 20 às folhas 112 à 121 impresso por processamento eletrônico de dados e registrado na JUCESC sob nº 05/193204-0 em 11/07/05. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral. (ass.) A Diretoria			Lucro líquido do exercício	966.569,66	562.300,52
			Lucros distribuídos	-710.000,00	-477.000,00
			Reserva legal	-48.328,48	-41.116,40
			Ajustes Exerc. Anteriores	-	7.790,28
			Saldos em 31 de dezembro	520.341,98	312.100,80
			Marcel Luchtenberg - Contador CRC/SC nº 020834/O-7		
			Pedro Paulo Leal - Diretor		

NF 186.154 IOMP 17748/054



PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090

OIRAM S.A

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Itajaí(SC), 29 de abril de 2005.

CNPJ: 04.910.884/00

Ata de Assembleia

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES A.R.LTDA.

NIRE: 42201484786

CNPJ nº 85.163.673/0001-15

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de 2005, às quinze horas, na sede da social na Ave: Itapocoróri nº 491, Bairro Balneário de Armação, Município de Penha/SC, em Santa Catarina, CEP 88.385-000; estando presente na reunião as sócias ROSEMARY DISTEL SCHRAPPE e RENATE CLARA ELISABETH DISTEL, sócias representando a totalidade de 100% (Cem por cento) do capital social, tendo como Ordem do dia deliberar sobre a redução do capital social da sociedade. As sócias ROSEMARY DISTEL SCHRAPPE e RENATE CLARA ELISABETH DISTEL, resolvem de comum acordo diminuir o Capital social da sociedade, sendo que a Empresa hoje possui um capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais, divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas iguais e indivisíveis no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, sendo que a partir desta data o Capital Social será reduzido para o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil) reais, quotas iguais e indivisíveis no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, redução esta executada pelo motivo de que o Capital Social é excessivo a atividade social da empresa, passando assim distribuídas entre as sócias: ROSEMARY DISTEL SCHRAPPE, com a participação de 13.000 (treze mil) cotas, totalizando a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil) reais e a sócia RENATE CLARA ELISABETH DISTEL com a participação de 13.000 (treze mil) cotas, totalizando a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil) reais. Nada tendo mais a resolver as sócias sem restrições aprovam a redução do Capital social. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

a) ROSEMARY DISTEL SCHRAPPE

b) RENATE CLARA E. DISTEL

NF 186.114

IOMP 17891/052

EXTRATO DA ATA DE RETIFICAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA "MONSENHOR BERNARDO PETERS" CÓDIGO 751000093930 - TREZE DE MAIO - SC

Aos trinta dias do mês de Junho do ano Dois Mil e Cinco, reuniram-se em Assembleia Geral, os sócios da APP da Escola de Educação Básica "Monsenhor Bernardo Peters", código 751000093930, do município de Treze de Maio - SC. Na oportunidade, o Presidente comunicou a todos que a Escola, de acordo com a Portaria E/0066/83/SED, de 07/03/83, foi transformada, passando a ser denominada Colégio Estadual "Monsenhor Bernardo Peters", código 02-011-062. E, posteriormente, de acordo com a Portaria E/017/SED, de 28/03/2000, passa a denominar-se Escola de Educação Básica "Monsenhor Bernardo Peters", código 751000093930. Em decorrência destes fatos, há a necessidade da APP alterar a sua denominação acompanhando a alteração do nome da Escola. Assim, a partir da publicação desta ata, essa Associação passará a ser de fato e de direito, Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica "Monsenhor Bernardo Peters". Houve a compreensão dos sócios e no entendimento dos mesmos, compete ao Presidente tratar com urgência dos procedimentos legais para a devida alteração. Treze de Maio, 08 de Julho de 2005. Presidente: Rogério José Nandi, CPF 039 644 479-27

NF 186.111

IOMP 17722/055

A Empresa RHARIMAR CONFECÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 02.614.886/0001-99 e no Estado sob nº 253.738.911, comunica que extraviou os blocos de notas fiscais série 01. Do nº 004692 ao nº 005000, conforme boletim de ocorrência nº 99/2005. Bloco de notas fiscais em branco IOMP nº 8427/058.

NF 23.531

Cubatão Dragagens Ltda, recebeu a LAO nº 271/2005 para Lavra Mineral, Estrada Rancho Bom, Município de Schroeder e LAO nº 269/2005, Leito e Foz do Rio Palmítal, Joinville e São Francisco do Sul, SC.

NF 186.113

IOMP 17893/055

Marcolina Mazzuchello Gonçalves, CPF nº 016.813.069-64 e RG 3587830, Casada, Agricultora, Comunica a perda de 02 Notas Fiscais no dia 06/05/05 (data incerta), em Içara/SC, nº 104070 e 104071.

IOMP 9475/052

NF 23.527

Em Reais	2004	2003
ATIVO	18.735.500,00	18.735.500,00
CIRCULANTE		
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	18.735.500,00	18.735.500,00
PARTICIPAÇÕES	18.735.500,00	18.735.500,00
Participações em empresas coligadas	18.735.500,00	18.735.500,00
DEMONSTRAÇÃO RESULT. EXERCÍCIO	2004	2003
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERV.		
(-) DEDUÇ. DAS VENDAS, ABAT. E IMP.		
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERV.		
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		
LUCRO BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.206,91	1.460,31
Despesas financeiras (deduz. rec. financ.)		
Despesas administrativas	1.206,91	1.460,31
Outras despesas operacionais		
LUCRO OPERACIONAL	-1.206,91	-1.460,31
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERC. (ANTES DO IR)	-1.206,91	-1.460,31
(-) Provisão p/ Imposto de Renda Federal		
(-) Provisão p/ Contribuição Social		
LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	-1.206,91	-1.460,31

NOTAS EXPLICATIVAS: 1-O Capital Social está dividido em 18.735.500 Ações Ordinárias Nominativas; 2-Os investimentos em empresas coligadas são representados por 18.735.500 Ações Ordinárias Nominativas da empresa Mazzaferro Polímeros e Fibras Sintéticas S/A; 3-O Presente Balanço Geral está escriturado no Livro Diário nº 04 às folhas 3 a 6 impresso por processamento eletrônico de dados e registrado na JUCESC sob nº 05/1932024 em 11/07/05. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral. (Ass.) A Diretoria

Piero Mazzaferro - Diretor Presidente

NF 186.156

IOMP 17750/059

Em Reais	2004	2003
PASSIVO	18.735.590,00	18.735.500,00
CIRCULANTE	3.890,89	2.683,98
OBRIG. VENC. EX. SEGUINTE	3.890,89	2.683,98
Obrig. com sócios ou acionistas	3.890,89	2.683,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.731.699,11	18.732.816,02
CAPITAL SOCIAL	18.735.500,00	18.735.500,00
Capital integralizado	18.735.500,00	18.735.500,00
(+/-) LUCROS OU PREJ. ACUM	-3.890,89	-2.683,98
Prejuízos acumulados	-3.890,89	-2.683,98
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS	2004	2003
Em 31 de dezembro de:		
ORIGENS DOS RECURSOS		
APLICAÇÃO DE RECURSOS	1.206,91	1.460,31
Prejuízo Líquido do Exercício	1.206,91	1.460,31
VARIAÇÃO CAP. CIRCUL. LÍQ	-1.206,91	-1.460,31
DEMONSTRAÇÃO DA VAR. CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício		42,00
No final do exercício		
TOTAIS		-42,00
PASSIVO CIRCULANTE	2004	2003
No início do exercício	2.683,98	1.265,67
No final do exercício	3.890,89	2.683,98
TOTAIS	1.206,91	1.418,31
VARIAÇÃO CAP. CIRCUL. LÍQ	-1.206,91	-1.460,31
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	2004	2003
DESCRIÇÃO		
Saldos Anteriores	-2.683,98	-1.223,67
Prejuízo Líquido do Exercício	-1.206,91	-1.460,31
Saldos em 31 de dezembro	-3.890,89	-2.683,98

Marilene J. Espindola - Contadora CRC/SC nº 019851/O-5

BELLAVISTA S.A

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Itajaí(SC), 29 de abril de 2005.

CNPJ: 04.784.188/001

Em Reais	2004	2003
ATIVO	3.067.982,60	3.033.482,27
CIRCULANTE	63.982,60	33.482,27
DISPONIBILIDADES	63.982,60	33.407,83
Caixa	54.806,05	25.634,05
Aplicações de liquidez imediata	9.176,55	7.773,78
DIREITOS REAL. EXERC. SEGUINTE		74,44
Tributos Recuperáveis		74,44
PERMANENTE	3.004.000,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS	234.281,65	234.281,65
PARTICIPAÇÕES	234.281,65	234.281,65
Participações em Empresas Coligadas	234.281,65	234.281,65
IMOBILIZADO	2.769.718,35	2.765.718,35
Terrenos	478.761,07	478.761,07
Móveis e Utensílios	4.000,00	
Prédios	2.286.957,28	2.286.957,28
DEMONSTRAÇÃO RESULT. EXERCÍCIO	2004	2003
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERV.	399.080,00	283.408,00
(-) DEDUÇÕES VENDAS, ABAT. E IMP.	6.688,26	5.051,60
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERV.	392.391,74	278.356,40
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		
LUCRO BRUTO	392.391,74	278.356,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.093,40	15.039,59
Despesas financeiras (deduz. rec. financ.)	758,55	358,24
Despesas administrativas	19.947,98	14.521,15
Despesas Tributárias	0,17	5,61
Outras despesas operacionais	3.386,70	154,59
LUCRO OPERACIONAL	368.298,34	263.316,81
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERC. (ANTES DO IR)	368.298,34	263.316,81
(-) Provisão p/ Imposto de Renda Federal	8.908,44	6.666,26
(-) Provisão p/ Contribuição Social	5.345,06	2.512,96
LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	354.044,84	254.137,59
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2004	2003
DESCRIÇÃO		
Saldos Anteriores	93,93	(436,78)
Lucro Líquido do exercício	354.044,84	254.137,59
Dividendos distribuídos	-312.000,00	-240.900,00
Reserva Legal	-17.706,94	-12.706,88
Saldos em 31 de dezembro	24.431,83	93,93

Piero Mazzaferro - Diretor Presidente

NF 186.155 IOMP 17749/050

Marilene J. Espindola - Contadora CRC/SC nº 019851/O-5

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos
Diários Oficiais
do Estado e da Justiça



DGAO/SEA

Fone (48) 239-6000; fax: 239-6011
Rua Duque de Caxias 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone (48) 222-9470
Rua Tenente Silveira, 51 salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 Florianópolis, SC



Governo do Estado
SANTA CATARINA